



# **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

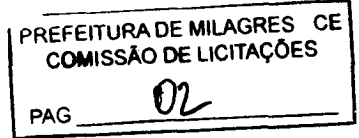
- **Processo Administrativo**
- **Licitação Pública**
- **Tomada de Preços nº 2022.03.31.1**
- **Data de Emissão: 31 de março de 2022**
- **Data de Abertura: 20 de abril de 2022**
- **Horário da Abertura: 09:00 Horas**

**Objeto da Licitação: Contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.**

## **MILAGRES - CE**



# AUTUAÇÃO



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE - Tomada de Preços

CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Menor Preço Global

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.31.1.**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

### AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, no Setor de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Luan dos Santos Ferreira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

Milagres/CE, 31 de março de 2022.

.....

Luan dos Santos Ferreira  
Presidente da CPL



Fundo Municipal de Previdência Social

**SOLICITAÇÃO**

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Milagres.

**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA.

**OBJETO:** Contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	Contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE	Mês	12

**DOTAÇÃO:** A referida contratação está prevista na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
17	01	09.272.0070.2.069.0000	33903900

**JUSTIFICATIVA:** Ressalta-se que a contratação é de extrema importância pela necessidade de pessoal capacitado para as funções atinentes a consultoria na área de investimentos financeiros, para o completo atendimento a legislação em vigor, pertinente aos serviços objeto citado. A contratação de serviços em questão tem como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública.

**SENHOR PRESIDENTE:** Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, por intermédio desta Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação dos serviços supra mencionados.

Milagres/CE, 28 de março de 2022.

Francisco Fábio Alves Belém

Ordenador de Despesas

Fundo Municipal de Previdência Social



**Junto aos autos as Pesquisas de Mercado enviadas a este Setor de Licitações, por intermédio do Fundo Municipal de Previdência Social, através do Departamento de Compras do Município.**

**Data: 28 de março de 2022.**

  
**Luan dos Santos Ferreira**  
**Pregoeiro Oficial do Município**



**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**PREÇO DE REFERÊNCIA**


**METODOLOGIA UTILIZADA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA:**

O preço global de referência para a contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE, fora obtido através da média dos preços, conforme levantamento de custos especificado no quadro abaixo:

EMPRESA 01		EMPRESA 02		EMPRESA 03	
MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 14.813.501/0001-00 Av. Santos Dumont, 3060, sla 721 - Casablanca - Aldeota Fortaleza/CE	MENSURAR - SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONOMICA LTDA CNPJ: 16.847.061/0001-29 Av. do Contorno, 6594 - Sala 701 - Savassi Belo Horizonte/MG	SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA CNPJ: 14.057.808/0001-10 Av. Olinda, 960 - Ed. Lozandes Corporate Desing, Torre 01 - Sala 806 - Park Lozandes Goiânia/GO			

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde.	Valor Unitário			Preço de Referência (Média)	Valor Global
				Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03		
01	Contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE.	Mês	12	3.000,00	3.500,00	4.000,00	3.500,00	42.000,00

Milagres/CE, 10 de março de 2022.

  
Francisco Ribamar Xavier  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria n° 033/2022-GP

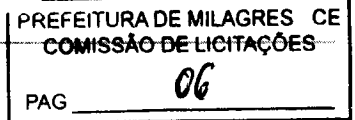
PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PAG 05



centralcompras milagres &lt;centralcomprasmilagres@gmail.com&gt;

## COLETA DE PREÇO- CONSULTORIA FINANCEIRA

3 mensagens



centralcompras milagres <centralcomprasmilagres@gmail.com>  
Para: comercial@lemaef.com.br

9 de fevereiro de 2022 09:34

Bom dia!  
ENCAMINHO SOLICITAÇÃO DE COLETA DE PREÇOS.  
Em papel timbrado e seguido de assinatura;

Att. Central Municipal Aquisição-Setor compras

--  
**BRYSA DEDES**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Central Municipal Aquisição  
Contatos: (88) 9.9606-9791 / 9.9307-5718 - P

COLETA DE PREÇO- CONSULTORIA FINANCEIRA.docx  
69K

Ariadne Maciel <ariadne@lemaef.com.br>  
Para: centralcompras milagres <centralcomprasmilagres@gmail.com>  
Cc: Comercial LEMA <comercial@lemaef.com.br>

11 de fevereiro de 2022 09:58

Brysa, tudo bem?

Segue cotação conforme solicitado.

Abraço.



**ARIADNE MACIEL**

85 98167.4230 lemaef.com.br

lemaconsultoria

**LEMA 10**

• VAMOS JUNTOS

Certificação  
Profissional  
ANBIMA  
CPA-10

A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.

**De:** centralcompras milagres <centralcomprasmilagres@gmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 09:34  
**Para:** Comercial LEMA <comercial@lemaef.com.br>  
**Assunto:** COLETA DE PREÇO- CONSULTORIA FINANCEIRA

Francisco Ribamar Xavier  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria Nº 033/2022-GP

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 LEMA-PROPOSTA-CI\_MILAGRES.pdf  
535K

Ariadne Maciel <ariadne@lemaef.com.br>  
Para: centralcompras milagres <centralcomprasmilagres@gmail.com>  
Cc: Comercial LEMA <comercial@lemaef.com.br>

11 de fevereiro de 2022 10:06

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG

07

Brysa, tudo bem?

Peço que desconsidere o e-mail anterior.

Envio cotação conforme solicitado.

At.te

**ARIADNE MACIEL**

85 98167.4230 lemaef.com.br

lemaconsultoria

**LEMA 10**

#VAMOSJUNTOS

Certificação  
Profissional  
ANBIMA  
CPA-10

A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.

**De:** Ariadne Maciel <ariadne@lemaef.com.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 09:58  
**Para:** centralcompras milagres <centralcomprasmilagres@gmail.com>  
**Cc:** Comercial LEMA <comercial@lemaef.com.br>  
**Assunto:** RE: COLETA DE PREÇO- CONSULTORIA FINANCEIRA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 LEMA-PROPOSTA-CI\_MILAGRES.pdf  
305K

Francisco Raimar Xavier  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria Nº 033/2022-GP

## COLETA DE PREÇOS PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Milagres- Ceará

A Empresa: Matias e Leitão Consultores Associados LTDA - EPP

CNPJ nº: 14.813.501/0001-000

Telefone de Contato: (85) 9 9868-3664/ (85) 3085-8886

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID ADE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS, OBJETIVANDO MONITORAR O DESEMPENHO, O ENQUADRAMENTO, A DIVERSIFICAÇÃO E O RISCO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO, JUNTO A PREVIMIL DE MILAGRES- CEARA.	SERVIÇO	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

Os preços constantes acima, englobam todas as despesas necessária para a execução dos serviços tais como: remuneração, impostos, taxas, licença, alimentação, hospedagem, deslocamento e demais despesas que são inerentes a execução dos serviços.

A validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias.

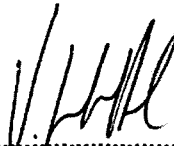
### INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

NOME: Vitor Leitão Rocha

CPF: 011.489.933-98

DATA: 11/02/2022

Francisco Ribamar Xavier  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria nº 033/2022-GP

  
Vitor Leitão Rocha  
011.489.933-98  
Sócio Administrador

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA  
14.813.501/0001-00  
MATIAS E LEITÃO CONSULTORES  
ASSOCIADOS LTDA - EPP  
Av. Santos Dumont, 3060 Sl. 719 e 721  
Aldeota CEP: 60150-162  
Fortaleza - CE

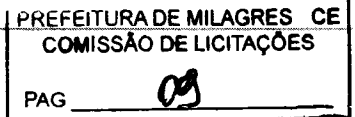




centralcompras milagres &lt;centralcomprasmilagres@gmail.com&gt;

## COLETA DE PREÇO- CONSULTORIA FINANCEIRA

3 mensagens



centralcompras milagres <centralcomprasmilagres@gmail.com>  
Para: comercial@mensurarinvestimentos.com.br

9 de fevereiro de 2022 09:35

Bom dia !  
ENCAMINHO SOLICITAÇÃO DE COLETA DE PREÇOS.  
Em papel timbrado e seguido de assinatura;

Att. Central Municipal Aquisição-Setor compras

--  
BRYSA DEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Central Municipal Aquisição  
Contatos: (88) 9.9606-9791 / 9.9307-5718 - P

COLETA DE PREÇO- CONSULTORIA FINANCEIRA.docx  
69K

centralcompras milagres <centralcomprasmilagres@gmail.com>  
Para: comercial@mensurarinvestimentos.com.br

15 de fevereiro de 2022 08:09

Bom dia ! encaminhando novamente, aguardo retorno.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COLETA DE PREÇO- CONSULTORIA FINANCEIRA.docx  
69K

Cristiano Daher <cristiano.daher@mensurarinvestimentos.com.br>  
Para: centralcompras milagres <centralcomprasmilagres@gmail.com>

16 de fevereiro de 2022 11:10

Prezados,

Segue orçamento solicitado.

Atenciosamente,



**Cristiano Daher**  
Diretor de Compliance  
(31) 99719-8704  
cristiano.daher@mensurarinvestimentos.com.br

Francisco Robamar Xavier  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria nº 033/2022-GP



www.mensurarinvestimentos.com.br

AVISO LEGAL: Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais cujo sigilo é protegido por lei, portanto, fica seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor, informe imediatamente este fato ao remetente e apague-a do seu computador.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PM MILAGRES\_CE.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Nome da Empresa: MENSURAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA – ME				
CNPJ: 16.847.061/0001-29		Telefones: (31) 3555-7109		
Endereço: Avenida do Contorno, 6594/701 – Savassi – Belo Horizonte - MG				
Contato: Cristiano Daher		E-Mail: <a href="mailto:cristiano.daher@mensurarinvestimentos.com.br">cristiano.daher@mensurarinvestimentos.com.br</a>		
Item	Descrição	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
1	<b>OBJETO</b> CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS, OBJETIVANDO MONITORAR O DESEMPENHO, O ENQUADRAMENTO, A DIVERSIFICAÇÃO E O RISCO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO, JUNTO A PREVIMIL DE MILAGRES- CEARA.	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
<b>Total por Extenso: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).</b>				
Condições de pagamento: Ao término dos trabalhos até quinto dia útil após a emissão da nota fiscal		CARIMBO CNPJ		
Prazo de início: Imediato		<b>16 847 061/0001-29</b> MENSURAR - SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA. - ME Av. do Contorno, 6594 / Sala 701 Bairro Savassi - CEP 30110-044 <b>BELO HORIZONTE - MG</b>		
Prazo de validade da Proposta: 60 dias				
Local: Belo Horizonte – MG				
Data: 15/02/2022				
OBSERVAÇÕES: Pagamento Mediante apresentação NF.				
 Assinatura				

**MENSURAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA**

**DADOS GERAIS DA EMPRESA**

**Razão Social:** MENSURAR - SERVICOS DE CONSULTORIA ECONOMICA LTDA - ME

**CNPJ:** 16.847.061/0001-29

**Inscrição Estadual nº:** ISENT0;

**Endereço:** Avenida do Contorno, 6594/701 – Savassi

**CEP:** 30.110-044 **Cidade:** BELO HORIZONTE

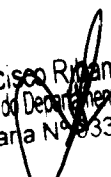
**Estado:** MINAS GERAIS

**TEL.:** (31) 3555-7109

**E-mail:** [comercial@mensurarinvestimentos.com.br](mailto:comercial@mensurarinvestimentos.com.br)

**Responsável técnico:** Igor Ribeiro de Almeida.

in@

  
Francisco R. Xavier  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria Nº 833/2022-GP

Avenida do Contorno, 6594 - Sala 701  
Savassi - CEP: 30.110-044  
Belo Horizonte/MG - Tel.: (31) 3555-7109  
[comercial@mensurarinvestimentos.com.br](mailto:comercial@mensurarinvestimentos.com.br)  
[www.mensurarinvestimentos.com.br](http://www.mensurarinvestimentos.com.br)



centralcompras milagres <centralcomprasmilagres@gmail.com>

**MILAGRES-ORÇAMENTO**

1 mensagem

PREFEITURA DE MILAGRES - CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG <u>11</u>

licitacao@setecapitalrpps.com.br <licitacao@setecapitalrpps.com.br>  
Para: centralcomprasmilagres@gmail.com

10 de março de 2022 18:03

Olá! Boa tarde.

Segue anexado o orçamento, conforme solicitado. Peço que desconsiderem o e-mail enviado anteriormente porque cometemos equívoco em relação ao valor a ser cobrado pelo serviço cotado.


At.te,

Equipe de Licitação Sete Capital

Daniella Santos

C: 62 9 8112 4939

 **Orçamento MILAGRES.pdf**  
151K

  
Francisco Ribamar Xavier  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria N° 033/2022-GP

**ORÇAMENTO PARA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS**

**Ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Milagres**

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação, apresentamos orçamento para contratação de empresa especializada em consultoria de investimentos nos moldes da Resolução CMN nº 4963/2021, bem como preenchimento do DAIR e elaboração da política de investimentos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALORES ESTIMADOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS, OBJETIVANDO MONITORAR O DESEMPENHO, O ENQUADRAMENTO, A DIVERSIFICAÇÃO E O RISCO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO, JUNTO A PREVIMIL DE MILAGRES-CEARA.	SERVICQ	12	R\$4.000,00	R\$48.000,00

**Dos Valores Propostos**

Para a execução dos serviços mencionados, propõe-se o valor global de **R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**.

Os termos desse orçamento são confidenciais, só poderão ser divulgados com prévia autorização das partes envolvidas, tem validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento e possui todo e qualquer tipo de encargo incluso no valor proposto.

Estamos à disposição para dirimir dúvidas.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

*Rafael Ferreira Peixoto*  
**SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ 14.057.808/0001-10

**14.057.808/0001-10**  
**SETE CAPITAL**  
**CONSULTORIA LTDA**  
PARK LOZANDES, AV. OLINDA  
QD. 4H, LT. 1-3, N° 960  
ED. LOZANDES CORPORATE DESIGN  
SALA 806  
CEP. 74.884-120  
GOIÂNIA - GO

*Francisco Ribamar Xavier*  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria N° 033/2022-GP



**ATESTO, para os devidos fins, que o Termo de Referência / Projeto Básico enviado pela Secretaria/Órgão Solicitante, será devidamente anexado junto ao Edital Convocatório (Anexo I).**

**Data: 28 de março de 2022.**

  
**Luan dos Santos Ferreira**  
**Presidente da CPL**



**MEMORANDO - CPL**

Milagres - CE, 29 de março de 2022.

**DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PARA: SENHOR ORDENADOR DA DESPESA**  
**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA.**

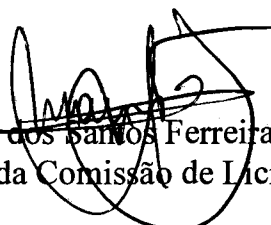
Senhor Ordenador,

Vimos através do presente, solicitar se digne Vossa Senhoria em autorizar esta competente Comissão de Licitação a realizar Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, voltado para a contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE, conforme especificações que nos foram apresentadas.


A despesa está estimada em R\$ 42.000,000 (quarenta e dois mil reais), e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
17	01	09.272.0070.2.069.0000	3.3.90.39.00

Atenciosamente,

  
Luan dos Santos Ferreira  
Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZO EM: 29/03/2022.**

  
Francisco Fábio Alves Belém  
Ordenador de Despesas  
Fundo Municipal de Previdência Social



## **DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS**

### **(Lei de Responsabilidade Fiscal)**

Ao  
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Milagres

Em cumprimento ao previsto na Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a Vossa Senhoria que há estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal para a contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas, estando o Processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

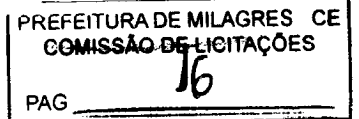
Milagres - CE, 29 de março de 2022.

Atenciosamente,

.....  
Nathercia de Oliveira Belém Araújo  
Secretária Municipal de Finanças



**EDITAL CONVOCATÓRIO  
TOMADA DE PREÇOS N. 2022.03.31.1**



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **Milagres**, designada através de Portaria nº. 066/2022, 14 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que receberá **até às 09h00min do dia 20 de abril de 2022**, em sua sede na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro, Milagres/CE, os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Envelope 01 e PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope 02, relativo à Tomada de Preços n. 2022.03.31.1, do tipo MENOR PREÇO, para a escolha de empresa para execução dos serviços objeto desta licitação, sob o regime de execução indireta, observadas as normas e condições da Tomada de Preços, e as disposições contidas na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, dando em seguida início à abertura dos envelopes.

Neste edital serão encontrados nomes, palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados abaixo:

1. **CONTRATANTE** - Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através do Fundo Municipal de Previdência Social.
2. **PROPONENTE/INTERESSADO/LICITANTE** - aqueles que participam desta Licitação.
3. **CONTRATADA** - a vencedora desta licitação.
4. **CPL** - Comissão Permanente de Licitação.

Integram o presente Edital, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência / Projeto Básico  
ANEXO II - Formulário de Proposta Padronizada  
ANEXO III - Minuta do Contrato

## 1 - DO OBJETO

1.1 - Esta licitação tem por objeto a contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Anexo I deste Edital Convocatório.

## 2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Prefeitura, de acordo com o art. 22, § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.1.1 - Maiores informações sobre as condições de cadastramento de fornecedores poderão ser obtidas através do e-mail: [milagresceara@outlook.com](mailto:milagresceara@outlook.com).

2.2 - Poderão participar desta licitação firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de Tomada de Preços, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente.

2.3 - Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio.

2.4 - Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração direta, por autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

2.5 - A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados original ou cópia autenticada de PROCURAÇÃO PARTICULAR com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do outorgante, OU PÚBLICA, outorgando amplos e específicos poderes para o mandatário representar a







licitante. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração do documento que comprove tal condição.

2.6 - O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido de forma gratuita através dos sítios eletrônicos: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [milagres.ce.gov.br](http://milagres.ce.gov.br).

### **3 - DA HABILITAÇÃO**

3.1 - Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Milagres  
Tomada de Preços nº 2022.03.31.1  
Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação  
Razão Social do Licitante

3.2 - O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos a seguir relacionados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por Servidor da Administração, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade, no dia e horário indicados:

#### **3.3 - Documentação relativa à Capacidade Jurídica:**

3.3.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial da sede da Licitante em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhados da data de eleição de seus administradores;

3.3.2 - Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civis, acompanhadas da publicação da diretoria em exercício;

3.3.3 - Registro Comercial, em se tratando de firma individual.

#### **3.4 - Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

3.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.4.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

3.4.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal);

3.4.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.4.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.4.6 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

3.4.7 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.4.8 - Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

#### **3.5 - Documentação Relativa à Idoneidade Econômico-Financeira:**

3.5.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

#### **3.6 - Documentação relativa à Qualificação Técnica:**

3.6.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.





3.6.1.1 - Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura.

### **3.7 - Outros Documentos (Declaração):**

3.7.1 - Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

3.8 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração (mediante apresentação do documento original), estando perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade para aqueles cuja validade possa expirar.

3.8.1 - Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

3.8.2 - Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

3.9 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope n. 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por Servidor da Administração, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.

3.10 - A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. A apresentação de quaisquer documentos através de cópias reprográficas sem a devida autenticação por cartório competente ou por Servidor da Administração, invalidará o documento, e, por consequência, inabilitará o licitante.

3.11 - Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.

### **ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:**

3.12 - Na forma do que dispõe o art. 42, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 155, de 27 de outubro de 2016, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.13 - Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.14 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.15 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei n. 8.666/93, sendo facultado à



Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.16 - Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de regularidade fiscal e trabalhista no prazo definido acima.

#### **4 - DA PROPOSTA DE PREÇO**

4.1 - A empresa licitante deverá entregar à Comissão, até a hora e dia previstos neste Edital, envelope fechado tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Milagres  
Tomada de Preços nº 2022.03.31.1  
Envelope nº 02 - Proposta de Preços  
Razão Social do Licitante

4.2 - Ser apresentada em papel timbrado da Prefeitura Municipal ou da empresa, redigida em português, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada pelo representante legal da licitante.

4.3 - Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para seu recebimento.

4.4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

4.5 - Declaração de que está de acordo com todas as exigências desta TOMADA DE PREÇOS.

4.6 - As propostas deverão constar, ainda:

4.6.1 - Descrição completa dos serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;

4.6.2 - Preço global por quanto a licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo.

4.7 - Independente de declaração expressa, fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

4.7.1 - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.7.2 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

4.7.3 - Seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

#### **5 - DOS PROCEDIMENTOS**

5.1 - Os envelopes 01 - Documentação e 02 - Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 - Após o(a) Presidente da Comissão receber os envelopes 01 e 02, e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas. Os documentos para a habilitação, poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por Servidor da Administração.

5.4 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

5.5 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

5.6 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

5.7 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado ou na Imprensa Oficial, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.8 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado ou na Imprensa Oficial.

5.9 - Inexistindo recurso, ou após, proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.

5.10 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope 02. A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta.

5.12 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

5.13 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados, sendo aquela que apresentar o menor preço declarada vencedora.

5.14 - Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços em conformidade com todos os requisitos do Edital.

5.15 - Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo.

5.16 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.17 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.18 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado ou na Imprensa Oficial, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelo recorrente. A sessão será suspensa.

5.19 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.20 - A Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 2 (dois) prepostos de licitantes.

5.21 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação e as Propostas, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.22 - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação.

5.23 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes 01 e 02 e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

5.24 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.25 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.26 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

5.27 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após, concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

5.28 - A Comissão verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar n. 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.

5.29 - Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com o seguinte:

5.29.1 - Fica assegurado, como critério de desempate (Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

5.29.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

5.29.3 - Para efeito do disposto no subitem 5.29.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.29.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.29.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.29.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.



5.29.5 - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.29.6 - Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.29.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

## 6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

6.2 - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência do(s) Ordenador(es) competente(s).

6.3 - O Ordenador competente se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito de qualquer reclamação ou indenização.

## 7 - DA CONTRATAÇÃO

7.1 - O Município de Milagres e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação.

7.2 - A recusa injusta da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço constante de sua proposta de preços.

7.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Prefeitura Municipal de Milagres especialmente designado.

7.3.1 - O representante da Prefeitura Municipal de Milagres anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.4 - O prazo para o início da prestação dos serviços fica fixado em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços.

7.5 - O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666/93.

7.6 - A prorrogação de prazo, prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo Ordenador da Despesa.

7.7 - Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

7.7.1 - Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;

7.7.2 - Cometimento reiterado de erros na prestação dos serviços;

7.7.3 - Decretação de concordata, falência ou dissolução da firma, ou ainda insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;

7.7.4 - Alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

7.7.5 - Razões de interesse público, de alta relevância de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Prefeitura Municipal;

f



7.7.6 - O atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura, decorrentes dos serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

7.8 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Contratante.

7.9 - É facultada à Prefeitura Municipal de Milagres, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

7.10 - A Prefeitura Municipal de Milagres poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1 - Obrigam-se a CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e respectivo Contrato originários desta Tomada de Preços, e as normas estabelecidas na Lei Federal n. 8.666/93.

### **CONTRATANTE**

8.2 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante deste Edital, independente de sua transcrição.

### **CONTRATADA**

8.3 As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante deste Edital, independente de sua transcrição.

## **9 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO**

9.1 - À Contratante caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

9.2 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que, será efetuado o pagamento.

## **10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

10.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Milagres.

10.2 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

10.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

10.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos



imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

### 11 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas decorrentes da respectiva contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

Org	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
17	01	09.272.0070.2.069.0000	3.3.90.39.00

### 12 - DOS RECURSOS

12.1 - Das decisões proferidas pela Administração decorrentes da presente licitação, caberá recurso de acordo com o art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93.

12.2 - Os recursos serão dirigidos à Prefeitura Municipal de Milagres, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, devidamente arrazoado, e submetido pelo representante legal da empresa, observando-se os prazos de que trata o art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93.

12.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura e encaminhados à Comissão.

12.4 - Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal.

### 13 - DO INADIMPLEMENTO, DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

13.1 - O inadimplemento das obrigações previstas neste Edital e no respectivo Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização.

13.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

13.3.1 - Advertência;

13.3.2 - Suspensão temporária do direito de participar de licitação;

13.3.3 - Impedimento de contratar com a Administração;

13.3.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido neste Edital e no respectivo Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

13.4.1 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, consequentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

13.4.2 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

13.4.3 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no subitem anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

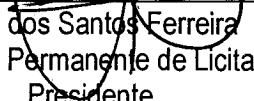
### 14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A apresentação da proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições para o cumprimento das obrigações desta licitação.



- 14.2 - À contratada caberá toda e qualquer obrigação civil, penal e trabalhista decorrentes da execução do contrato.
- 14.3 - A contratada se obriga a manter as condições de habilitação previstas no Edital de licitação, durante a execução do contrato.
- 14.4 - A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário das 8h às 12h, de 2ª à 6ª feira, na sede da Prefeitura Municipal de Milagres, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro, Milagres/CE.
- 14.5 - É facultada a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.
- 14.6 - Esta Tomada de Preços poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Prefeitura Municipal de Milagres, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.
- 14.7 - A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 14.8 - A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.
- 14.9 - A homologação da presente Licitação é da competência da CONTRATANTE, nos termos da Lei.
- 14.10 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres, aplicando-se os dispositivos da Lei 8666/93 e legislação complementar.
- 14.11 - Das decisões da CPL caberá recurso previsto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.
- 14.12 - Fica eleito o Foro da Comarca de Milagres/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

Milagres/CE, 31 de março de 2022.



\_\_\_\_\_  
Luan dos Santos Ferreira  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



## **ANEXO I**

# **TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO**

## **TOMADA DE PREÇOS N. 2022.03.31.1**



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO**

PREFEITURA DE MILAGRES - CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG

27

**1 - DO OBJETO**

1.1 - Contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE.

**UNIDADE GESTORA**

- Fundo Municipal de Previdência Social

**2 - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

2.1 - Ressalta-se que a contratação é de extrema importância pela necessidade de pessoal capacitado para as funções atinentes a consultoria na área de investimentos financeiros, para o completo atendimento a legislação em vigor, pertinente aos serviços objeto citado. A contratação de serviços em questão tem como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública.

**3 - DO DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO**

**3.1 - Assessoria na escolha de produtos financeiros:**

3.1.1 - Assessoria na escolha dos produtos de investimentos que farão parte da carteira de investimentos do RPPS.

**3.2 - Análise e acompanhamento do cenário macroeconômico:**

3.2.1 - Através de acompanhamento e estimativas buscar antever os movimentos das principais variáveis econômicas, tais como PIB, inflação, taxa de juros e taxa de câmbio do Brasil e do exterior como forma de maximizar retorno e minimizar os riscos incorridos nos produtos de investimentos.

**3.3 - Análise e Enquadramento dos Investimentos na Resolução nº 3.922/10 do CMN:**

3.3.1 - A Resolução dispõe sobre as aplicações dos recursos dos RPPS, sendo necessário o enquadramento dos investimentos obedecendo aos limites presentes na legislação vigente e na política de investimentos do RPPS.

3.3.2 - Acompanhamento constante sempre avaliando, antes da compra ou novos aportes nos produtos e antes dos resgates de recursos, se não ocorrerão problemas de desenquadramento.

**3.4 - Lançamento do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR:**

3.4.1 - De acordo com a Portaria nº 519 do Ministério da Previdência, é obrigatório o envio bimestral do DAIR, através do CADPREV, para o Ministério da Previdência sob pena de ficar com a CRP irregular.

3.4.2 - Através do envio mensal dos extratos de investimentos e conta corrente do RPPS elaborar e enviar o DAIR ao Ministério sob autorização e acompanhamento do gestor de recursos do RPPS.

**3.5 - Elaboração e implantação da Política de Investimentos e lançamento do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN:**

3.5.1 - A política de investimentos estabelece a relação entre os objetivos do RPPS e a operacionalização dos investimentos. É quem rege e dá o direcionamento à área de investimento do RPPS.

3.5.2 - De acordo com a Portaria nº 519 do Ministério da Previdência, é obrigatório o envio anual do DPIN, através do CADPREV, para o Ministério sob pena de ficar com a CRP irregular.

3.5.3 - Elaborar política, apresentando presencialmente ao RPPS e fazendo o devido envio ao Ministério.



**3.6 - Auxílio no preenchimento dos formulários de Autorização de Aplicação e Resgate - APR:**

3.6.1 - Desde 25 de junho de 2012, a Portaria nº 170 do Ministério da Previdência, passou a exigir que os RPPS preencham o formulário APR para todas as aplicações e resgates realizados.

3.6.2 - Elaborar treinamento sobre o correto preenchimento do formulário e realizar o acompanhamento rotineiro de tais formulários de forma a minimizar futuros problemas.

**3.7 - Implantação/Acompanhamento do Comitê de Investimentos:**

3.7.1 - Prestar assessoria durante todo o processo de criação do Comitê e seu Regimento, inclusive participando das reuniões quando necessário. Após a criação do Comitê, fazer o acompanhamento das rotinas e enquadramento às normas vigentes.

3.7.2 - A política de investimentos estabelece a relação entre os objetivos do RPPS e a operacionalização dos investimentos. É quem rege e dá o direcionamento à área de investimento do RPPS.

3.7.3 - De acordo com a Portaria nº 519 do Ministério da Previdência, é obrigatório o envio anual do DPIN, através do CADPREV, para o Ministério sob pena de ficar com a CRP irregular.

3.7.4 - Elaborar política, apresentando presencialmente ao RPPS e fazendo o devido envio ao Ministério.

**3.8 - Criação/Acompanhamento do Credenciamento de Instituições Financeiras:**

3.8.1 - Desde 25 de abril de 2012, a Portaria nº 170 do Ministério da Previdência, passou a exigir que os RPPS façam um prévio credenciamento das instituições financeiras, gestores e administradores dos fundos antes da realização de qualquer operação.

3.8.2 - Prestar assessoria na elaboração do regulamento para credenciamento das instituições e fazer o acompanhamento da documentação enviada por estas a fim de verificar o enquadramento ou não no que exige a norma vigente.

**3.9 - Elaboração de relatórios periódicos:**

3.9.1 - Carta Mensal:

3.9.1.1 - Relatório mensal contendo o panorama do mês anterior e perspectivas para o mês atual (macroeconômico, renda fixa e renda variável), índices de mercado e projeções. Enviado até o 5º dia útil de cada mês.

3.9.2 - Recomendação de Investimentos:

3.9.2.1 - Carteira sugerida, contendo também os produtos recomendados pela consultoria ou solicitados pelo Cliente. Enviado sempre que necessário, sem periodicidade definida.

3.9.3 - Composição da Carteira:

3.9.3.1 - Relatório mensal de acompanhamento da rentabilidade do mês e acumulada dos investimentos do RPPS e o cumprimento ou não das metas estabelecidas. Enviado até o 10º dia útil de cada mês.

**3.10 - Assessoria técnica e de informações junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores:**

3.10.1 - Disponibilizar profissionais qualificados para quaisquer consultas referentes à legislação (alteração ou criação de novas leis, portarias, etc.) referentes aos investimentos do RPPS, inclusive quando do recebimento de notificações, ofícios ou auditorias dos órgãos de regulação no que se refere a investimentos.

**3.11 - Consultas de investimentos:**

3.11.1 - Disponibilizar profissionais qualificados para quaisquer consultas referentes a eventuais dúvidas relacionadas aos mercados financeiro e de capitais, índices econômicos, produtos oferecidos ao RPPS, certificações, etc.

3.11.2 - Ficar à disposição para fazer uma análise prévia de todos os produtos oferecidos ao RPPS pelas instituições financeiras.



#### **4 - DO DETALHAMENTO ESPECIFICO**

4.1 - Executar e acompanhar os serviços de assessoria e consultoria técnica, junto ao PREVIMIL no acompanhamento dos investimentos, com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientação técnica, por meio de:

4.1.1 - Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da PREVIMIL;

4.1.2 - Atendimento e visitas emergenciais, sempre que for necessário;

4.1.3 - Atendimento aos servidores da PREVIMIL na sede da empresa contratada ou em local designado pela CONTRATANTE, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultorias;

4.1.4 - Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefone e "on-line".

#### **5 - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

5.1 - O futuro contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 - A Contratante obriga-se a:

6.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência/Projeto Básico e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

6.3 - Colocar a disposição da Contratada todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços solicitados.

6.4 - Disponibilizar a infraestrutura de material, equipamentos e pessoal de apoio nas diligências de trabalho necessária ao bom desempenho dos serviços contratados.

6.5 - Efetuar o pagamento na forma convencionada no instrumento contratual.

6.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

#### **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - A Contratada obriga-se a:

7.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3 - Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento, os quais serão executados em local indicado pela Contratante.

7.4 - Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela PREVIMIL para a execução do Contrato.

7.5 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

7.6 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessário à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

#### **8 - DO REAJUSTE**

8.1 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IPCA ou outro que venha substituí-lo.

#### **9 - DA MODALIDADE**

9.1 - A modalidade adotada é a Tomada de Preços, prevista no art. 22, inciso II da Lei 8.666/93.



### 10 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 - As despesas do futuro contrato correrão por conta de recursos próprios, previsto na seguinte dotação orçamentária:

Org	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
17	01	09.272.0070.2.069.0000	3.3.90.39.00

### 11 - DO ORÇAMENTO BÁSICO/VALOR ESTIMADO

11.1 - O valor máximo admitido para esta contratação é o que consta na tabela abaixo, obtido através da média dos preços cotados nas pesquisas de preços realizadas pelo setor de compras e serviços do Município de Milagres/CE, junto a empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE.	Mês	12	3.500,00	42.000,00
<b>Total</b>					<b>42.000,00</b>

### 12 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da PREVIMIL, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

12.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da PREVIMIL, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

### 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Este termo de referência/projeto básico visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

13.2 - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência/Projeto Básico na minuta do edital e seus anexos.

Milagres/CE, 28 de março de 2022.

Francisco Fábio Alves Belém

Ordenador de Despesas

Fundo Municipal de Previdência Social



**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE PROPOSTA PADRONIZADA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade **Tomada de Preços n. 2022.03.31.1.**

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

**OBJETO:** Contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE.	Mês	12		
<b>Total</b>					

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

C.N.P.J.: .....

Data da Abertura: .....

Hora da Abertura: .....

Forma de Pagamento: Conforme edital e contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente

*[Handwritten mark]*



**ANEXO III  
MINUTA DO CONTRATO**

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG <u>32</u>

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Milagres/CE, através do Fundo Municipal de Previdência Social e ....., para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE MILAGRES**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.655.277/0001-00, através do Fundo Municipal de Previdência Social, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr. Francisco Fábio Alves Belém, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita(o) no CNPJ sob o n. ...., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n. ...., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2022.03.31.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2022.03.31.1, de acordo com o § 2º, do art. 22, da Lei Federal n. 8.666/93, devidamente homologado pelo Sr. Francisco Fábio Alves Belém, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

**CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os serviços, ora contratados, no regime de execução indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO**

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$ ....., totalizando o valor de R\$ .....

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Milagres.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados através de cheque nominal a empresa ou transferência bancária.

4.4 - A Contratante se reserva no direito de cancelar a presente Tomada de Preços, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.





4.5 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

5.1 - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
....	....	.....	.....

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1 - A Contratante obriga-se a:
- 7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência/Projeto Básico e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 7.3 - Colocar a disposição da Contratada todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços solicitados.
- 7.4 - Disponibilizar a infraestrutura de material, equipamentos e pessoal de apoio nas diligências de trabalho necessária ao bom desempenho dos serviços contratados.
- 7.5 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.
- 7.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1 - A Contratada obriga-se a:
- 8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3 - Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e do Termo de Referência/Projeto Básico, os quais serão executados em local indicado pela Contratante.
- 8.4 - Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela PREVIMIL para a execução do Contrato.
- 8.5 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.
- 8.6 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessário à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

**CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1 - Não será admitida a subcontratação sob qualquer pretexto ou alegação, devendo o Contrato ser executado diretamente pela Contratada.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO**

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização

10.3 - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando conseqüente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

14.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Milagres/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Milagres/CE, .....

.....  
**CONTRATANTE**

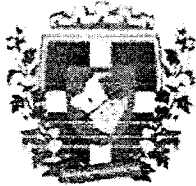
.....  
**CONTRATADO(A)**

**TESTEMUNHAS:**

1) ..... CPF n. ....

2) ..... CPF n. ....





Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**

Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PREFEITURA DE MILAGRES - CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PAG 36

PORTARIA N.º 066/2022-GP

De 14 de janeiro de 2022.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preceitua a Lei N.º 8.666 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - NOMEAR, os servidores abaixo elencados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Municipal de Licitação Pública para o exercício de 2022, na conformidade do que preceitua o art. 51, §4.º da Lei N.º 8.666, de 21.06.93, assim representada:

LUAN DOS SANTOS FERREIRA  
RG: 2003034112192 SSP/CE  
CPF N.º 603.205.613-99  
Rua Antônio Napoleão de Araújo, 73, Centro, Milagres/CE

FRANCISCO ALVES LEITE  
RG: 2003099121013 SSP/CE  
CPF N.º 018.382.223-40  
Rua Júlio Sampaio, Frei Damião, Milagres/CE

MARIA CÍCERA MORAIS DE ALMEIDA  
RG: 2438261-92 SSP/CE  
CPF N.º 567.101.943-53  
Rua Júlio Sampaio, 124, Frei Damião, Milagres/CE

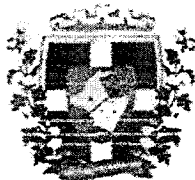
Art. 2.º - Vinculam-se as atribuições junto ao Fundo Geral; Fundo Municipal de Educação Básica; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos; Fundo Municipal de Infraestrutura e Estradas; Fundo Municipal de Finanças; Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; PREVIMIL e AMAEM.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 14 DE JANEIRO DE 2022.

*Cícero Alves de Figueiredo*  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**

Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PREFEITURA DE MILAGRES - CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PAG 31

PORTARIA N.º 031/2022-GP

De 14 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargos  
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

SERVIDOR	FUNÇÃO	SÍMBOLO
LUAN DOS SANTOS FERREIRA CPF N.º 603.205.613-99	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS-2

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 14 DE JANEIRO DE 2022.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER JURÍDICO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.03.31.1**

*Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação deste Município, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.03.31.1, objetivando a contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:*

*Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.*

*Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.*

*Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **Igualdade**, da **Publicidade**, da **Probidade Administrativa**, da **Vinculação ao Instrumento Convocatório**, do **Julgamento Objetivo**, da **Legalidade**, da **Impessoalidade**, e da **Moralidade**, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.*

*Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.*

*Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob a modalidade **Tomada de Preços** (Art.22, inc. II da Lei nº 8.666/93), do tipo **Menor Preço**, devendo por isso respeitar o disposto no Art. 23, inc. II, alínea "b" do Estatuto das Licitações.*

*Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.*

*De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.*



*Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1492/2021-Plenário<sup>1</sup>, nº 181/2015<sup>2</sup>-Plenário e o nº 186/2010-Plenário<sup>3</sup> do qual se extrai a função do parecer jurídico: “O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital”.*

*Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.*

*Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.*

*É o Parecer.*

S. M. J.

Milagres/CE, 31 de março de 2022.

*Igor Leitão Chaves Cruz*

.....  
**Igor Leitão Chaves Cruz**  
**OAB/CE N° 39.741**  
**Procurador Adjunto**



# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 2022.03.31.1



O presente Edital de Convocação, estará publicada no site do município de Milagres-CE, <http://milagres.ce.gov.br/>, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Impresso Oficial do Município.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 31 DE MARÇO DE 2022.

**Cícero Alves de Figueiredo**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DO CANDIDATOS CONVOCADOS**

CARGO :ENFERMEIRA  
NOME:MARIA SOLANGE CRUZ  
CLASSIFICAÇÃO:4º

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**  
**(FOTOCÓPIA LEGÍVEL, ACOMPANHADO DO ORIGINAL**  
**PARA CONFERÊNCIA)**

fotografia 3x4, recente;

2-Carteira de Identidade;

3- Cadastro de Pessoa Física;

PIS/PASEP;

5-Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) – na mesma folha;

6-Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);

7-Certificado de Reservista para o sexo masculino;

8-Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;

9-Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;

10- CPF dos dependentes;

11-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver;

12-Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;

13-Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;

14-Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;

15-Para o cargo de Motorista, além dos requisitos mencionados anteriormente, o candidato deverá apresentar:

a) Certidão de nada consta do Registro Nacional de Carteira de Habilitação (RENACH), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos doze (12) meses infração grave ou gravíssima;

b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito, de acordo com as categorias definidas na descrição do cargo para o qual foi aprovado, constantes no Anexo I do Edital do Concurso Público nº 001/2018.

16-Laudo médico do Exame Admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo

Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

17-Comprovante de Residência;

18-Telefone de Contato;

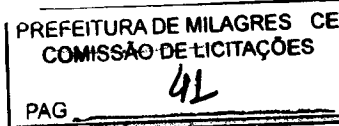
19-Dados Bancários: BB ou Bradesco;

20-Declaração de Bens;

21-Declaração de Acúmulo Legal de Cargo, Funções ou Empregos Públicos;

22-Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Funções ou Empregos Públicos;

23- Comprovante de situação cadastral no CPF.



Publicado por:  
Israel de Oliveira Santos  
Código Identificador:72650143

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços**, tombada sob o nº 2022.03.31.1, cujo objeto é **contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Data e horário de recebimento e abertura dos envelopes:** 20 de abril de 2022, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: [milagres.ce.gov.br/licitacoes.tce.ce.gov.br](http://milagres.ce.gov.br/licitacoes.tce.ce.gov.br). Maiores informações: (88) 3553-1255.

Milagres/CE, 31 de março de 2022 -

**LUAN DOS SANTOS FERREIRA**  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Israel de Oliveira Santos  
Código Identificador:DE6786AD

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE**  
**PRAZO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200435 - SEINFRA. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2020 - SEINFRA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, COM SUPORTE DE 02 (DOIS) RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (ENGENHEIROS CIVIS), PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO, MEDIÇÃO, RECEBIMENTO DAS OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA DAS REFORMAS, CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS VINCULADOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TAIS SERVIÇOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. CONTRATADA: A. C. DE PINHO - ME -CNPJ Nº 26.375.000/0001-60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO**

SERGIOREDES@OPOVO.COM.BR

SERGIO REDES



ESTA COLUNA É PUBLICADA AS SEXTAS

OS LEÕES

VEZ POR outra, encontro um tricolor que me pergunta se o Fortaleza tem condições de repelir a campanha que fez no ano passado. Aliás, outro dia, o Wilton Bezerra, nosso comentarista maior, fez a mesma indagação no programa "Com a Bola Toda".

NO TEMPO de Rogério Ceni, tinha uma jogada fascinante. O goleiro Felipe Alves avançava com a bola até a Intermediária, dois zagueiros abriam para as laterais, formando com o goleiro uma linha de três, e os volantes apareciam pelo meio para "escrever" no "W".

OS DOIS laterais se projetavam pelos lados do campo à espera do lançamento a ser feito pelo goleiro. Quando a bola chegava perto alto, os laterais, bons no jogo aéreo, cabeceavam a bola para frente em busca dos atacantes, que se deslocavam com velocidade.

O TÉCNICO atual, o argentino Vojvoda, também é adepto dessa linha de três, mas fez de outro jeito. Abre Titi para a esquerda, Benevenuto pelo meio e Tinga completa a linha de três pelo lado direito. A saída de bola é feita de preferência pelo lado direito, com Tinga.

OS LATERAIS Tinga e Crispim são os principais responsáveis pela transição da bola da defesa para o ataque. Tinga passa bem e tem visão de jogo. Crispim é o ala pelo lado esquerdo. Habilidoso e criativo. Quando a bola rola, tem liberdade para atuar em qualquer lugar do campo.

A OFENSA de Vojvoda tem coisas em comum com a de Rogério Ceni orientava: enquanto os três jogadores em linha se encontram dentro do seu próprio campo, os outros se movimentam no campo do adversário, criando uma ideia de superioridade.

ESSA TÁTICA tem outras vantagens: favorece a transição rápida da defesa para o ataque; no caso de perda da bola, estimula a marcação de retomá-la dentro do campo do adversário e tem um grande poder ofensivo, visto que pode fazer gol a qualquer momento.

PARA REPETIR a campanha do ano passado, manter o padrão e enfrentar com sucesso a maratona de jogos das quatro competições que vai disputar a partir de abril, o Fortaleza conta com um bom elenco, mas não tem substitutos à altura para Tinga e nem para Crispim.

FÓRMULA 1

De volta à F1, Las Vegas terá corrida noturna em 2023

A cidade de Las Vegas voltará a abrigar uma etapa da Fórmula 1 após 40 anos. A corrida foi feita durante a noite da última quarta-feira, 30, com presença do CEO da Fórmula 1, Stefano Domenicali. Com a mudança, os Estados Unidos se tornarão o único país a ser palco de três corridas na mesma temporada.

Em entrevista à Associated Press, Bobby Epstein, CEO do Circuito das Américas, disse que há interesse suficiente para sustentar três corridas nos Estados Unidos na mesma temporada. Epstein destacou a crescente popularidade do automobilismo nas Américas nos últimos anos. "Algo que você não pode comprar é história e tradição, é preciso fazer por merecer isso. As multidões aqui nos mostram que estamos fazendo algo absolutamente certo", disse.

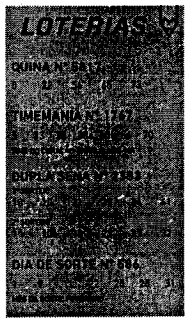
Para efeito de comparação, o continente que abriga maior número de disputas na atual temporada é a Europa, com 10 no total. O principal evento do automobilismo mundial tem ocorrido em Austin e Texas desde 2012 e a estreia de Miami acontecerá em maio. (Agência Estado)

A corrida em Las Vegas será noturna, com um total de 14 voltas e 6,12km de extensão. A pista é desenhada com três retas, uma sequência de curvas de alta velocidade e uma única sessão de chicanes. A velocidade máxima prevista para ser atingida no decorrer das 50 voltas é de 342 km/h.

Las Vegas já sediou corridas da Fórmula 1 em duas outras oportunidades, nos anos de 1981 e 1982. No entanto, esta será a primeira vez que a corrida passará pela famosa Strip de Las Vegas, um trecho da cidade repleto de luzes, cassinos e hotéis.

Inclusive, em 1982 foi a última vez na história da competição que um mesmo país sediou três corridas em uma mesma temporada, com eventos em Long Beach, Detroit e Las Vegas.

Las Vegas se juntará às etapas de Miami (contrato até 2031) e Austin (até 2026) na Fórmula 1, disputas que já fazem parte do atual calendário. A novidade também reforça a aposta da categoria nas Américas, que passa a sediar seis circuitos. Além das três estadunidenses, há etapas em Montreal, no Canadá, na Cidade do México e em São Paulo.



SUL-AMERICANA

Logística inflacionada

CEARÁ SE PREPARA PARA VIAGENS CONTINENTAIS E VÊ CUSTOS DE VOOS E HOSPEDAGEM REDUZIREM LUCRO COM COTAS. CLUBES PRECISAM FRETAR AERONAVE PARA JOGOS FORA DE CASA

LUCAS MOTA

lucas.mota@opovo.com.br

A primeira fase da Sul-Americana não será tão rentável para o Ceará como se imagina em meio às cotas milionárias da competição. O Alvinegro receberá 900 mil dólares (cerca de R\$ 4,3 milhões na cotação atual) por participação na etapa de grupos do torneio continental. Entretanto, os gastos subirão bastante de 2021 para 2022 e se aproximam da quantia que o clube embolsará por disputar o certame.

O POVO apurou que os custos com frete de aeronaves subiu cerca de 83%. As equipes que disputam a Sul-Americana, assim como a Libertadores, precisam se locomover para os jogos fora de casa em voos privados, segundo determinação da Conmebol. No grupo G, o Ceará visitará os seguintes adversários: Independiente -ARG, em Buenos Aires; Deportivo La Guaira -VEN, em La Guaira; e General Caballero -PAR, em Assunção.

Por cada voo fretado, a diretoria alvinegra desembolsará 230 mil dólares (em torno de R\$ 1 milhão). Somam-se aos custos do fretamento de aeronaves a operação da estadia em cada cidade visitada para os jogos. Custos de hospedagem mais deslocamentos, tendo em vista que o próprio clube precisa viabilizar ônibus, giram em torno de 30 mil dólares (R\$ 142 mil) por partida fora de casa.

No total de gastos para os confrontos com visitante, portanto, o Vovô pagará cerca de 780 mil dólares (em torno de R\$ 3,7 milhões). Na subtração com as cotas da primeira fase, restará aos cofres do clube 120 mil dólares, que na cotação atual equivale a aproximadamente R\$ 572 mil. Os valores de custos da operação fora de casa podem sofrer pequenas variações.

As cotas pagas pela Conmebol na fase de grupos da Sul-Americana são de 300 mil dólares (R\$ 1,4 milhão) por cada partida como mandante. Caso o Ceará se classifique para as oitavas de final, o clube receberá mais 500 mil dólares (cerca de R\$ 2,4 milhões na cotação atual). Conforme o regulamento da competição, apenas o líder de cada chave avança para a mata-mata.

O principal adversário do Alvinegro na etapa inicial do torneio é o Independente, dono de sete títulos da Libertadores e duas da Sul-Americana, conhecido como o Rei de Copas. A equipe de Avellaneda passa por reformulação na temporada de 2022 após perder peças importantes do elenco, como Silvio Romero e Fabricio Bustos, e enfrenta crise financeira.

Os demais rivais, Deportivo La Guaira e General Caballero, têm pouca tradição no cenário sul-americano. O ideal é que o Ceará vença todos os jogos dentro de casa e alcance pelo menos dois empates como visitante.

"É um grupo que a gente tem possibilidade de se classificar. O Independente é o mais forte do grupo por ter uma história grande em competições internacionais, um grande campeão, mas não vive um bom momento. A gente tem condições de avançar, sim", afirmou o presidente Robinson de Castro.

Para buscar a classificação, a diretoria resolveu apostar no treinador Dorival Júnior. Após as eliminações no Campeonato Cearense e na Copa do Nordeste, o clube demitiu Tiago Nunes.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groelândia - Aviso de Abertura de Proposta de Preço - Tomada de Preço Nº 112/2022 - TP - ABERTURA DE 04 de Abril de 2022 as 10:00 horas. OBJETIVO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANTENCAO EM TECNOLOGIA DE...

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁLIA - O PRECATORIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁLIA - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados o Edital nº 02 de Edital do Pregão Presencial nº 002/2022 que objetiva a aquisição de 05 (cinco) unidades de...

Estado do Ceará, Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial - PREP Nº 002/2022 - Abertura em 13 de Abril de 2022, às 09:00h. Objeto: Manutenção Mensal (Preço Global)...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - O Presidente do Conselho Municipal de Licitação - CML, torna público, que está realizando Certame...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAPIRÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SADS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAPIRÁ - CE...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBIAJARA - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022/TP - O Presidente do...

ESTADO DO CEARÁ - CAMARA MUNICIPAL DE ARACOAÍAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2022 - PA - O Conselho Municipal de Licitação, torna público...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAPIRÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SECEL. O MUNICIPIO DE IBAPIRÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022/TP. Para prestação de...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022/TP. Para prestação de...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILINGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PE - O Pregão da Prefeitura Municipal de Milingué...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILINGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PE - O Pregão da Prefeitura Municipal de Milingué...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILINGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PE - O Pregão da Prefeitura Municipal de Milingué...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILINGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PE - O Pregão da Prefeitura Municipal de Milingué...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILINGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PE - O Pregão da Prefeitura Municipal de Milingué...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILINGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PE - O Pregão da Prefeitura Municipal de Milingué...

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG 42

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 2022.03.31.1, cujo objeto é a contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Data e horário de recebimento e abertura dos envelopes:** 20 de abril de 2022, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: [milagres.ce.gov.br](http://milagres.ce.gov.br) e [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). **Maior prazo para abertura dos envelopes:** Milagres/CE, 31 de março de 2022. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SPP Nº 001/2022 - SECULT.** O MUNICÍPIO DE IBIAPINA, através de sua CPL torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SECULT, cujo objeto é o Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações de Empresa Especializada em Serviços de Infraestrutura em Geral de Palco, Som, Disciplinadores, Banheiros Químicos, Iluminação e demais Serviços para Suprir as necessidades do Município de Ibiapina/CE. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 14.04.2022, 08:00 hs, abertura das propostas no dia 14.04.2022, às 08:15 hs e a fase de disputa de lances no dia 14.04.2022 às 09:00 hs. O referido edital estar disponível no endereço eletrônico: [www.bmmnet.com.br](http://www.bmmnet.com.br). Site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina-CE, 31 de Março de 2022. MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SADS.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, através de sua CPL torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SADS, sessão pública marcada para o dia 18 de Abril de 2022, às 09:00h, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Modernização Tecnológica para atender a Central de Atendimento Unificada da Prefeitura Municipal de Ibiapina/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina-CE, 31 de Março de 2022. MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-PP.** A Comissão de Licitação, localizada na Av. da Independência, 134, centro, Aracoiaba/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-PP, cujo objeto é a Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, software de controle Legislativo, conforme termo referência, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e contratação de licença de uso de sistemas integrados com módulos de folha de pagamento, contracheque on-line, incluída a implantação, migração de dados, parametrização, suporte técnico, manutenção e o treinamento de usuários, junto a Câmara Municipal de Aracoiaba/CE, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia 14 de abril de 2022, às 8:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 13:00h. Aracoiaba/CE, 31 de março de 2022. José Herlano Guedes de Queiroz - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.29.01/2022.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 10.024/19, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 03.29.01/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente do Plano de Pacto de Aprendizagem atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Capistrano/CE. Número Identificador no Banco: 930227. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 14/04/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeira na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Aline Bandeira da Silva - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.02.03/2022.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 10.024/19, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 03.02.03/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a Contratação de Empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Oxigênio, Manômetro, Unificador, Regulador e Ar Comprimido, destinados a Suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano Estado do Ceará. Número Identificador no Banco: 03.29.02/2022. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 18/04/2022 às 10:00:00 h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeira na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Capistrano/CE, 01 Abril de 2022. Aline Bandeira da Silva - Pregoeira Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2803.01/2022-PE.** A Pregoeira da Prefeitura de Groaíras - Ceará, torna público, que no próximo dia 14 de abril de 2022, às 09:30hs, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nº 2803.01/2022-PE, com fins a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGA DE AR CONDICIONADOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores informações: site: [www.bmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bmmnetlicitacoes.com.br) pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h. Adriana Paiva Souza - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipoca - Tomada de Preços 22.23.10/TP.** A CPL da Prefeitura Municipal de Itaipoca comunica aos interessados que a ABERTURA DA SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de Preços 22.23.10/TP, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAIPOCA/CE, marcada para o dia 31 de março de 2022, às 09h00min, **FICA ADIADA**, com nova data de abertura para o dia 05 de abril de 2022, às 09h00min, em razão do volume de processo em análise por parte da Comissão. Itaipoca/CE, 31 de março de 2022. Ramon Galvão Fernandes - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

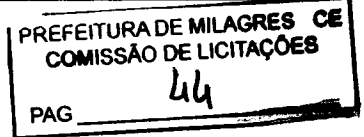
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021-TP** - O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Quinze de Março de Dois Mil e Vinte e Dois (15/03/2022) foram Abertos os Envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº025/2021-TP, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma creche pré-infância tipo 2 - 3ª Etapa, na Rua Dr. Hermenegildo Rodrigues Santiago, Bairro Vila Ramalho no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal da Educação e Desporto Escolar, das empresas Habilitadas. Sendo posteriormente encaminhado para análise do setor de Infraestrutura. Teve como Resultado Final a Empresa VENCEDORA: JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO, inscrita sob CNPJ nº 03.077.025/0001-81 pelo VALOR GLOBAL de R\$ 1.085.362,38 (Um Milhão e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso o trâmite processual dará Prosseguimento em 11 de Abril de 2022. Russas-CE, 31 de Março de 2022. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*





**ADENDO N° 01 AO EDITAL DE  
TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.03.31.1**



**OBJETO:** Contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE.

O **MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, através da Comissão Permanente de Licitação, publica **ADENDO** junto ao Edital de **Tomada de Preços**, tendo em vista a necessidade da **RETIFICAÇÃO DO ITEM 3.3** do Termo de Referência, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

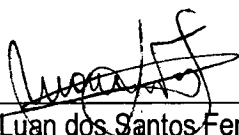
Análise e Enquadramento dos Investimentos na Resolução nº 3.922/10 do CMN.

**LEIA-SE:**

Análise e Enquadramento dos Investimentos na Resolução nº 4.963/2021 do CMN.

Ficam inalterados os outros termos do Edital e seus anexos, tendo em vista que a retificação, inquestionavelmente, não afetará em nada a formulação das propostas de preços, mantida a data **20 de abril de 2022**, para a realização da sessão referente ao Tomada de Preços nº 2021.03.31.1.

Milagres/CE, 13 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Luan dos Santos Ferreira  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Tomada de Preços nº 2022.03.31.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

Data : 20 de abril de 2022.  
Horário : 09:00 horas.  
Local : Prefeitura Municipal de Milagres.

Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022, na cidade de Milagres/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 066/2022-GP, de 14 de janeiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Luan dos Santos Ferreira, Francisco Alves Leite e Maria Cícera Moraes de Almeida, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.03.31.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Francisco Alves Leite para secretariar a reunião. Participaram do certame as empresas **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, DIEGO ROMANO DA SILVA**, neste ato representado pelos seus representantes legais. O Senhor Presidente, com acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, foram abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação, quando o Senhor Presidente determinou que fosse efetuada uma rápida análise e a respectiva rubrica na documentação por parte dos licitantes. Concluído tal procedimento, o Senhor Presidente informou aos presentes que, em face de ter que ser realizada uma minuciosa análise, inclusive com consultas on-line (via internet), a sessão ficaria suspensa, e quando da conclusão da referida análise, o competente resultado seria publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir desta publicação ficará aberto o prazo para a interposição de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Francisco Alves Leite, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.



Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luan dos Santos Ferreira	<i>Luan dos Santos Ferreira</i>
Membro	Francisco Alves Leite	<i>Francisco Alves Leite</i>
Membro	Maria Cícera Moraes de Almeida	<i>Maria Cícera Moraes de Almeida</i>

Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	<i>Maria Cícera Moraes de Almeida</i>
2	DIEGO ROMANO DA SILVA	<i>Diego Romano da Silva</i>



**Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes de Habilitação, referentes à Tomada de Preços nº 2022.03.31.1.**

**Milagres/CE, 20 de abril de 2022.**

  
**Luan dos Santos Ferreira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Estado do Ceará  
*Trabalho que faz a diferença*



**PROCESSO LICITAT RIO N    2022.03.31.1**

**TOMADA DE PRE OS N  2022.03.31.1**

**OBJETO: CONTRATA O DE CONSULTORIA NA  REA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS, OBJETIVANDO MONITORAR O DESEMPENHO, O ENQUADRAMENTO, A DIVERSIFICA O E O RISCO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO, JUNTO A PREVIMIL DO MUNIC PIO DE MILAGRES/CE.**

**EMPRESA  
HABILITADA**





GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Estado do Ceará  
*Trabalho que faz a diferença*



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0 2022.03.31.1**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.31.1**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS, OBJETIVANDO MONITORAR O DESEMPENHO, O ENQUADRAMENTO, A DIVERSIFICAÇÃO E O RISCO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO, JUNTO A PREVIMIL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.**

# **HABILITAÇÃO**

**LICITANTE**

**MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS  
LTDA - ME**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PAG 50

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**23201433566**

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



Nº FCN/REMP

CEN1916144777

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**FORTALEZA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**19 Dezembro 2019**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5363564 em 19/12/2019 da Empresa MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, Nire 23201433566 e protocolo 192287044 - 19/12/2019. Autenticação: E4B5A4325374741421E7EF82F6870842659D5C6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/228.704-4 e o código de segurança jIEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG

51

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/228.704-4	CEN1916144777	19/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.489.933-98	VITOR LEITAO ROCHA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5363564 em 19/12/2019 da Empresa MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, Nire 23201433568-6 protocolo 192287044 - 19/12/2019. Autenticação: E4B5A4325374741421E7EF82F6870842659D5C6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/228.704-4 e o código de segurança J1Eu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 2/21

**MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**

**CNPJ (MF) Nº 14.813.501/0001-00**

**NIRE 23201433566**

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG

52

**7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**VITOR LEITÃO ROCHA**, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 09/07/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade nº 96010027208 SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob nº 011.489.933-98, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Doutor José Lino, nº 171, Ap. 2202, Torre Miró, Bairro Varjota, CEP 60165-270; **GREGÓRIO PINTO MATIAS**, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 29/04/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 2000010021702 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 007.957.051-82, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Coronel Linhares, nº 1516, apto 1302, Aldeota, CEP 60170-075; e **EVERARDO FERNANDES MATIAS**, brasileiro, natural de Saboeiro, Estado do Ceará, nascido em 24/11/1957, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 2004002177769 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 116.943.863-68, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Rui Barbosa, nº 1586, apto. 602, Aldeota, CEP 60115-221, vêm entre si, de mútuo e comum acordo, aditar o Contrato Social da sociedade empresária limitada denominada **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, nº 3060, Salas 719 e 721, Aldeota, CEP 60150-162, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 e na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC com NIRE nº 23201433566, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – Os sócios decidiram a Cláusula Primeira, a qual passará a contar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO**

*A sociedade gira sob a denominação social de **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, nº 3060, Salas 719 e 721, Aldeota, CEP 60150-162. Todas as disputas ou controvérsias relativas ao presente contrato social ou com ele relacionados serão definitivamente resolvidas pelo foro da Comarca de Fortaleza/CE.*

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade utiliza o nome de fantasia **LEMA ECONOMIA & FINANÇAS**.

Página 1 de 16



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5363564 em 19/12/2019 da Empresa MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, Nire 23201433566 e protocolo 192287044 - 19/12/2019. Autenticação: E4B5A4325374741421E7EF82F6870842659D5C6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/228.704-4 e o código de segurança j1Eu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 3/21

**Parágrafo Segundo** – *A sociedade não possui filial, mas poderá abrir ou fechar tantas quantas forem necessárias em qualquer parte do território nacional.*”

**Cláusula 2ª** – O sócio **VITOR LEITÃO ROCHA**, devidamente qualificado acima, cede e transfere onerosamente 340 (trezentas e quarenta) quotas de capital social para a novo sócio **CARLOS GUSTAVO LEITE BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 10/09/1994, solteiro, assistente comercial, portador da cédula de identidade nº 2008009233098 SSP-CE, CNH nº 05974873264 DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 061.515.753-00, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Doutor Amadeu Sá, 175, Aerolândia, CEP 60850-100.

**Parágrafo Único.** Sendo 340 (trezentas e quarenta) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais), cedidas e transferidas para o sócio **CARLOS GUSTAVO LEITE BARBOSA DOS SANTOS**.

**Cláusula 3ª** – O sócio **GREGÓRIO PINTO MATIAS**, já qualificado, cede e transfere onerosamente 280 (duzentas e oitenta) quotas de capital social para o novo sócio **PATRICK LEITE BARBOSA ALVES**, brasileiro, natural de Recife, Estado de Pernambuco, nascido em 15/01/1994, solteiro, assistente comercial, portador da cédula de identidade nº 2004006020708 SSP/CE, CNH nº 05482962305 DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 024.558.263-09, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Alameda das Boas Noites, 229, ap. 103, quadra 28, Cidade 2000, CEP 60190-180.

**Parágrafo Único.** Sendo 280 (duzentas e oitenta) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), cedidas e transferidas para o sócio **PATRICK LEITE BARBOSA ALVES**.

**Cláusula 4ª** – O sócio **EVERARDO FERNANDES MATIAS**, supra qualificado, cede e transfere onerosamente 45 (quarenta e cinco) quotas de capital social para o novo sócio **CARLOS GUSTAVO LEITE BARBOSA DOS SANTOS**.

**Parágrafo Único.** Sendo 45 (quarenta e cinco) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), cedidas e transferidas para o sócio **CARLOS GUSTAVO LEITE BARBOSA DOS SANTOS**.

**Cláusula 5ª** – O sócio **EVERARDO FERNANDES MATIAS** cede e transfere onerosamente 105 (cento e cinco) quotas de capital social para o novo sócio **PATRICK LEITE BARBOSA ALVES**.

**Parágrafo Único.** Sendo 105 (cento e cinco) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$105,00 (cento e cinco reais), cedidas e transferidas para o sócio **PATRICK LEITE BARBOSA ALVES**.



**Cláusula 6ª** – Considerando as alterações promovidas nas cláusulas 2ª a 5ª acima, a Cláusula Quarta do contrato social da **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, passará a contar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

*O capital social é de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), divididos em 77.000 (setenta e sete mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:*

Sócios	Capital Subscrito e Integralizado		
	Quotas	R\$	%
Vitor Leitão Rocha	34.260	34.260,00	44,49%
Gregório Pinto Matias	26.620	26.620,00	34,57%
Everardo Fernandes Matias	15.350	15.350,00	19,94%
Patrick Leite Barbosa Alves	385	385,00	0,50%
Carlos Gustavo Leite Barbosa dos Santos	385	385,00	0,50%
<b>Total</b>	<b>77.000</b>	<b>77.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parágrafo Único** – *A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.*”

**Cláusula 7ª** – Os sócios deliberaram prever meios adicionais de convocação de reunião de sócios, bem como a possibilidade de os sócios serem representados nas reuniões por outros sócios e/ou advogados, para tanto, a redação da Cláusula Sexta foi alterada nos seguintes termos:

**“CLÁUSULA SEXTA - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

*As deliberações sociais serão realizadas em reunião e serão convocadas pelos sócios, atendendo os seguintes preceitos:*

*A reunião instalar-se-á em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda, 01 (uma) hora após a primeira convocação, com qualquer número;*

*Os presentes à reunião escolherão o presidente e o secretário da mesa;*

*As deliberações previstas no art. 1.071, do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, poderão ser efetivadas quando tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, salvo as deliberações*



*atinentes à modificação no contrato social, incorporação, fusão, dissolução da sociedade ou a cessação do estado de liquidação, que necessitará de ¾ (três quartos), no mínimo, do capital social;*

*A convocação da reunião dar-se-á através de correspondência, com a exigência de ciência e recebimento, inclusive através de correio eletrônico, SMS e/ou WhatsApp ou qualquer aplicativo de comunicação e/ou mensagem, contendo: hora, local, data e ordem do dia; e*

*O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com menos de 01 (um) ano e especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata."*

**Cláusula 8ª** – Os sócios decidiram alterar a Cláusula Sétima que passará a contar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO**

*A administração da sociedade cabe aos sócios: **Vitor Leitão Rocha, Everardo Fernandes Matias e Gregório Pinto Matias** com poderes e atribuições de Administradores, que assinarão, isolada ou conjuntamente, quando necessário for, com os seguintes poderes:*

- a) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;*
- b) Abrir e movimentar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer outros documentos relativos a essas contas;*
- c) Contrair empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantias reais ou pessoais;*
- d) Adquirir permutar, alienar e onerar bens móveis e imóveis da sociedade;*
- e) Emitir, endossar, aceitar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas, conceder avais e fianças exclusivamente aos interesses da sociedade;*
- f) Nomear e instituir em nome da sociedade, procuradores com poderes para o foro em geral "ad negotia" e "ad judicicia";*
- g) Praticar todos os atos da rotina administrativa e necessários ao regular funcionamento da sociedade;*



- h) Usar a denominação social, nos termos deste contrato social; e  
i) Convocar reunião para deliberar sobre as matérias reservadas em lei e neste contrato social.

**Parágrafo Primeiro** – Os poderes previstos nas alíneas “c” e “d” do caput deverão ser exercidos, obrigatoriamente, pelos administradores **Vitor Leitão Rocha e Gregório Pinto Matias** de forma conjunta, ou por qualquer dos sócios e um procurador;

**Parágrafo Segundo** – A administração da sociedade poderá ser exercida por pessoa física não sócia, devidamente nomeada pela totalidade dos sócios.”

**Cláusula 9ª** – Os sócios decidiram alterar a Cláusula Nona que passará a contar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

Salvo se deliberado e/ou contratado de modo diverso entre os sócios, o sócio que pretender ceder ou transferir, a qualquer título, parte ou a totalidade de suas quotas de capital, fica obrigado a comunicar, por escrito, aos demais sócios, os quais, na proporção dos percentuais de suas participações no capital social, terão direito de preferência para a aquisição, em igualdade de preço e condições, direito este a ser exercido, também, mediante comunicação por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contadas da data de recebimento da comunicação feita pelo sócio cedente. O(s) sócio(s) que renunciar(em) expressamente à preferência ou que não se manifestar(em) em referido prazo, concede(m) o direito de preferência, proporcionalmente, em favor dos demais sócios, os quais terão 30 (trinta) dias adicionais para exercerem-na. Não exercendo a preferência, os sócios em questão, renunciam expressamente desse direito, em favor dos demais, que terão o mesmo prazo, para fazer uso da preferência então lhes transferida. Findo este prazo, sem que haja manifestação dos demais sócios, a venda será feita a terceiros, deixando de existir qualquer direito de preferência.

**Parágrafo Único** – Sobrevindo proposta de compra de quotas por quaisquer dos sócios a outro, aquele que recebeu a proposta, não tendo interesse na venda de suas quotas, resguarda-se no direito de adquirir, pelo mesmo valor, as quotas pertencentes ao então proponente. Caso de haver uma contraproposta pelo sócio interpelado, e apenas nesta





*situação, obriga-se o proponente a vender a sua parte na sociedade, nas condições estipuladas originalmente, não cabendo retratação.”*

**Cláusula 10ª** – Os sócios modificaram a Cláusula Décima do contrato social da sociedade que apresentará a seguinte redação:

***“CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO.***

*No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e continuará com os sócios remanescentes, devendo ser elaborado laudo de avaliação (valor econômico) da sociedade através de empresa especializada, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração dos haveres a serem pagos aos herdeiros do sócio falecido, pagamento este que será efetuado em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo IGP-M/FGV vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do laudo de avaliação. O procedimento de que trata esta cláusula também será aplicado quando ocorrer interdição, a retirada espontânea ou exclusão por justa causa, prevista no art. 1.085, Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, em caso de i) insolvência; ii) não integralização das quotas no prazo determinado; iii) desrespeito às deliberações sociais; iv) ações e/ou omissões que prejudiquem a sociedade; v) condenação por crimes previstos no Código Penal Brasileiro e legislação extravagante; e vi) não observância das normas de compliance, bem como seus respectivos códigos e manuais.*

***Parágrafo Primeiro*** – *Quando for o caso de retirada espontânea, o valor base para pagamento ao sócio retirante corresponderá a 70% (setenta por cento) do valor apurado no laudo de avaliação mencionado no caput desta cláusula.*

***Parágrafo Segundo*** – *Quando for o caso de retirada espontânea o sócio deverá notificar através de correspondência com ciência e recebimento, no mínimo, com 60 (sessenta) dias de antecedência.*

***Parágrafo Terceiro*** – *Quando for o caso de exclusão por justa causa, o valor base para pagamento ao sócio retirante corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor apurado no laudo de avaliação mencionado no caput desta cláusula.*



*Parágrafo Quarto – Tratando-se de exclusão por justa causa, o sócio acusado deverá ser notificado por escrito, com aviso de recebimento, com 30 (trinta) dias de antecedência mínima da data prevista para a reunião convocada para esse fim, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.”*

Cláusula 11ª – Os sócios modificaram a Cláusula Décima Primeira do contrato social da sociedade que apresentará a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS.**

*O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.*

*Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição desproporcional dos resultados aos percentuais de participação de cada sócio no capital social, segundo autoriza o art. 1.007, do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, não podendo, entretanto, qualquer sócio ser excluído da participação nos lucros.*

*Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059, do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 10.406/2002.”*

Cláusula 12ª – Os sócios modificaram a Cláusula Décima Quarta do contrato social da sociedade que apresentará a seguinte redação:



**“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DÚVIDAS E OMISSÕES**

*As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas supletivamente pelas normas que regem as sociedades anônimas.”*

Cláusula 13ª – Os sócios resolvem ajustar o contrato social da sociedade, que ora se consolida e passa a vigor com a seguinte redação:



**MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**

**CNPJ (MF) Nº 14.813.501/0001-00**

**NIRE 23201433566**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**VITOR LEITÃO ROCHA**, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 09/07/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade nº 96010027208 SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob nº 011.489.933-98, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Doutor José Lino, 171, Ap. 2202, Torre Miró, Bairro Varjota, CEP 60165-270;

**GREGÓRIO PINTO MATIAS**, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 29/04/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 2000010021702 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 007.957.051-82, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Coronel Linhares, nº 1516, apto 1302, Aldeota, CEP 60170-075;

**EVERARDO FERNANDES MATIAS**, brasileiro, natural de Saboeiro, Estado do Ceará, nascido em 24/11/1957, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 2004002177769 SSP/CE, CPF nº 116.943.863-68, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Rui Barbosa, nº 1586, apto. 602, Aldeota, CEP 60115-221;

**PATRICK LEITE BARBOSA ALVES**, brasileiro, natural de Recife, Estado de Pernambuco, nascido em 15/01/1994, solteiro, assistente comercial, portador da cédula de identidade nº 2004006020708 SSP/CE, CNH nº 05482962305 DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 024.558.263-09, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Alameda das Boas Noites, 229, ap. 103, quadra 28, Cidade 2000, CEP 60190-180; e

**CARLOS GUSTAVO LEITE BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 10/09/1994, assistente comercial, portador da cédula de identidade nº 2008009233098 SSP-CE, CNH nº 05974873264 DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 061.515.753-00, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Doutor Amadeu Sá, 175, Aerolândia, CEP 60850-100, têm entre si, justos e contratados, consolidar o Contrato Social da sociedade empresária limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO**

A sociedade gira sob a denominação social de **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, nº 3060, Salas 719 e 721, Aldeota, CEP 60150-162. Todas as disputas ou controvérsias relativas ao presente contrato social ou com ele relacionados serão definitivamente resolvidas pelo foro da Comarca de Fortaleza/CE.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade utiliza o nome de fantasia **LEMA ECONOMIA & FINANÇAS**.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade não possui filial, mas poderá abrir ou fechar tantas quantas forem necessárias em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL**

O objetivo da sociedade é a prestação de serviços de:

**7020-4/00:** Atividade de consultoria empresarial, exceto consultoria técnica específica (Serviços de consultoria em investimentos financeiros);

**6619-3/99:** Outras atividades auxiliares de serviços financeiros;

**8219-9/99:** Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;

**8230-0/01:** Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

**6202-3/00:** Desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis;

**8599-6/04:** Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Parágrafo Primeiro** – A atividade de consultoria em investimentos financeiros será exercida pelo sócio administrador **Vitor Leitão Rocha**, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício desta.

**Parágrafo Segundo** – As atribuições e responsabilidades pelas implementações e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, bem como das normas pertinentes, ficará a cargo do sócio administrador **Gregório Pinto Matias**.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO TEMPO DE DURAÇÃO

A sociedade é constituída por tempo indeterminado e teve as suas atividades iniciadas em 01/12/2011.

### CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), divididos em 77.000 (setenta e sete mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Capital Subscrito e Integralizado		
	Quotas	R\$	%
Vitor Leitão Rocha	34.260	34.260,00	44,49%
Gregório Pinto Matias	26.620	26.620,00	34,57%
Everardo Fernandes Matias	15.350	15.350,00	19,94%
Patrick Leite Barbosa Alves	385	385,00	0,50%
Carlos Gustavo Leite Barbosa dos Santos	385	385,00	0,50%
<b>Total</b>	<b>77.000</b>	<b>77.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações sociais serão realizadas em reunião e serão convocadas pelos sócios, atendendo os seguintes preceitos:

- A reunião instalar-se-á em primeira convocação com a presença de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, e, em segunda, 01 (uma) hora após a primeira convocação, com qualquer número;
- Os presentes à reunião escolherão o presidente e o secretário da mesa;
- As deliberações previstas no art. 1.071, do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, poderão ser efetivadas quando tomadas pelos votos correspondentes



a mais da metade do capital social, salvo as deliberações atinentes à modificação no contrato social, incorporação, fusão, dissolução da sociedade ou a cessação do estado de liquidação, que necessitará de  $\frac{3}{4}$  (três quartos), no mínimo, do capital social;

- d) A convocação da reunião dar-se-á através de correspondência, com a exigência de ciência e recebimento, inclusive através de correio eletrônico, SMS e/ou WhatsApp ou qualquer aplicativo de comunicação e/ou mensagem, contendo: hora, local, data e ordem do dia; e
- e) O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com menos de 01 (um) ano e especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe aos sócios: **Vitor Leitão Rocha, Everardo Fernandes Matias e Gregório Pinto Matias** com poderes e atribuições de Administradores, que assinarão, isolada ou conjuntamente, quando necessário for, com os seguintes poderes:

- j) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- k) Abrir e movimentar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer outros documentos relativos a essas contas;
- l) Contrair empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantias reais ou pessoais;
- m) Adquirir permutar, alienar e onerar bens móveis e imóveis da sociedade;
- n) Emitir, endossar, aceitar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas, conceder avais e fianças exclusivamente aos interesses da sociedade;
- o) Nomear e instituir em nome da sociedade, procuradores com poderes para o foro em geral “*ad negotia*” e “*ad judicia*”;
- p) Praticar todos os atos da rotina administrativa e necessários ao regular funcionamento da sociedade;
- q) Usar a denominação social, nos termos deste contrato social; e
- r) Convocar reunião para deliberar sobre as matérias reservadas em lei e neste contrato social.



**Parágrafo Primeiro** – Os poderes previstos nas alíneas “c” e “d” do *caput* deverão ser exercidos, obrigatoriamente, pelos administradores **Vitor Leitão Rocha e Gregório Pinto Matias** de forma conjunta, ou por qualquer dos sócios e um procurador;

**Parágrafo Segundo** – A administração da sociedade poderá ser exercida por pessoa física não sócia, devidamente nomeada pela totalidade dos sócios.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO USO DA DENOMINAÇÃO**

É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais, bem como assumirem, os sócios, em nome da sociedade, responsabilidades em favor de terceiros, avalizando, endossando, afiançando ou garantindo títulos de crédito de qualquer natureza.

#### **CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

Salvo se deliberado e/ou contratado de modo diverso entre os sócios, o sócio que pretender ceder ou transferir, a qualquer título, parte ou a totalidade de suas quotas de capital fica obrigado a comunicar, por escrito, os demais sócios; os quais, na proporção dos percentuais de suas participações no capital social, terão direito de preferência para a aquisição, em igualdade de preço e condições, direito este a ser exercido, também, mediante comunicação por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contadas da data de recebimento da comunicação feita pelo sócio cedente. O(s) sócio(s) que renunciar(em) expressamente à preferência ou que não se manifestar(em) em referido prazo, concede(m) o direito de preferência, proporcionalmente, em favor dos demais sócios, os quais terão 30 (trinta) dias adicionais para exercerem-na. Findo este prazo, sem que haja manifestação dos demais sócios, a venda será feita a terceiros, deixando de existir qualquer direito de preferência.

**Parágrafo Único** – Sobrevindo proposta de compra de quotas por quaisquer dos sócios a outro, aquele que recebeu a proposta, não tendo interesse na venda de suas quotas, resguarda-se no direito de adquirir, pelo mesmo valor, as quotas pertencentes ao então proponente. Caso de haver uma contraproposta pelo sócio interpelado, e apenas nesta situação, obriga-se o proponente a vender a sua parte na sociedade, nas condições estipuladas originalmente, não cabendo retratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO.**





No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e continuará com os sócios remanescentes, devendo ser elaborado laudo de avaliação (valor econômico) da sociedade através de empresa especializada, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração dos haveres a serem pagos aos herdeiros do sócio falecido, pagamento este que será efetuado em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo IGP-M/FGV, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do laudo de avaliação. O procedimento de que trata esta cláusula também será aplicado quando ocorrer interdição, retirada espontânea ou exclusão por justa causa, prevista no art. 1.085, Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, em caso de i) insolvência; ii) não integralização das quotas no prazo determinado; iii) desrespeito às deliberações sociais; iv) ações e/ou omissões que prejudiquem a sociedade; v) condenação por crimes previstos no Código Penal Brasileiro e legislação extravagante; e vi) não observância das normas de *compliance*, bem como seus respectivos códigos e manuais.

**Parágrafo Primeiro** – Quando for o caso de retirada espontânea, o valor base para pagamento ao sócio retirante corresponderá a 70% (setenta por cento) do valor apurado no laudo de avaliação mencionado no *caput* desta cláusula.

**Parágrafo Segundo** – Quando for o caso de retirada espontânea o sócio deverá notificar através de correspondência com ciência e recebimento, no mínimo, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

**Parágrafo Terceiro** – Quando for o caso de exclusão por justa causa, o valor base para pagamento ao sócio retirante corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor apurado no laudo de avaliação mencionado no *caput* desta cláusula.

**Parágrafo Quarto** – Tratando-se de exclusão por justa causa, o sócio acusado deverá ser notificado por escrito, com aviso de recebimento, com 30 (trinta) dias de antecedência mínima da data prevista para a reunião convocada para esse fim, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS.**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua



administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição desproporcional dos resultados aos percentuais de participação de cada sócio no capital social, segundo autoriza o art. 1.007, do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, não podendo, entretanto, qualquer sócio ser excluído da participação nos lucros.

**Parágrafo Segundo** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059, do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade seja por vedação em lei especial; ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos dela; ou estar sob pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO**

No caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado pelo(s) quotista(s) representando a maioria do capital social e o processo previsto em lei será adotado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DÚVIDAS E OMISSÕES**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas supletivamente pelas normas que regem as sociedades anônimas.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 06 (seis) via iguais e originais, sendo uma será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, para que surtam os efeitos legais.

Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2019.

**VITOR LEITÃO ROCHA**  
CPF/MF 011.489.933-98

**EVERARDO FERNANDES MATIAS**  
CPF/MF 116.943.863-68

**GREGÓRIO PINTO MATIAS**  
CPF/MF 007.957.051-82

**CARLOS GUSTAVO LEITE BARBOSA DOS SANTOS**  
CPF/MF 061.515.753-00

**PATRICK LEITE BARBOSA ALVES**  
CPF/MF 024.558.263-09





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG 68

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/228.704-4	CEN1916144777	19/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.515.753-00	CARLOS GUSTAVO LEITE BARBOSA DOS SANTOS
116.943.863-68	EVERARDO FERNANDES MATIAS
007.957.051-82	GREGORIO PINTO MATIAS
024.558.263-09	PATRICK LEITE BARBOSA ALVES
011.489.933-98	VITOR LEITAO ROCHA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5363564 em 19/12/2019 da Empresa MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, Nire 23201433566 e protocolo 192287044 - 19/12/2019. Autenticação: E4B5A4325374741421E7EF82F6870842659D5C6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/228.704-4 e o código de segurança jIEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 19/21



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

PREFEITURA DE MILAGRES - CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PAG. 60

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, de NIRE 2320143356-6 e protocolado sob o número 19/228.704-4 em 19/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5363564, em 19/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.489.933-98	VITOR LEITAO ROCHA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.515.753-00	CARLOS GUSTAVO LEITE BARBOSA DOS SANTOS
024.558.263-09	PATRICK LEITE BARBOSA ALVES
116.943.863-68	EVERARDO FERNANDES MATIAS
011.489.933-98	VITOR LEITAO ROCHA
007.957.051-82	GREGORIO PINTO MATIAS

Fortaleza. Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5363564 em 19/12/2019 da Empresa MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, Nire 23201433566 e protocolo 192287044 - 19/12/2019. Autenticação: E4B5A4325374741421E7EF82F6870842659D5C6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/228.704-4 e o código de segurança JIEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 20/21



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG 40

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.731.013-00	JAIRO BEZERRA LIRA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5363564 em 19/12/2019 da Empresa MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, Nire 23201433566 e protocolo 192287044 - 19/12/2019. Autenticação: E4B5A4325374741421E7EF82F6870842659D5C6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/228.704-4 e o código de segurança JIEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAO

MG

Nome: VITOR LEITAO ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORIGINAL DE: 95010027208 SSPDC CE

CIT: 011 489 933-98 DATA DE NASCIMENTO: 09/07/1985

RENAO: SERGIO LAGE ROCHA  
 ANA DE JESUS LEITAO ROCHA

PERMIAO: ACC: CALHA: B:

1º RENAO: 02986077050 2º RENAO: 01/10/2023 3º RENAO: 18/08/2003

OBSERVAOES:  
 SEM OBSERVAO;

*Vitor Leito Rocha*  
 ASSINATURA DO PROPRIETARIO

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA DE EMISSAO: 03/10/2018

*Pedro Rocha de Macedo Vieira*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

43433561083  
 CE167215639

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1660392910

NÃO PLASTIFICAR  
 1660392910



Autentico, para os devidos efeitos presente copia reprografica do original que me foi apresentado em cartao pela parte interessada na verdade.

11 NOV 2018

Pedro Lucas de Macedo Vieira  
 Escrevente Autorizado

*f*  
*A*

*Q*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1664269503

NOME: GREGÓRIO PINTO MATIAS

DOC. IDENTIDADE / CÓD. BAIXOR: 2000010021702 SSPDC CE

CPF: 007.957.051-82 DATA NASCIMENTO: 29/04/1985

FILIAÇÃO: EVERARDO FERNANDES MATIAS MARIA ELIZABETE SALES PINTO MATIAS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03028887360 VALIDADE: 14/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 22/09/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 18/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: RIGOR MARCANELOS PENTE 57416178564 CE168373688

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1664269503

CEARÁ

Indica-se para os detentores a presente cópia apresentada em Cartão para fins de comprovação em seu test.

09 SET 2021

Ministro Diretor de Registro de Veículos

Autenticado em 09/09/2021

QR CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CE

Nome: **EVERARDO FERNANDES MATIAS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: **2004002177769 SSED5 CE**

CPF: **116.943.863-68** DATA NASCIMENTO: **24/11/1957**

FUNÇÃO: **VICENTE MATIAS**

FRANCISCA FERNANDES MATIAS

PRÊMIO: ACC CREMAR: B

Nº REGISTRO: **02418669955** VALIDADE: **22/01/2023** 1ª EMISSÃO: **08/10/1976**

OBSERVAÇÕES:  
A:  
B:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **FORTALEZA, CE** DATA EMISSÃO: **25/01/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 68594004890  
CE163438242

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1631619523

PROIBIDO PLASTIFICAR 1631619523

Para obter a cópia autenticada do original, consulte o site [www.cnt.gov.br](http://www.cnt.gov.br) ou compare o documento em qualquer ponto de atendimento ao usuário.

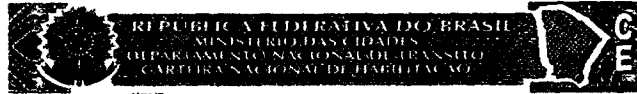
09 SET 2021

JOBS AUTENTICADO N. N. 848920

20-20

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1637912614

NOME: **CARLOS GUSTAVO LEITE BARBOSA DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF: **2008009233098 SSP CE**

CPF: **061.515.753-00** DATA NASCIMENTO: **10/09/1994**

FUNÇÃO: **CARLOS DOS SANTOS**

MARIA AMELIA LEITE BARBOSA

PERMÍSSÃO: **[ ]** ACC: **[ ]** CAT. HA: **E**

AP. REGISTRO: **05974873264** VALIDADE: **04/04/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **11/01/2014**

OBSERVAÇÕES:  
 SEM OBSERVAÇÃO;

*Carlos Gustavo L.B. dos Santos*

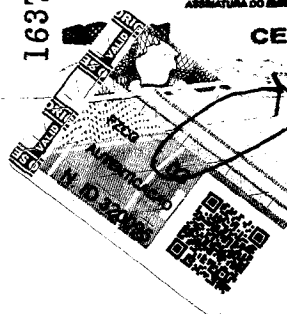
PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1637912614

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **FORTALEZA, CE** DATA EMISSÃO: **10/04/2018**

*[Assinatura]* 27815545089  
 ASSINATURA DO EMISSOR CE164473670

CEARÁ



Autêntico, põra os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

**18 DEZ 2019**

Adonias Viana de Brito  
 Escrevente Autorizado

*[Handwritten marks and signatures]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.813.501/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEMA ECONOMIA & FINANÇAS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 3060	COMPLEMENTO SALA 719 SALA 721
--------------------------------	----------------	----------------------------------

CEP 60.150-162	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LEMAEF.COM.BR	TELEFONE (85) 3181-8886
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2022 às 11:18:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JA

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN  
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
270148-0

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO  
MUNICÍPIO  
14/12/2011

NOME / RAZÃO SOCIAL  
MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

CPF/CNPJ  
14.813.501/0001-00

NOME DE FANTASIA  
LEMA ECONOMIA & FINANÇAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO  
702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA  
TÉCNICA ESPECÍFICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES  
859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS  
620230002 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS  
821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO  
ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS  
661939999 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS  
ANTERIORMENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO  
MATRIZ

LOGRADOURO  
AV SANTOS DUMONT, 3060

COMPLEMENTO  
719/ 721

BAIRRO  
ALDEOTA

CEP  
60150-162

MUNICÍPIO  
FORTALEZA

UF  
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
NÃO

OPTANTE DO SIMEI  
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL  
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN  
21/05/2012

EMITIDO VIA INTERNET EM 04/04/2022 ÀS 11:07:03  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

*(Handwritten signatures and marks)*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**  
**CNPJ: 14.813.501/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:53 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **382F.D5A7.2926.29BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202207005261

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	*****
CNPJ / CPF:	14813501000100 /
RAZÃO SOCIAL:	*****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/04/2022 ÀS 11:25:47  
VÁLIDA ATÉ 03/06/2022 /

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

k A  
e

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2022/31948

**CPF/CNPJ:** 14.813.501/0001-00

**Nome ou Razão Social:** MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 3060 719/ 721 ALDEOTA CEP 60150-162

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

**1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente**

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

**Fortaleza, 3 de Fevereiro de 2022 (15:58:39)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 04/05/2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG

91

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.813.501/0001-00**Razão Social:** MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA ✓**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 3060 SALA 719 SALA 721 / ALDEOTA / FORTALEZA /  
CE / 60150-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2022 a 09/05/2022 ✓**Certificação Número:** 2022041001094500799768

Informação obtida em 19/04/2022 14:06:23 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

EM

A  
1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.813.501/0001-00  
Certidão n°: 10657242/2022  
Expedição: 04/04/2022, às 11:12:36  
Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.813.501/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

↓ \*



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA**

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PAG 93

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.813.501/0001-00.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**  
**Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 17:09:18**

**Observações:**

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA/CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

d k

9

10



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20020531 em 14/05/2021. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/072.210-0	OiLn

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA /
Nire:	
CNPJ:	14.813.501/0001-00
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	9
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
544.558.553-00	JOSE WALTER DE ARAUJO DIAS	20042/O-2	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet			

007.957.051-82	GREGORIO PINTO MATIAS		13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Fortaleza, sexta-feira, 14 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/072.210-0.

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA				
NIRE:	2320143356-6	CNPJ:	14.813.501/0001-00	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	FORTALEZA		UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:	270148-0
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			14/12/2011	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Numero de ordem:	9	Quantidade de páginas:	859
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	13/05/2021

Assinatura(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
544.558.553-00	JOSE WALTER DE ARAUJO DIAS	Contador	20042/O-2	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking				
007.957.051-82	GREGORIO PINTO MATIAS	Administrador		13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital				

LA  
9



# Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA				
NIRE:	2320143356-6	CNPJ:	14.813.501/0001-00	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	FORTALEZA		UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:	270148-0	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	9	Data assinatura:	13/05/2021
Quantidade de páginas:	859		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinatura(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
544.558.553-00	JOSE WALTER DE ARAUJO DIAS	Contador	20042/O-2	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking				
007.957.051-82	GREGORIO PINTO MATIAS	Administrador		13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital				



4



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG

87

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201433566

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2100107446

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

**FORTALEZA**  
Local

**12 Maio 2021**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5574396 em 14/05/2021 da Empresa MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 14813501000100 e protocolo 210721961 - 12/05/2021. Autenticação: A8EFA53FA8CF3BE12F427B87DC552C18D1350D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/072.196-1 e o código de segurança XKRA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PAG 08

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/072.196-1	CEE2100107446	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.957.051-82	GREGORIO PINTO MATIAS	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

544.558.553-00	JOSE WALTER DE ARAUJO DIAS	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5574396 em 14/05/2021 da Empresa MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 14813501000100 e protocolo 210721961 - 12/05/2021. Autenticação: A8EFA53FA8CF3BE12F427B87DC552C18D1350D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/072.196-1 e o código de segurança XKRA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine, - Secretária-Geral.



**MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**  
**CNPJ: 14.813.501/0001-00**



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

ATIVO	<u>2020</u>	PASSIVO	<u>2020</u>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
Caixa e equivalente de caixa	1.042.053,85	Obrigações com fornecedores	2.735,90
Contas a receber de clientes	232.954,50	Obrigações e provisões trabalhistas	5.590,09
(-) PCLD	108.380,00	Obrigações fiscais	85.774,90
Créditos com terceiros	3.424,04	Empréstimos e Financiamentos	29.943,59
Outras Contas a Receber	5.151,00	Parcelamento de tributos	32.496,51
Estoques	-	Outras contas a pagar	1.429,75
<b>Total do circulante</b>	<u>1.175.203,39</u>	<b>Total do circulante</b>	<u>157.970,74</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Realizável a longo prazo	8.000,00	Obrigações de longo prazo	
Garantias de contrato	-	Empréstimos e Financiamentos	214.122,07
Despesas antecipadas	8.000,00	Créditos pessoas ligadas	-
Investimentos	-	<b>Total do não circulante</b>	<u>214.122,07</u>
Imobilizado	68.320,28	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Bens em Operação	106.524,14	Capital social	77.000,00
(-) Depreciação acumulada	38.203,86	Capital a Integralizar	-
Intangível	23.066,72	Reserva de lucro	825.497,58
Licença de Softwares	12.500,04	Resultado do Exercício	-
(-) Amortização de Softwares	833,32	<b>Total do patrimônio líquido</b>	<u>902.497,58</u>
Softwares em Andamento	11.400,00	<b>Total do Passivo e Patrimônio líquido</b>	<u>1.274.590,39</u>
<b>Total do não circulante</b>	<u>99.387,00</u>		
<b>Total do Ativo</b>	<u>1.274.590,39</u>		

Fortaleza, 31 de dezembro de 2020

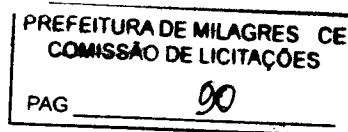
Ciriaco e Dias Contabilidade 5/5 Ltda  
 Cnpj: 13.334.378/0001-73 CRC Ce: 1058  
**JOSÉ WALTER DE ARAUJO DIAS**  
 Contador

Gregório Pinto Matias  
 Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5574396 em 14/05/2021 da Empresa MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 14813501000100 e protocolo 210721961 - 12/05/2021. Autenticação: A8EFA53FA8CF3BE12F427B87DC552C18D1350D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/072.196-1 e o código de segurança XKRA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**  
**CNPJ: 14.813.501/0001-00**



**Demonstração do Resultado do Exercício 2020**

<b>= Receita Operacional Bruta</b>	<b><u>2.892.798,22</u></b>
Receita de Vendas e Serviços Prestados	2.892.798,22
<b>(-) Deduções da Receita Sobre Vendas</b>	<b><u>259.707,31</u></b>
(-) Impostos Sobre Vendas	259.707,31
(-) Devoluções	-
<b>= Receita Operacional Líquida</b>	<b><u>2.633.090,91</u></b>
<b>(-) Custos das Vendas</b>	<b><u>533.679,01</u></b>
(-) Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	533.679,01
<b>= Resultado Operacional Bruto</b>	<b>2.099.411,90</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b><u>864.245,25</u></b>
(-) Despesas Administrativas	510.988,60
(-) Despesas Tributárias	297.488,23
(-) Despesas de Vendas	299,88
<b>= Resultado Financeiro</b>	<b><u>55.468,54</u></b>
(-) Despesas Financeiras	77.473,07
(+) Receitas Financeiras	22.004,53
<b>(+) Outras Receitas</b>	<b>-</b>
<b>(-) Outras Despesas</b>	<b>-</b>
<b>= Resultado Antes da Contribuição Social e Imposto de Renda</b>	<b>1.235.166,65</b>
<b>= Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>1.235.166,65</b>

Fortaleza, 31 de dezembro de 2020

Ciriaco e Dias Contabilidade S/S Ltda  
 Cnpj: 13.334.378/0001-73 CRC Ce: 1058  
 JOSÉ WALTER DE ARAUJO DIAS  
 Contador

Gregório Pinto Matias  
 Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5574396 em 14/05/2021 da Empresa MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 14813501000100 e protocolo 210721961 - 12/05/2021. Autenticação: A8EFA53FA8CF3BE12F427B87DC552C18D1350D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/072.196-1 e o código de segurança XKRA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**  
**CNPJ: 14.813.501/0001-00**  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**  
**31/12/2020 (Em Reais)**

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
 PAG 91

MOVIMENTAÇÕES	Capital	Lucros /Prejuizos Acumulados	Reserva de Lucros	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais em 01.01.2020</b>	<b>77.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>585.828,18</b>	<b>662.828,18</b>
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Período	0,00	1.235.166,65	0,00	1.235.166,65
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(995.497,25)	0,00	(995.497,25)
Transf. de saldo de lucro p/reserva	0,00	(239.669,40)	239.669,40	0,00
<b>Saldos Finais em 31.12.2020</b>	<b>77.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>825.497,58</b>	<b>902.497,58</b>

Fortaleza, 31 de dezembro de 2020

Ciriaco e Dias Contabilidade S/S Ltda  
 Cnpj: 13.334.378/0001-73 CRC Ce: 1058  
**JOSÉ WALTER DE ARAUJO DIAS**  
 Contador

Gregório Pinto Matias  
 Sócio Administrador



**MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**  
**CNPJ: 14.813.501/0001-00**

Declaramos em atendimento as exigências específicas de editais de licitações públicas e registro de preços junto a Órgãos municipais, Estaduais e Federais, bem como empresas estatais que a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. encontra-se em boa situação financeira, vistos os índices abaixo discriminados extraídos do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2020:

➤ Índice de Liquidez Geral:

ILG = (Ativo Circ + Real a Longo Pz) / (Passivo Circ + Passivo N Circ)

ILG = ( 1.175.203,39 + 8.000,00 ) / ( 157.970,74 + 214.122,07 )

ILG = 3,1799

➤ Índice de Liquidez Corrente:

ILC = (Ativo Circ) / (Passivo Circ)

ILC = 1.175.203,39 / 157.970,74

ILC = 7,4394

➤ Grau de Endividamento Geral:

GEG = Passivo Exigível / Ativo

GEG = 372.092,81 / 1.274.590,39

GEG = 0,2919

➤ Liquidez de Recursos Próprios:

LP = (Ativo Circ - Passivo Circ) / Patrimônio Líquido

LP = 1.175.203,39 - 157.970,74 / 902.497,58

LP = 1,1271

➤ Solvência Geral:

SG = Ativo Total / (Passivo Circ + Passivo N Circ)

SG = 1.274.590,39 / ( 157.970,74 + 214.122,07 )

SG = 3,4255

Fortaleza, 31 de dezembro de 2020

Ciriaco e Dias Contabilidade S/S Ltda  
Cnpj: 13.334.378/0001-73 CRC Ce: 1058  
JOSÉ WALTER DE ARAUJO DIAS  
Contador

Gregório Pinto Matias  
Sócio Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG

93

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/072.196-1	CEE2100107446	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.957.051-82	GREGORIO PINTO MATIAS	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

544.558.553-00	JOSE WALTER DE ARAUJO DIAS	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

LA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5574396 em 14/05/2021 da Empresa MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 14813501000100 e protocolo 210721961 - 12/05/2021. Autenticação: A8EFA53FA8CF3BE12F427B87DC552C18D1350D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/072.196-1 e o código de segurança XKRA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, de CNPJ 14.813.501/0001-00 e protocolado sob o número 21/072.196-1 em 12/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5574396, em 14/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.957.051-82	GREGORIO PINTO MATIAS	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
544.558.553-00	JOSE WALTER DE ARAUJO DIAS	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.957.051-82	GREGORIO PINTO MATIAS	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
544.558.553-00	JOSE WALTER DE ARAUJO DIAS	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 14/05/2021, às 15:49.

SINREM



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/072.196-1.

↓ K

Handwritten signature





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG 95

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 14 de maio de 2021





PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PAG 96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00, presta serviços de Consultoria de Investimentos e fornecimento de Sistema de online para controle e monitoramento de investimentos de maneira satisfatória e a contento à CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CAPESB, sob o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2018.04.05.004 – CAPESB, Pregão Presencial Nº 18.03.06.05 – CAPESB, com vigência de 02 de abril de 2021 à 02 de abril de 2022.

Atesto ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos arquivos ação ou omissão que a desabone comercial ou tecnicamente.

Beberibe/CE, 18 de maio de 2021.

CONTATO:

Atestador: José Carvalho Júnior  
Telefone: (85) 9 96962274  
Endereço: Vila Coaçu s/n - Parajuru- Beberibe-CE  
E-mail: carvalhojunior724@gmail.com



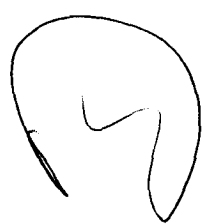
*[Handwritten Signature]*  
JOSE CARVALHO JÚNIOR  
Diretor Presidente  
CAPESB

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MUCURIBE DA COMARCA DE FORTALEZA  
R. da Alameda, nº 235, Loteamento Racine Facó, Centro, Beberibe - Ceará - CEP: 61.188-000  
Fone: (85) 33381604 - Email: walter@cartoriomucuripe.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE CARVALHO JÚNIOR que confere com o padrão registrado nesta servente. Dou fé.  
Fortaleza, 18 de maio de 2021.  
Em testemunho  
dele, Maria da Silva Brito (Escrivente Autorizada)  
Valor Total R\$ 4.78  
Válido somente com o selo  
do Mucuripe

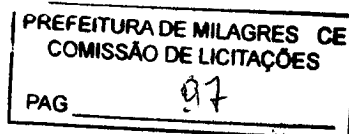
Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
13 JUL 2021

Rua D, nº. 235, Loteamento Racine Facó, Centro, Beberibe, Ceará  
Fone: (85) 33381604  
Site: www.capesb.com.br -  
E-mail: capesb.beberibe@hotmail.com





◆ Voltar

**DADOS CADASTRAIS DE CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS**

MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA /  
CNPJ : 14.813.501/0001-00  
Denominação Comercial : LEMA ECONOMIA & FINANÇAS  
Endereço : AVENIDA SANTOS DUMONT 3060, SALA 721 - ALDEOTA  
Cidade : FORTALEZA  
UF : CE  
CEP : 60150-161  
DDD :  
FAX :  
DDD : 85  
TEL : 998205678  
DIRETOR DIRETOR RSPONSAVEL : VITOR LEITÃO ROCHA  
Data de Registro : 21/12/2012  
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
Website : WWW.LEMAEF.COM.BR  
Formulário de Referência

Fale com a CVM



58 - Renegociação Valor: informar o valor (parcial ou total) correspondente a cada instrumento de crédito rural (operação) que deu origem à nova operação decorrente da renegociação.

## Notas:

a) recomenda-se o exame do Status da Operação estabelecido no campo 49 deste Documento 5-A;

b) o valor deve ser informado apenas no ato da inclusão da nova operação no Sior.

59 - Consulta Data Início Período: informar a data na qual se inicia o período objeto da consulta solicitada pela instituição financeira, por CPF ou por CNPJ.

60 - Consulta Data Fim Período: informar a data na qual se encerra o período objeto da consulta solicitada pela instituição financeira, por CPF ou por CNPJ.

61 - Consulta Quantidade Instrumento Crédito: o Sior informa, automaticamente, a quantidade de instrumentos de crédito rural (operações) associada a um CPF ou a um CNPJ, resultante da consulta solicitada pela instituição financeira ao Sior (COR0003R1).

## Notas:

a) quando a consulta identificar até 50 Ref Bacen associados a um CPF ou a um CNPJ, o Sior informará a quantidade e as respectivas operações contidas na página de resultado nº 1 (campo 62);

b) quando a consulta identificar mais de 50 Ref Bacen associados a um CPF ou a um CNPJ, o Sior informará a quantidade total de operações e disponibilizará:

I - automaticamente, apenas a página de resultado nº 1 (campo 62), contendo as 50 primeiras operações identificadas;

II - à medida que solicitado pela instituição financeira (COR0003), lote complementar de até 50 operações, conforme o número da página de resultado indicada em cada solicitação (campo 62).

62 - Consulta Página Remanescente: informar o número da página de resultado remanescente que a instituição financeira deseja examinar.

## Notas:

a) cada página de resultado remanescente contém até 50 operações, que são exibidas em ordem decrescente de data de emissão, ou seja, da operação mais nova para a operação mais antiga;

b) esse campo só deve ser preenchido no caso de consulta cujo resultado aponte a existência de mais de 50 operações associadas a um mesmo CPF ou a um mesmo CNPJ;

c) exemplo de resultado de consulta: 3 páginas com 147 operações, ficam assim distribuídas:

I - página de resultado nº 1: operações 1 a 50;

II - página de resultado nº 2: operações 51 a 100;

III - página de resultado nº 3: operações 101 a 147.

63 - Mensagem Código: informar:

a) COR0001: para inclusão ou alteração de Instrumento de Crédito Rural no Sior;

b) COR0002: para exclusão de Instrumento de Crédito Rural já cadastrado no Sior;

c) COR0003: para consulta de Instrumento de Instrumento de Crédito Rural já cadastrado no Sior.

64 - Mensagem Número Controle IF: informar um número criado pela própria instituição financeira para identificar a mensagem enviada ao Sior.

## Notas:

a) toda e qualquer resposta enviada pelo Sior à instituição financeira é identificada pelo Número Controle IF;

b) a criação do Número Controle IF fica a critério de cada instituição financeira, sendo recomendada a utilização de lei de formação para evitar repetição desse número.

65 - Mensagem Data Movimento: informar a data de envio de qualquer mensagem ao Sior.

66 - Mensagem Data Hora Bacen: o Sior informa, automaticamente, a data e hora de processamento das mensagens por meio de COR0001R1, COR0002R1, COR0003R1.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
VICE-PRESIDÊNCIA DE FUNDOS  
DE GOVERNO E LOTERIAS

## CIRCULAR Nº 608, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Divulga relação dos municípios e regiões metropolitanas para efeito de enquadramento na tabela de desconto do FGTS e na utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS na Moradia Própria.

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.05.90, e o artigo 67, inciso II, do Anexo ao Decreto nº 99.684, de 08.11.90, com a redação dada pelo Decreto nº 1.522, de 13.06.95, e em cumprimento às disposições das Resoluções do Conselho Curador do FGTS - CCFGTS nº 702, de 04.10.12, suas alterações e aditamentos, da Instrução Normativa do MCIDADES nº 30, de 15.10.12, 33 e 35, de 23.10.12, 47 e 48, de 27.11.12, resolve:

1 Divulgar a relação dos municípios para fins de enquadramento nas condições de concessão de desconto, conforme previsto na Resolução do CCFGTS nº 702/12, suas alterações e aditamentos, com os limites máximos de valor de imóvel e renda, a serem observados na concessão dos financiamentos, bem como as regiões metropolitanas a serem observadas pelos agentes financeiros na utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS na Moradia Própria.

1.1 A relação dos municípios de que trata esta Circular deverá ser utilizada pelos agentes financeiros, para efeito de enquadramento na tabela de desconto do FGTS e limite do valor do imóvel e da renda do proponente, devendo ser observados os limites específicos de cada modalidade de financiamento.

1.2 Os dados populacionais de cada município relacionados no anexo desta Circular estão em conformidade com a mais recente estimativa de população disponível no sítio eletrônico do IBGE.

1.3 Para efeito de enquadramento das regiões metropolitanas na utilização dos recursos da Conta Vinculada do FGTS na Moradia Própria, os agentes financeiros devem observar a coluna "Moradia Própria" do Anexo desta Circular.

1.4 A referida relação está disponível ao público interessado no sítio da CAIXA, na internet no endereço eletrônico: <http://www.caixa.gov.br>, opção download, item Circulares CAIXA e FGTS.

2 Ficam os Agentes Financeiros autorizados a contratar, até 31 de dezembro de 2012, operações de crédito, cujas propostas tenham sido por eles recebidas até 31/10/2012, exclusive, com utilização da relação de municípios divulgada pela Circular CAIXA nº 593, de 11/09/2012.

3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Agente Operador, no que lhe couber.

4 Esta Circular entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Circular CAIXA nº 598, de 15.10.2012.

FABIO FERREIRA CLETO  
Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias

## CIRCULAR Nº 609, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Divulga versão atualizada de manuais operacionais do Agente Operador do FGTS.

A Caixa Econômica Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, inciso II da Lei nº 8.036, de 11.05.90, artigo 67, inciso II do Decreto nº 99.684, de 08.11.90, com a redação dada pelo Decreto nº 1.522, de 23.06.95, e em cumprimento às disposições das Resoluções do Conselho Curador do FGTS nº 291, de 30.06.98, 299, de 26.08.98, 312, de 22.04.99, 435, de 16.12.03, 448, de 22.06.04, 475, de 31.05.05, 485, de 27.10.05, 526, de 03.05.2007, 542, de 30.10.07, 567, de 25.06.2008, 612, 27.10.2009, 632, de 04.05.2010, 666, 23.08.11, 674, de 25.10.11, 680, de 10.01.12, 686, de 15.05.12, 688, de 15.05.12, 702, de 04.10.12, 708, de 31.10.2012 e 713, de 11.12.2012, suas alterações e aditamentos, das Instruções Normativas do MCIDADES nºs 30, 15.10.12, 33, 34 e 35, de 23.10.12, 36, de 05.10.2011, 37, de 05.10.11, 37 e 041, de 24.10.2012, 47 e 48, de 27.11.2012, Portarias Interministeriais nºs 409, de 31.08.11, 229, de 28.05.12 e 580, de 03.12.2012, suas alterações e aditamentos, Portarias do MCIDADES nºs 363, de 11.08.11, 406, de 02.09.11, 542, 543, de 23.11.11, 591, de 10.12.2012, 593 e 594, de 13.12.2012, Portaria da Controladoria Geral da União nº 516, de 15.03.10, das Leis nºs 11.977, de 07.07.09 e 12.424, de 16.06.11, e dos Decretos nºs 6.820, de 13.04.09, 7.499, de 16.06.11 e 7.825, de 11.10.12, suas alterações e aditamentos, resolve:

1 Divulgar versão atualizada dos Manuais abaixo relacionados, que consolidam as diretrizes, conceitos e parâmetros estabelecidos pelo Conselho Curador do FGTS e pelo Gestor da Aplicação dos recursos do FGTS, tendo como objetivo a racionalização dos procedimentos operacionais a serem observados pelos Agentes Financeiros, Agentes Promotores e Manuais nas operações de crédito lastreadas com recursos do FGTS:

1.1 Manual de Fomento Pessoa Física - Programa Carta de Crédito Individual;

1.2 Manual de Fomento Pessoa Jurídica - Programa Carta de Crédito Associativa e de Apoio à Produção de Habitações;

1.3 Manual de Fomento - Programas de Financiamentos Exclusivos aos Cotistas do FGTS - Pró-Cotista e FIMAC;

1.4 Manual de Fomento - Pró-Transporte.

2 A versão do Manual ora divulgada, consolidada as alterações ocorridas nos procedimentos operacionais dos Programas de Financiamentos Exclusivos aos Cotistas do FGTS - Pró-Cotista e FIMAC, Carta de Crédito Individual, Carta de Crédito Associativa e de Apoio à Produção de Habitações, e Pró-Transporte, no período de 01.11.2012 a 18.12.2012, com destaque em negrito no texto.

3 Esse manual está disponível a todos os participantes dos Programas de Aplicações do FGTS, por intermédio das Superintendências Regionais e Gerências de Filial do FGTS da Caixa Econômica Federal, em todo o território nacional e no sítio da CAIXA, na internet no endereço eletrônico: <http://www.caixa.gov.br>, escolher a opção download, Item FGTS e subitem Manuais de Fomento.

4 Ficam os Agentes Financeiros autorizados a contratar, até 31 de dezembro de 2012, operações de crédito, cujas propostas tenham sido por eles recebidas até 31/10/2012, exclusive, nas condições estabelecidas nos referidos Manuais, divulgados por intermédio da Circular CAIXA nº 592, de 27.08.2012.

5 Os casos omissos serão dirimidos pelo Agente Operador, no que lhe couber.

6 Esta Circular entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Circular CAIXA nº 600, de 31.10.2012 e o subitem 1.2 da Circular CAIXA nº 601, de 31.10.2012.

FABIO FERREIRA CLETO  
Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM  
INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

## ATOS DECLARATÓRIOS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº 12.737 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. PAULO MARCELO FURLAN DE MELO, C.P.F. nº 153.418.138-55, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 12.738 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. VICENTE ALEXANDRE AKIRA KOKI, C.P.F. nº 172.010.628-24, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 12.739 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. FABIO MASSASHI OKUMURA, C.P.F. nº 063.426.888-00, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 12.740 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. ANGELO RIGONI PIANA, C.P.F. nº 093.387.037-03, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 12.741 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. SÉRGIO RICARDO JURUENA DA COSTA BRAGA, C.P.F. nº 958.210.827-49, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 12.742 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. CARLOS IVAN CAMARGO DE COLON, C.P.F. nº 103.425.718-85, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 12.743 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a KRON GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 16.804.280, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 12.744 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, C.N.P.J. nº 14.813.501, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

Nº 12.745 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela a pedido a autorização concedida ao Sr. RICARDO BARBOSA DA SILVEIRA, C.P.F. nº 229.946.967-20, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 12.746 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela a pedido a autorização concedida a DELOS HOLDING LTDA, C.N.P.J. nº 08.485.960, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 12.747 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela a pedido a autorização concedida a BBM ALOCAÇÃO DE RECURSOS LTDA, C.N.P.J. nº 13.462.203, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

◆ Voltar

**DADOS CADASTRAIS DE CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS**

VITOR LEITÃO ROCHA

CPF : 011.489.933-98  
Data de Registro : 16/03/2012  
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
Website : WWW.LEMAEF.COM.BR

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG 09

**Consultores na qual ele é Diretor**

MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA  
NUMO CONSULTORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.

Fale com a CVM

127

11



## Ministério da Fazenda

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
COLEGIADO

DECISÃO DE 31 DE JANEIRO DE 2012

## PARTICIPANTES

OTAVIO YAZBEK - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
LUCIANA PIRES DIAS - DIRETORA  
ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES - DIRETOR SUBSTITUTO\*\* De acordo com a Portaria MF 238/10 e Portaria/CVM/PTE/006/12  
Objeto do processo: Apurar violação ao disposto no art. 48, inciso IV, da Instrução CVM 400, tendo em vista a veiculação na mídia de declarações do Sr. Leonardo Corrêa dois dias após o protocolo na CVM de pedido de arquivamento do primeiro programa de distribuição pública de debêntures e de registro de oferta pública de distribuição primária de debêntures de 1ª emissão da MRV.

COMPROMITENTE	ADVOGADO
LEONARDO GUIMARÃES CORREIA	Dr. Daniel de Miranda Facó

CUMPRIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO - PAS RJ2009/3082 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Reg. nº 6899/10

Relator: SAD

Trata-se de apreciação de cumprimento das condições constantes no Termo de Compromisso celebrado por Leonardo Guimarães Corrêa, aprovado na reunião de Colegiado de 26.01.10, no âmbito do PAS RJ2009/3082.

A Superintendência Administrativo-Financeira - SAD, área responsável por atestar o cumprimento das cláusulas acordadas, informou que o pagamento previsto no Termo de Compromisso foi efetuado por MRV Engenharia e Participações S.A., ao contrário do que determina o Termo de Compromisso, que diz ser o compromissário, Leonardo Guimarães Corrêa, o responsável pelo pagamento.

O Colegiado, dessa forma, não considerou cumprida o Termo de Compromisso e determinou que a Superintendência de Relações com Empresas - SEP analise a regularidade da conduta da Companhia ao assumir o pagamento do termo de compromisso firmado por um de seus diretores.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2012  
SOLANGE MARIA DA ROCHA RODRIGUES  
Coordenadora da Secretaria ExecutivaSUPERINTENDÊNCIA-GERAL  
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES  
COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 12.214, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. LUCAS DANICEK BORGES, C.P.F. nº 341.179.478-00, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 12.215, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. RONALDO SMITH LISBOA, C.P.F. nº 030.710.737-04, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 12.216, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. GUSTAVO DINIZ JUNQUEIRA, C.P.F. nº 153.612.478-80, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 12.217, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. DIOGO LISA DE FIGUEIREDO, C.P.F. nº 289.529.148-99, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 12.218, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS, C.P.F. nº 299.060.753-68, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 12.219, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. SERGIO AUGUSTO MALACRIDA JUNIOR, C.P.F. nº 166.532.868-19, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 12.220, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. CESAR AUGUSTO MEZOMO, C.P.F. nº 265.342.058-90, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 12.221, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. JOAO DECIO BUFFARA LOBO, C.P.F. nº 441.976.679-49, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 12.222, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. JORGE EDUARDO KATTAR, C.P.F. nº 256.233.558-97, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 12.223, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. A3 ADVISORS GESTAO DE RECURSOS LTDA, C.N.P.J. nº 13.935.935, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 12.224, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. PIMCO LATIN AMERICA ADMINISTRADORA DE CARTEIRAS LTDA, C.N.P.J. nº 14.869.060, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 12.225, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a HIX INVESTIMENTO LTDA, C.N.P.J. nº 14.205.023, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 12.226, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. VITOR LEITÃO ROCHA, C.P.F. nº 011.489.933-98, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 12.227, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. GABRIEL PINTO REGINATTO, C.P.F. nº 108.897.317-56, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 12.228, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. CESAR VEIGA DE GUIMARAES, C.P.F. nº 455.133.921-00, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 12.229, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela a pedido a autorização concedida a Sr. CANDIDO VINICIUS BOCAIUA BARNSELY PESSOA, C.P.F. nº 134.523.168-74, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS  
E DE AUDITORIAATO DECLARATÓRIO Nº 12.212,  
DE 15 DE MARÇO DE 2012

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto ao parágrafo único do artigo 12 das Normas contábeis na Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 02/03/2012, com a nova denominação social e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nº 6385/76 e 6404/76, o Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica  
Nova Denominação Social  
MBAUDIT - AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CNPJ: 03.606.521/0001-85  
Anterior Denominação Social  
MOG & BERLEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CNPJ: 03.606.521/0001-85

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 12.213,  
DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no artigo 39 da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, declara CANCELADO na Comissão de Valores Mobiliários, para os efeitos do exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, a partir de 15/03/2012, por solicitação do próprio, o registro do Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica  
AUDIMAR AUDITORES INDEPENDENTES SC  
CNPJ: 47.104.385/0001-09

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA

Validade: 90 Dias /

## CERTIDÃO

Certificamos para todos os fins e direitos que a empresa **MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP**, CNPJ: **14.813.501/0001-00** com endereço à **AV SANTOS DUMONT, 3060, SALA 719 / 721 – ALDEOTA, FORTALEZA – CE – CEP: 60.150-162** está devidamente registrada neste Conselho sob nº **211**, desde **13.09.2021**, e quite com suas anuidades, tendo como Economista Responsável: **VITOR LEITAO ROCHA – CORECON/CE nº 3249** gozando, assim, de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela Lei nº 1.411, de Agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 3.1794, de 17 de Novembro de 1952, com as modificações dadas pela Lei nº 6.021, de 03 de Janeiro de 1974, e Lei nº 6.537, de 19 de Junho de 1978, a executar as atividades inerentes ao campo profissional privativo do **ECONOMISTA**.

Fortaleza-CE, 05 de abril de 2022.

CRISTINA ARAGAO  
CAVALCANTE:0097865  
6300

Assinado de forma digital por  
CRISTINA ARAGAO  
CAVALCANTE:00978656300  
Dados: 2022.04.05 14:02:23 -03'00'

Cristina Aragão Cavalcante  
Fiscal CORECON-CE Nº 3217



Validade: 90 Dias /

### CERTIDÃO

Certificamos para todos os fins de direito que o economista **VITOR LEITAO ROCHA**, filho de **SERGIO LAGE ROCHA** e **ANA DE JESUS LEITAO ROCHA**, portador da carteira de identidade **RG 96010027208 SSP/CE** e **CPF: 011.489.933-98**, encontra-se registrado neste Conselho desde **02.01.2012**, sob o número **3249**, e quite com suas anuidades, gozando, assim, de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, com as modificações dadas pela Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, a exercer a profissão de **ECONOMISTA**. Certificamos, outrossim, que não consta no prontuário de registro que o Economista **VITOR LEITAO ROCHA**, tenha cumprido qualquer sanção disciplinar imposta pelo **CORECON-CE** até a presente data. O referido é verdade.

Eu, Cristina Aragão Cavalcante, conferi e certifiquei.

Fortaleza-CE, 31 de março de 2022

**CRISTINA ARAGAO** Assinado de forma digital por  
**CAVALCANTE:00978656300** **CAVALCANTE:00978656300**  
**8656300** Dados: 2022.03.31 18:40:05 -03'00'

Cristina Aragão Cavalcante  
Fiscal - CORECON-CE Nº 3217

**TOMADA DE PREÇOS N° 2022.03.31.1**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS, OBJETIVANDO MONITORAR O DESEMPENHO, O ENQUADRAMENTO, A DIVERSIFICAÇÃO E O RISCO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS, JUNTO A PREVIMIL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico e demais exigências do edital.

## DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 14.813.501/0001-00 por intermédio de seu Represente Legal o Sr. Vitor Leitão Rocha, portador da Carteira de Identidade n° 96010027208 - SSPDS/CE e do CPF n° 011.489.933-98, DECLARA, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS N° 2022.03.31.1** que:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Milagres, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Milagres, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, g2°, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza-CE, 13 de abril de 2022.

VITOR LEITAO  
ROCHA:0114  
8993398

Assinado de forma  
digital por VITOR  
LEITAO  
ROCHA:01148993398  
Dados: 2022.04.13  
16:45:53 -03'00'

Vitor Leitão Rocha  
Sócio Administrador  
CPF: 011.489.933-98

TOMADA DE PREÇOS N° 2022.03.31.1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS, OBJETIVANDO MONITORAR O DESEMPENHO, O ENQUADRAMENTO, A DIVERSIFICAÇÃO E O RISCO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS, JUNTO A PREVIMIL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico e demais exigências do edital.

### DECLARAÇÃO - EPP

A Empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00, sediada na Av. Santos Dumont, 3060 – salas 719 e 721 - CEP: 60.150-162, Aldeota, Fortaleza/CE, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da lei complementar nº 123/06, que não há nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Fortaleza – CE, 13 de abril de 2022.

VITOR LEITAO  
ROCHA:01148  
993398

Assinado de forma  
digital por VITOR  
LEITAO  
ROCHA:01148993398  
Dados: 2022.04.13  
16:47:31 -03'00'

---

Vitor Leitão Rocha  
Sócio Administrador  
CPF: 011.489.933-98





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320143356-6	14.813.501/0001-00	14/12/2011	01/12/2011

Endereço Completo:

AVENIDA SANTOS DUMONT 3060 SALA 719 SALA 721 - BAIRRO ALDEOTA CEP 60150-162 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 77.000,00 SETENTA E SETE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 77.000,00 SETENTA E SETE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
061.515.753-00	CARLOS GUSTAVO LEITE BARBOSA DOS SANTOS	xxxxxxx	R\$ 385,00	SOCIO
116.943.863-68	EVERARDO FERNANDES MATIAS	xxxxxxx	R\$ 15.350,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
007.957.051-82	GREGORIO PINTO MATIAS	xxxxxxx	R\$ 26.620,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
024.558.263-09	PATRICK LEITE BARBOSA ALVES	xxxxxxx	R\$ 385,00	SOCIO
011.489.933-98	VITOR LEITAO ROCHA	xxxxxxx	R\$ 34.260,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/05/2021

Número: 5574396

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001528756 e visualize a certidão)



22/048.959-9

MA

Handwritten signature



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PAG 06

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 06 de Abril de 2022 17:04

  
LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001528756 e visualize a certidão)



22/048.959-9

Página 2 de 2

17

A





CADASTRO DE FORNECEDORES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

VALIDADE 31/12/2022

A Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Departamento de Material, fazendo o exame das condições da capacidade do titular abaixo caracterizado, certificam que o mesmo se acha inscrito no Cadastro de Fornecedores mantido por esse Órgão, tendo apresentado a documentação legal suficiente para prova de personalidade jurídica, capacidade técnica e/ou de fornecimento e capacidade financeira, necessária à habilitação preliminar, para participar de licitações sob as modalidades da Lei nº 8.666/93, atualizada.

**Nome, Denominação da Empresa: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**

**CNPJ: 14.813.501/0001-00**

**Endereço: AV SANTOS DUMONT, Nº 3060, SALA 719 SALA 721, ALDEOTA, FORTALEZA-CE**

**CEP: 60.150-162**

**Telefone: (85) 3181-8886**

**E-mail: contato@lemaef.com.br**

**SÓCIO(S) E OU RESPONSÁVEL (EIS) E CPF:**

**EVERARDO FERNANDES MATIAS - CPF: 116.943.863-68**

**GREGORIO PINTO MATIAS - CPF: 007.957.051-82**

**VITOR LEITAO ROCHA - CPF: 011.489.933-98**

**Atividades:** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; ETC.

Certifico que o titular acha-se registrado no Cadastro de Fornecedores, tendo apresentado os documentos hábeis, estando habilitado a participar de licitações, no seu ramo de atividades, em conformidade com o Art. 34 § 1º c/c Art. 36 da Lei nº 8.666/93.

MILAGRES/CE, 08 DE ABRIL DE 2022.

  
.....  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Carimbo do Órgão Emitente

07 655.277/0001-00  
MILAGRES PREFEITURA  
RUA PRESIDENTE VARGAS, 200  
CENTRO  
CEP 63 250-000  
MILAGRES CEARÁ

**INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO**

SAIBAM todos quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18/04/2022), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, a este Notariado, sito na Av. Desembargador Moreira, nº 1000-A, Aldeota, compareceu perante mim - ANDREZZA TALIA SANTIAGO - escrevente deste 8º Tabelionato Aguiar, como **OUTORGANTE - MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 3060, sala 719 e 721, Aldeota, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu sócio administrador, GREGORIO PINTO MATIAS, nascido em 29/04/1985, brasileiro, casado, administrador de empresa, Cédula de Identidade 2000010021702/SSPDC-CE (CNH-03028887360/DETRAN-CE), CPF/MF 007.957.051-82, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito Lopes, nº 2255, ap. 1703, Dionisio Torres, nesta cidade de Fortaleza-Ceará, reconhecido como o próprio por mim escrevente, conforme os documentos apresentados, de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ele, representante da Outorgante me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui sua procuradora, ora denominada **OUTORGADA - MARIA ARIADNE ALVES PEREIRA MACIEL**, brasileira, solteira, consultora comercial, Cédula de Identidade 20087313019/SSP-CE, CPF/MF 078.180.643-70, residente e domiciliada na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 1620, bloco A, ap. 103, Messejana, nesta cidade de Fortaleza-Ceará, à qual confere os seguintes **PODERES**: representá-la perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, especialmente Institutos de Previdência dos Estados e/ou dos Municípios e onde mais com este instrumento de procuração se apresentar, podendo tratar de todos e quaisquer assuntos de interesse da mesma, representando a Outorgante nas licitações públicas, em qualquer modalidade, seja concorrência, tomada de preços, convite, concurso ou leilão, junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais, autarquias e empresas de economia mista, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, protestos, apresentar recursos administrativos, fazer novas propostas rebaixas e descontos, prestar cauções, resgatá-las; ofertar lances em pregões; requerer, recorrer, receber, alegar e assinar o que for necessário, tais como guias, requerimentos, declarações, formulários, livros próprios, certidões e demais instrumentos, firmar acordos e compromissos, transigir, concordar e discordar; assinando recibos; requerer e assinar todos e quaisquer documentos, requerimentos, petições, orçamentos, propostas, contratos de fornecimento, declarações e formulários; transigir ou desistir; receber correspondências, encomendas. Enfim, praticar todos os atos legais necessários ao fiel cumprimento deste mandato. **É vedado o**

substabelecimento. Esta procuração é válida por tempo indeterminado. (SOB MINUTA). E, assim o disse e me pediu que fosse lavrado este instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina, perante mim, escrevente autorizada. **DECLARAÇÃO FINAL** - O(A)(S) OUTORGANTE(S) declarou(aram) que se responsabiliza(m) pela exatidão da qualificação e identificação do(a)(s) OUTORGADO(a)(s), bem como pelos dados fornecidos relacionados ao objeto e teor deste mandato. (AA) ANDREZZA TALIA SANTIAGO, ESCRIVENTE AUTORIZADA, (AA) GREGORIO PINHEIRO MATIAS. TRASLADADA HOJE. Fortaleza, 18 de abril de 2022. Eu ANDREZZA TALIA SANTIAGO, escrevente a digitei e conferi. E ANDREZZA TALIA SANTIAGO, ESCRIVENTE AUTORIZADA, subscrevo e assino em público e raso do que uso. **VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.** Emolumentos R\$ 43,88, Fermoju R\$ 5,13, FAADEP R\$ 2,19, Selo R\$ 7,20, FRMP R\$ 2,19, Total R\$ 60,59. Conforme Portaria 2749/2015 TJ-CE, Leis Estaduais 14.826/10 e 15.249/12 e Provimento 14/2018 CGJCe.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

*[Handwritten Signature]*  
 ANDREZZA TALIA SANTIAGO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO(A)  
 (Matricula: 080118)

*Shirley Mar. de Oliveira A. Júlio*  
 Escrevente Autorizada

 Selo Tipo 1 COPIA_FOTOGRAMA_SELO1 Nº: AAM797418-N2I9 SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	 Selo Tipo 6 SELO-6 Nº: AAM484988-M6E9 SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
---	--

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Atendimento:	100330
Total Emolumentos:	R\$ 43,88
Total FERMOJU:	R\$ 5,13
Total Selos:	R\$ 7,20
Total FAADEP:	R\$ 2,19
Total FRMP:	R\$ 2,19
Valor Total:	R\$ 60,59
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Item/Negócio 1: R\$ 0,00	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos evolidos	
Códigos: 2003 / 5023	

*L*  
*SA*  
*K*

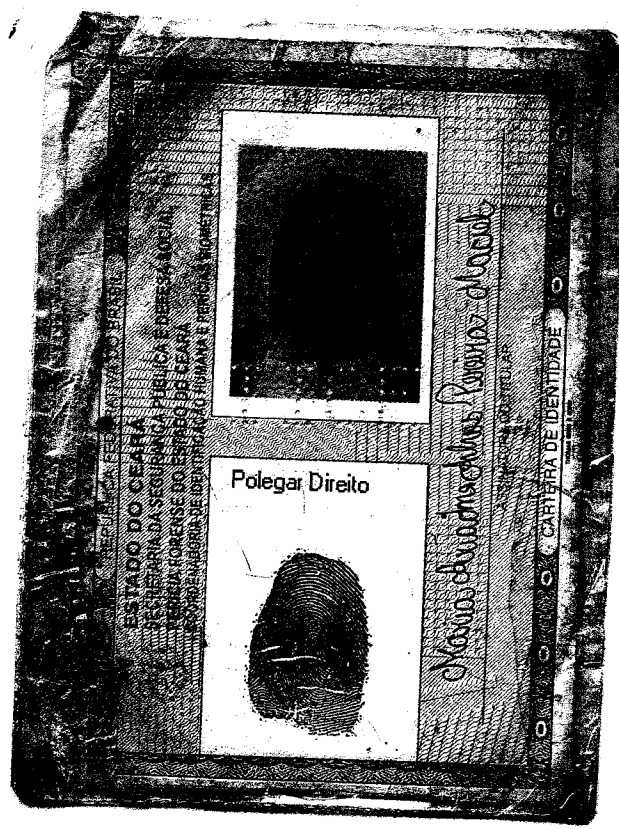
Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.

**19 ABR 2022**

Diego Oliveira Sales  
 Escrevente Autorizada

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PAG 10

Confere com o original  
Comissão de Licitação  
Data: 20/04/2022



55  
A



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Estado do Ceará  
*Trabalho que faz a diferença*



**PROCESSO LICITAT RIO N    2022.03.31.1**

**TOMADA DE PRE OS N  2022.03.31.1**

**OBJETO: CONTRATA O DE CONSULTORIA NA  REA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS, OBJETIVANDO MONITORAR O DESEMPENHO, O ENQUADRAMENTO, A DIVERSIFICA O E O RISCO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO, JUNTO A PREVIMIL DO MUNIC PIO DE MILAGRES/CE.**

**EMPRESA  
INABILITADA**



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Estado do Ceará  
*Trabalho que faz a diferença*



**PROCESSO LICITAT RIO N  2022.03.31.1**

**TOMADA DE PRE OS N  2022.03.31.1**

**OBJETO: CONTRATA O DE CONSULTORIA NA  REA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS, OBJETIVANDO MONITORAR O DESEMPENHO, O ENQUADRAMENTO, A DIVERSIFICA O E O RISCO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO, JUNTO A PREVIMIL DO MUNIC PIO DE MILAGRES/CE.**

# HABILITA O

**LICITANTE**

**DIEGO ROMANO DA SILVA - ME**





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG 113

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DIEGO ROMANO DA SILVA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000024060

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

1º DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
IAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1º DE IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JUAZEIRO DO NORTE

Local

29 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23103952844 em 30/01/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 23103952844 e protocolo 200430424 - 29/01/2020. Autenticação: 1014803C2981D4B76BF7731646CABABAB044DE52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.042-4 e o código de segurança gggj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

120 0



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG

114

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/043.042-4	CEP2000024060	29/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.753.413-10	DIEGO ROMANO DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato principal a filial)		PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA				PAG 115	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Orgão Emissor SSPDS	UF CE	CPF (número) 063.753.413-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA				NÚMERO 377	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA		CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE				UF CE	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO				NÚMERO 31	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIO XII		CEP 63020328	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICO@2019@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4923002 Atividades secundárias 3314707 3299003 1813099 1811302 1822999	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS CONFECCAO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA OU FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 24/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000024060



CE63975315



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23103952844 em 30/01/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 23103952844 - protocolo 20043042 -  
29/01/2020. Autenticação: 1014803C2981D4B76B7731646CABABAB04DE52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para  
validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/043.042-4 e o código de segurança ggj Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

180 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato de filiação)		PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA				PAG 116	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGÍME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Orgão Emissor SSPDS	UF CE	CPF (número) 063.753.413-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA				NÚMERO 377	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA		CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE				UF CE	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO				NÚMERO 31	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIO XII		CEP 63020328	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4923002 Atividades secundárias 1822901 1821100 1413402 3811400 3600602	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 24/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000024060



CE63975315



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103952844 em 30/01/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 23103952844 protocolo 20043042 - 29/01/2020. Autenticação: 1014803C2981D4B76B7731646CABABAB04DE52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.042-4 e o código de segurança gggj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

189 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA				PAG 117	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Orgão Emissor SSPDS	UF CE	CPF (número) 063.753.413-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA				NÚMERO 377	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA		CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE				UF CE	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO				NÚMERO 31	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIO XII		CEP 63020328	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4923002 Atividades secundárias 4311802 4329104 4322302 4330499 4330404	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ESTACIONAMENTO DE VEICULOS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICASERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE SERVICOS DE MICROFILMAGEM LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 24/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000024060



CE63975315



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103952844 em 30/01/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire nº 23103952844  
29/01/2020. Autenticação: 1014803C2981D4B76B7731646CABABAB04DE52. Lenira Cardoso de Albuquerque Seraine  
validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.042-4 e código de segurança gggj Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Albuquerque Seraine – Secretária-GERAL.

protocolo 20043042 -  
Secretária-Geral. Para  
180



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se aplicável)		PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA				PAG 118	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA			(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE	CPF (número) 063.753.413-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA				NÚMERO 377	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA		CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE				UF CE	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO				NÚMERO 31	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIO XII		CEP 63020328	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4923002 Atividades secundárias 4330402 4330401 4399105 4399103 4399101	DESCRIÇÃO DO OBJETO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS- SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CASAS DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 24/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000024060



CE63975315



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23103952844 em 30/01/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 23103952844 - protocolo 20043042 -  
29/01/2020. Autenticação: 1014803C2981D4B76B7731646CABABAB04DE52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para  
validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.042-4 e o código de segurança gggj Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

120 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver)		JUNTA COMERCIAL DE MILAGRES - CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA				PAG <u>10</u>	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995		IDENTIDADE (número) 20085988272		Orgão Emissor SSPDS	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		UF CE		CPF (número) 063.753.413-10	
		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA				NÚMERO 377	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUVENTICO SANTANA		CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE				UF CE	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO				NÚMERO 31	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIO XII		CEP 63020328	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4923002 Atividades secundárias 4391600 4299501 4711301 4744099 4744004	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (EXERCÍCIO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 24/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP200024060



CE63975315



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23103952844 em 30/01/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 23103952844, protocolo 20043042 -  
29/01/2020. Autenticação: 1014803C2981D4B76B7731646CABABAB04DE52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para  
validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.042-4 e o código de segurança ggjj Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

180



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver)		PRESIDÊNCIA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA				PAG <u>120</u>	
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA			(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995		IDENTIDADE (número) 20085988272		CPF (número) 063.753.413-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA				NÚMERO 377	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA		CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE				UF CE	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO				NÚMERO 31	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIO XII		CEP 63020328	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4923002 Atividades secundárias 4744003 4744001 4751202 4751201 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 24/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000024060



CE63975315



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103952844 em 30/01/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 23103952844, protocolo 20043042-29/01/2020. Autenticação: 1014803C2981D4B76B773164CABABAB04DE52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.042-4 e o código de segurança gggj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

protocolo 20043042 -  
Secretária-Geral. Para  
validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.042-4 e o código de segurança gggj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

189 0





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial)		PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES										
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA				PAG 121										
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO												
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)													
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA												
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE	CPF (número) 063.753.413-10										
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM												
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA				NÚMERO 377										
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA		CEP 63016055										
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE				UF CE										
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006						<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME												
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP												
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA														
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:														
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA											
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO											
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA														
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO				NÚMERO 31										
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIO XII		CEP 63020328										
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICO32019@OUTLOOK.COM										
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS													
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4923002 Atividades secundárias 4753900 4763603 4763602 4761003 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO													
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO										
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)														
DATA DA ASSINATURA 24/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO													
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>														
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO												

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000024060



CE63975315



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23103952844 em 30/01/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 23 03952844 - protocolo 20043042 -  
29/01/2020. Autenticação: 1014803C2981D4B76B7731646CABABAB04DE52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para  
validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.042-4 e o código de segurança gggj Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral

120 0

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ativar)		PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA				PAG 122	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995		IDENTIDADE (número) 20085988272		CPF (número) 063.753.413-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA				NÚMERO 377	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA		CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE				UF CE	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO		EVENTO 315	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO				NÚMERO 31	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIO XII		CEP 63020328	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4923002 Atividades secundárias 4772500 4789007 4789005 4782201 4781400		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
				UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 24/01/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000024060



CE63975315



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103952844 em 30/01/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 23103952844  
29/01/2020. Autenticação: 1014803C298104B76B7731646CABABAB04DE52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine  
validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.042-4 e o código de segurança gggj Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

protocolo 20043042 -  
Secretária-Geral. P-za

180 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver)		PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA				PAG <u>J23</u>	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE	CPF (número) 063.753.413-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA				NÚMERO 377	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA		CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE				UF CE	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO				NÚMERO 31	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIO XII		CEP 63020328	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4923002 Atividades secundárias 4511101 4520004 4520001 4530705 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 24/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000024060



CE63975315



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103952844 em 30/01/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 23103952844 - protocolo 20043042 -  
29/01/2020. Autenticação: 1014803C2981D4B76B7731646CABABAB04DE52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para  
validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.042-4 e o código de segurança ggj Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

188 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA		PREFEITURA DE MILAGRES - CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 063.753.413-10		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA		NÚMERO 377	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO		NÚMERO 31	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PIO XII	CEP 63020328	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4923002 Atividades secundárias 4541204 5229002 5223100 4929901 4924800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 24/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000024060



CE63975315



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23103952844 em 30/01/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 23103952844  
29/01/2020. Autenticação: 1014803C2981D4B76B7731646CABAB04DE52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine  
validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.042-4 e o código de segurança gggi Esta cópia  
autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

protocolo 20043042 -  
Secretária-Geral. Para  
anção gggi Esta cópia  
oi

188 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA		<div style="border: 2px solid black; padding: 5px;"> <b>PREFEITURA DE MILAGRES CE</b>  <b>COMISSÃO DE LICITAÇÕES</b>  PAG 125 </div>	
NACIONALIDADE BRASILEIRA			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 063.753.413-10	
		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA			NÚMERO 377
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 5px;"> <div> <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA  <input type="checkbox"/> REENQUADRA  <input type="checkbox"/> DESENQUADRA </div> <div> Porte  <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME  <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP </div> </div> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO			NÚMERO 31
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIO XII	CEP 63020328
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4923002 Atividades secundárias 5620102 5620101 6204000 7311400 7119701	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 24/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000024060



CE63975315



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23103952844 em 30/01/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 23103952844 - protocolo 20043042 -  
29/01/2020. Autenticação: 1014803C2981D4B76B7731646CABABAB04DE52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para  
validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.042-4 e o código de segurança gggj Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

180 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA		PREFEITURA DE MILAGRES - CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO	PAG 126	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA	(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 063.753.413-10	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	NÚMERO 377	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	CEP 63016055		UF CE
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO		NÚMERO 31	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PIO XII	CEP 63020328	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4923002 Atividades secundárias 7020400 6920602 7420005 8219901 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 24/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP200024060



CE63975315



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23103952844 em 30/01/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 23103952844, protocolo 20043042 -  
29/01/2020. Autenticação: 1014803C2981D4B76B7731646CABABAB04DE52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para  
validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.042-4 e o código de segurança gggj Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

189 0





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA		PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SDUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA		NÚMERO 377	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO		NÚMERO 31	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PIO XII	CEP 63020328	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4923002 Atividades secundárias 7733100 7732201 7731400 8550302 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 24/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP200024060



CE63975315



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103952844 em 30/01/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 23103952844, protocolo 20043042 - 29/01/2020. Autenticação: 1014803C2981D4B76B7731646CABABAB044DE52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.042-4 e o código de segurança gggj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

180 0





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA				PAG 123	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Orgão Emissor SSPDS	UF CE	CPF (número) 063.753.413-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA				NÚMERO 377	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA		CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE				UF CE	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO				NÚMERO 31	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIO XII		CEP 63020328	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL.) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4923002 Atividades secundárias 9319101 9329899 9001906 9001905 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 24/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000024060



CE63975315



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23103952844 em 30/01/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 23103952844 - protocolo 20043042 -  
29/01/2020. Autenticação: 1014803C2981D4B76B7731646CABABAB04DE52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para  
validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.042-4 e o código de segurança gggj Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

188 0



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA		PREFEITURA DE MILAGRES - CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 063.753.413-10	
		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA		NÚMERO 377	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO		NÚMERO 31	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PIO XII	CEP 63020328	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4923002 Atividades secundárias 9493600	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 24/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000024060



CE63975315



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23103952844 em 30/01/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 23103952844, protocolo 20043042 -  
29/01/2020. Autenticação: 1014803C2981D4B76B7731646CABABAB04DE52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para  
validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.042-4 e o código de segurança gggj Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

120 0



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Documento Principal

PAG 131

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/043.042-4	CEP2000024060	29/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.753.413-10	DIEGO ROMANO DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103952844 em 30/01/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Ni: e 23103952844 e protocolo 200430424 - 29/01/2020. Autenticação: 1014803C2981D4B76BF7731646CABABAB044DE52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.042-4 e o código de segurança gggj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, de NIRE 2310395284-4 e protocolado sob o número 20/043.042-4 em 29/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23103952844, em 30/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.753.413-10	DIEGO ROMANO DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.753.413-10	DIEGO ROMANO DA SILVA

Fortaleza. Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 30/01/2020, às 15:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/043.042-4.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG 133

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza. Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103952844 em 30/01/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 23103952844 e protocolo 200430424 - 29/01/2020. Autenticação: 1014803C2981D4B76BF7731646CABABAB044DE52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.042-4 e o código de segurança gggj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

180 0



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PAG 134

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103952844  
Código da Natureza Jurídica 2135  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: DIEGO ROMANO DA SILVA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000109522

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002				ALTERACAO
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211		1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JUAZEIRO DO NORTE

Local

26 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5421189 em 26/05/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 23103952844 e protocolo 200817850 - 26/05/2020. Autenticação: 2ACF89D8343ADD7EFB4C72B287B68BA6DBE5A22B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/081.785-0 e o código de segurança Ax0H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

180 0



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG

135

Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/081.785-0	CEP2000109522	26/05/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
063.753.413-10	DIEGO ROMANO DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato de filiação)		PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA				PAG 136	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE	CPF (número) 063.753.413-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA				NÚMERO 377	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA		CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE				UF CE	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO				NÚMERO 31	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIO XII		CEP 63020328	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 3314707 3299003 1813099 1811302 1822999	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36197032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 26/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000109522



CE85726621



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5421189 em 26/05/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 23103952844 e protocolo 20081785 - 26/05/2020. Autenticação: 2ACF89D8343ADD7EFB4C72B287B68BA6DEE5A22B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/081.785-0 e o código de segurança Ax0H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

120 0







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA		PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 063.753.413-10	
		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA		NÚMERO 377	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO		NÚMERO 31	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PIO XII	CEP 63020328	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 4329104 4322302 4330499 4330404 4330402	DESCRIÇÃO DO OBJETO INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL ESTACIONAMENTO DE VEICULOS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26107032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 26/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000109522



CE85726621



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5421189 em 26/05/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 2310395284 e protocolo 20081785 - 26/05/2020. Autenticação: 2ACF89D8343ADD7EFA4C72B287B68BA6DE5A22B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/081.785-0 e o código de segurança Ax0H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

120 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA			PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 063.753.413-10	
		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA			NÚMERO 377
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO			NÚMERO 31
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIO XII	CEP 63020328
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 4399105 4399103 4299501 4744099 4744004	DESCRIÇÃO DO OBJETO RECEPCOES BUFE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS CASAS DE FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO PRODUCAO E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26197032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 26/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000109522



CE85276621



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5421189 em 26/05/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 2310395284 e protocolo 20081785 - 26/05/2020. Autenticação: 2ACF89D8343ADD7EFB4C72B287B68BA6DEE5A22B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/081.785-0 e o código de segurança Ax0H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

189 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA		PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO	PAG 140	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA		NÚMERO 377	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO		NÚMERO 31	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PIO XII	CEP 63020328	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 4744003 4744001 4751202 4751201 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36197032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 26/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000109522



CE85726621



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5421189 em 26/05/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 2310395284 e protocolo 20081785 - 26/05/2020. Autenticação: 2ACF89D8343ADD7EFB4C72B287B68BA6DE5A22B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/081.785-0 e o código de segurança Ax0H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

180 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA			PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	PAG <b>14</b>
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 063.753.413-10		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM		NÚMERO 377	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA		CEP 63016055	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO			NÚMERO 31
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIO XII	CEP 63020328
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 4753900 4763603 4763602 4761003 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36197032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USC DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 26/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000109522



CE85726621



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5421189 em 26/05/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 2310395284 e protocolo 20081785 - 26/05/2020. Autenticação: 2ACF89D8343ADD7EFB4C72B287B68BA6DEE5A22B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/081.785-0 e o código de segurança Ax0H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

188 0





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA			PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES PAG 143
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA			NÚMERO 377
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO			NÚMERO 31
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PIO XII	CEP 63020328	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 4642702 4511101 4520004 4520001 4530705	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26197032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 26/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000109522



CE85726621



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5421189 em 26/05/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 2310395284 e protocolo 20081785 - 26/05/2020. Autenticação: 2ACF89D8343ADD7EFB4C72B287B68BA6DE5A22B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/081.785-0 e o código de segurança Ax0H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

110 2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA		PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES PAG <u>Jh4</u>	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA		NÚMERO 377	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO		NÚMERO 31	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PIO XII	CEP 63020328	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 4530703 4541204 5229002 5223100 4929901	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36197032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 26/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000109522



CE85726621



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5421189 em 26/05/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 2310395284 e protocolo 20081785 - 26/05/2020. Autenticação: 2ACF89D8343ADD7EFB4C72B287B68BA6DEE5A22B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/081.785-0 e o código de segurança Ax0H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

180 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA		PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA		NÚMERO 377	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO		NÚMERO 31	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIO XII	CEP 63020328
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 4924800 5620102 5620101 6204000 7311400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36197032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 26/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000109522



CE85726621



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5421189 em 26/05/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 2310395284 e protocolo 20081785 - 26/05/2020. Autenticação: 2ACF89D8343ADD7EFB4C72B287B68BA6DE5A22B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/081.785-0 e o código de segurança Ax0H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

180 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA		PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 063.753.413-10	
		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA		NÚMERO 377	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DÊSENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO		NÚMERO 31	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIO XII	CEP 63020328
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 7119701 7020400 6920602 8219901 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36197032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 26/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000109522



CE85726621



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5421189 em 26/05/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 2310395284 e protocolo 20081785 - 26/05/2020. Autenticação: 2ACF89D8343ADD7EFB4C72B287B68BA6DEE5A22B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/081.785-0 e o código de segurança Ax0H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

180 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA		PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 063.753.413-10	
		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA		NÚMERO 377	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO		NÚMERO 31	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PIO XII	CEP 63020328	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 8230002 8230001 8122200 8130300 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26197032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 26/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000109522



CE85726621



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5421189 em 26/05/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 2310395284 e protocolo 20081785 - 26/05/2020. Autenticação: 2ACF89D8343ADD7EFB4C72B287B68BA6DE5A22B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/081.785-0 e o código de segurança Ax0H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

189 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA			PREFEITURA DE MILAGRES - CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 063.753.413-10	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO			NÚMERO 31
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIO XII	CEP 63020328
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 7733100 7732201 7731400 8550302 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26107032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 26/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000109522



CE85726621



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5421189 em 26/05/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 2310395284 e protocolo 20081785 - 26/05/2020. Autenticação: 2ACF89D8343ADD7EFB4C72B287B68BA6DE5A22B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/081.785-0 e o código de segurança Ax0H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

180 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA		PREFEITURA DE MILAGRES - CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO	PAG <u>119</u>	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA	(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 063.753.413-10	
		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA		NÚMERO 377	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NDME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE JULHO		NÚMERO 31	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PIO XII	CEP 63020328	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@CUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 9319101 9329899 9001906 9001905 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26197022000476	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 26/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000109522

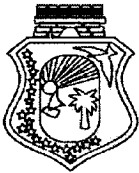


CE85726621



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5421189 em 26/05/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 2310395284 e protocolo 20081785 - 26/05/2020. Autenticação: 2ACF89D8343ADD7EFB4C72B287B68BA6DEE5A22B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/081.785-0 e o código de segurança Ax0H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

188 0



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Documento Principal

PAG 150

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/081.785-0	CEP2000109522	26/05/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
063.753.413-10	DIEGO ROMANO DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5421189 em 26/05/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 23103952844 e protocolo 200817850 - 26/05/2020. Autenticação: 2ACF89D8343ADD7EFB4C72B287B68BA6DBE5A22B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/081.785-0 e o código de segurança Ax0H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

188 0 4740



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, de NIRE 2310395284-4 e protocolado sob o número 20/081.785-0 em 26/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5421189, em 26/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.753.413-10	DIEGO ROMANO DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.753.413-10	DIEGO ROMANO DA SILVA

Fortaleza, Terça-feira, 26 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2020, às 13:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/081.785-0.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG 152

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Terça-feira, 26 de Maio de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5421189 em 26/05/2020 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, Nire 23103952844 e protocolo 200817850 - 26/05/2020. Autenticação: 2ACF89D8343ADD7EFB4C72B287B68BA6DBE5A22B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/081.785-0 e o código de segurança Ax0H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

120 0 1010





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103952844

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PAG 153

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DIEGO ROMANO DA SILVA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100007412

º DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
IAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

º DE IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JUAZEIRO DO NORTE

Local

1 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5527810 em 03/02/2021 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ 36197032000176 e protocolo 210168226 - 01/02/2021. Autenticação: 2C4EB0F8225FD92ABFB077A04F591E16D4C7B2CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.822-6 e o código de segurança K1PT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

120 0



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Capa de Processo

PAG

354

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/016.822-6	CEP2100007412	01/02/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
795.091.343-68	ANTONIO GUEDES DA SILVA NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA		PREFEITURA DE MILAGRES - CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA		NÚMERO 377	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE MOURA LINS		NÚMERO 30	
COMPLEMENTO LETRA B	BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 63050120	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 3314707 3299003 1813099 1811302 1822999	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36197032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP210007412



CE95728918



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5527810 em 03/02/2021 a Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ 36197032000176, protocolo 21016822 - 01/02/2021. Autenticação: 2C4EB0F8225FD92ABF3077A04F591E16D47B2CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.822-6 e o código de segurança KtPT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

180 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA		PREFEITURA DE MILAGRES - CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO	PAG <u>156</u>	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA	(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 063.753.413-10	
		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA		NÚMERO 377	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE MOURA LINS		NÚMERO 30	
COMPLEMENTO LETRA B	BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 63050120	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 1822901 1821100 1413402 3811400 3600602	DESCRIÇÃO DO OBJETO EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA PEDRA BRITADA TIJLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36197032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP210007412



CE95728918



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5527810 em 03/02/2021 na Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ 36197032000176 protocolo 21016822 - 01/02/2021. Autenticação: 2C4EB0F8225FD92ABF8077A04F591E16D407B2CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.822-6 e o código de segurança K1PT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

180 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA					<b>PREFEITURA DE MILAGRES CE</b> <b>COMISSÃO DE LICITAÇÕES</b> PAG 57
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE	CPF (número) 063.753.413-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA				NÚMERO 377	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA		CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE				UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> Porte MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE MOURA LINS				NÚMERO 30	
COMPLEMENTO LETRA B		BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO		CEP 63050120	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 4329104 4322302 4330499 4330404 4330402	DESCRIÇÃO DO OBJETO INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ESTACIONAMENTO DE VEICULOS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36197032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 01/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP210007412



CE95728918



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5527810 em 03/02/2021 na Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ 36197032000176 protocolo 21016822 - 01/02/2021. Autenticação: 2C4EB0F8225FD92ABF3077A04F591E16D47B2CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.822-6 e o código de segurança KtPT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA		PREFEITURA DE MILAGRES - CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO	PAG <u>158</u>	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA	(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 063.753.413-10		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM		DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	NÚMERO 377
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE MOURA LINS		NÚMERO 30	
COMPLEMENTO LETRA B		BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 63050120
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 4399105 4399103 4299501 4744099 4744004	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36197032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100007412



CE95728918



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5527810 em 03/02/2021 na Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ 36197032000176, protocolo 21016822-01/02/2021. Autenticação: 2C4EB0F8225FD92ABF0077A04F591E16D407B2CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.822-6 e o código de segurança KIPT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

protocolo 21016822 -  
Secretária-Geral. Para  
validar este documento, acesse  
nº do protocolo 21/016.822-6 e o código de segurança KIPT Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

189 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA		PREFEITURA DE MILAGRES - CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO	PAG 159	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA	(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 063.753.413-10		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA		NÚMERO 377	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 630516055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE MOURA LINS		NÚMERO 30	
COMPLEMENTO LETRA B	BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 63050120	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 4744003 4744001 4751202 4751201 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36197032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 01/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100007412



CE95728918



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5527810 em 03/02/2021 a Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ 36197032000176, protocolo 21016822 - 01/02/2021. Autenticação: 2C4EB0F8225FD92ABF0077A04F591E16D407B2CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.822-6 e o código de segurança KtPT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

189 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA		PREFEITURA DE MILAGRES - CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO	PAG <u>160</u>	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA	(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 063.753.413-10	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	NÚMERO 377	CEP 63016055
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAD DE ATIVIDADES ECDNDMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAD DE ENDERECD DENTRD DD MESMD MUNICIPID	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE MOURA LINS		NÚMERO 30	
COMPLEMENTO LETRA B	BAIRRO / DISTRITO SANTD ANTNDID	CEP 63050120	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 4753900 4763603 4763602 4761003 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36197032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100007412



CE95728918



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5527810 em 03/02/2021 para a Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ 36197032000176, protocolo 21016822 - 01/02/2021. Autenticação: 2C4EB0F8225FD92ABF077A04F591E16D47B2CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.822-6 e o código de segurança K1PT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

protocolo 21016822 -  
Secretária-Geral. Para  
validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.822-6 e o código de segurança K1PT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

180 0





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA		PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES PAG 163	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 063.753.413-10	
		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA		NÚMERO 377	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE MOURA LINS		NÚMERO 30	
COMPLEMENTO LETRA B	BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 63050120	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 4772500 4789007 4789005 4782201 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36197032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 01/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100007412



CE95728918



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5527810 em 03/02/2021 a Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ 36197032000176 protocolo 21016822 -  
01/02/2021. Autenticação: 2C4EB0F8225FD92ABF3077A04F591E16D47B2CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para  
validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.822-6 e o código de segurança K1PT Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

188 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA			PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 063.753.413-10	
		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA			NÚMERO 377
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE MOURA LINS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO LETRA B		BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 63050120
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 4642702 4511101 4520004 4520001 4530705	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36197032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 01/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100007412



CE95728918



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5527810 em 03/02/2021 a Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ 36197032000176 protocolo 21016822 -  
01/02/2021. Autenticação: 2C4EB0F8225FD92ABF3077A04F591E16D47B2CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para  
validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.822-6 e o código de segurança KtPT Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

180 0 11 10 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA		PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA		NÚMERO 377	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE MOURA LINS		NÚMERO 30	
COMPLEMENTO LETRA B	BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 63050120	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 4530703 4541204 5229002 5223100 4929901	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26407032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL OU OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 01/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100007412



CE95728918



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5527810 em 03/02/2021 a Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ 36197032000176, protocolo 21016822 - 01/02/2021. Autenticação: 2C4EB0F8225FD92ABF3077A04F591E16D447B2CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.822-6 e o código de segurança KtPT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

180 0

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA		PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 063.753.413-10	
		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA		NÚMERO 377	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE MOURA LINS		NÚMERO 30	
COMPLEMENTO LETRA B		BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 63050120
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 4924800 5620102 5620101 6204000 7311400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36197032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 01/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100007412



CE95728918



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5527810 em 03/02/2021 a Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ 36197032000176 protocolo 21016822 -  
01/02/2021. Autenticação: 2C4EB0F8225FD92ABF3077A04F591E16D407B2CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para  
validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.822-6 e o código de segurança KtPT Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

189 0





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA		PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO	PAG 166	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA	(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 063.753.413-10	
EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA		NÚMERO 377	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE MOURA LINS		NÚMERO 30	
COMPLEMENTO LETRA B	BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 63050120	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 8130300 7711000 7739099 7733100 7732201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36197032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 01/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100007412



CE95728918



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5527810 em 03/02/2021 para Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ 36197032000176, protocolo 21016822 -  
01/02/2021. Autenticação: 2C4EB0F8225FD92ABF0077A04F591E16D447B2CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para  
validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.822-6 e o código de segurança K1PT Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

180 0

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310395284-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIEGO ROMANO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA		(mãe) ROSENILDA CELESTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1995	IDENTIDADE (número) 20085988272	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 063.753.413-10	
		EMAIL DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA		NÚMERO 377	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUVENCIO SANTANA	CEP 63016055
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE MOURA LINS		NÚMERO 30	
COMPLEMENTO LETRA B		BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 63050120
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 7731400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36197032000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 01/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100007412



CE95728918



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5527810 em 03/02/2021 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ 36197032000176 protocolo 21016822 -  
01/02/2021. Autenticação: 2C4EB0F8225FD92ABF3077A04F591E16D47B2CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para  
validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.822-6 e o código de segurança KtPT Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

189 0



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PAG 166

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/016.822-6	CEP2100007412	01/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
795.091.343-68	ANTONIO GUEDES DA SILVA NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

PREFEITURA DE MILAGRES - CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG

169

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, de CNPJ 36.197.032/0001-76 e protocolado sob o número 21/016.822-6 em 01/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5527810, em 03/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
795.091.343-68	ANTONIO GUEDES DA SILVA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
795.091.343-68	ANTONIO GUEDES DA SILVA NETO

Fortaleza, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2021, às 08:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/016.822-6.



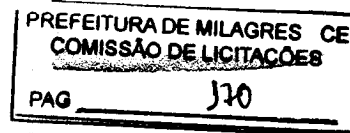
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5527810 em 03/02/2021 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ 36197032000176 e protocolo 210168226 - 01/02/2021. Autenticação: 2C4EB0F8225FD92ABFB077A04F591E16D4C7B2CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.822-6 e o código de segurança KtPT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

188 0 - 44 47140



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5527810 em 03/02/2021 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ 36197032000176 e protocolo 210168226 - 01/02/2021. Autenticação: 2C4EB0F8225FD92ABFB077A04F591E16D4C7B2CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.822-6 e o código de segurança KtPT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.197.032/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
DIEGO ROMANO DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D R SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE MOURA LINS	NÚMERO 30	COMPLEMENTO LETRA B
---------------------------------	--------------	------------------------

CEP 63.050-120	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
-------------------	----------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	TELEFONE (88) 9941-9047
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA DE MILAGRES - CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG 12

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.197.032/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOSE MOURA LINS	NÚMERO 30	COMPLEMENTO LETRA B
---------------------------------	--------------	------------------------

CEP 63.050-120	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
-------------------	----------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	TELEFONE (88) 9941-9047
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2022 às 09:43:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG

33

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
36.197.032/0001-76  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
30/01/2020

NOME EMPRESARIAL

DIEGO ROMANO DA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos  
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos  
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação  
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
73.11-4-00 - Agências de publicidade  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R JOSE MOURA LINS

NÚMERO

30

COMPLEMENTO

LETRA B

CEP

63.050-120

BAIRRO/DISTRITO

SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE

UF

CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM

TELEFONE

(88) 9941-9047

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

30/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2022 às 09:43:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PAG 124

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.197.032/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2020	
NOME EMPRESARIAL DIEGO ROMANO DA SILVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE MOURA LINS	NÚMERO 30	COMPLEMENTO LETRA B	
CEP 63.050-120	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO DRDASILVASERVICOS2019@OUTLOOK.COM	TELEFONE (88) 9941-9047		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2022 às 09:43:33 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.276879-4

RAZÃO SOCIAL  
DIEGO ROMANO DA SILVA - ME

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG 176

ENDEREÇO COMPLETO  
JOSE MOURA LINS , 00030  
Compl.:LETRA B Bairro:SANTO ANTONIO CEP:63050120  
Cidade:JUAZEIRO DO NORTE UF:CE Distrito: JUAZEIRO DO NORTE

C.N.P.J.

36.197.032/0001-76

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

206.0600-7

C.N.A.E. PRINCIPAL

1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

1811302

REGIME DE RECOLHIMENTO

MICROEMPRESA

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

1813099

NATUREZA JURÍDICA

1 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/02/2022 ÀS 09:54:57

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PAG 126

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIEGO ROMANO DA SILVA**  
CNPJ: **36.197.032/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:50 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **B464.C252.DCC6.8690**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PAG 177

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202204074998

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062768794
CNPJ / CPF: 36197032000176
RAZÃO SOCIAL: DIEGO ROMANO DA SILVA - ME /

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/02/2022 ÀS 10:59:52  
VÁLIDA ATÉ 22/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

21/02/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN**  
**CERTIDÃO POSITIVA EFEITO NEGATIVA ECONÔMICO**

**Nº 2022000092**

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PAG 118

Razão Social

**DIEGO ROMANO DA SILVA**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00001564922**

C.N.P.J.: 36197032000176

Bairro

SANTO ANTONIO

CEP

63050120

Localizado R JOSE MOURA LINS, 30 - LETRA B - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**1180552 - DIEGO ROMANO DA SILVA**

Endereço

R JOSE MOURA LINS, 30 LETRA B

SANTO ANTONIO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63050120

Documento

C.N.P.J.: 36.197.032/0001-76

No. Requerimento

2022000092/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS (Conforme art. 178, §3º E §4º, IV, da Lei Complementar nº 93/2013) que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema da CND, desta Secretaria de Gestão, relativamente a Empresa acima indicado, até a data e hora em epígrafe, constatamos a existência de RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PERANTE A JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL, PARCELAMENTO DE DÉBITO EM ANDAMENTO E DÉBITOS A VENCER.

O referido procedimento abrange todos os débitos tributários do contribuinte para com este Ente Federativo, não havendo obste para a emissão desta Certidão, pelo prazo estabelecido em Lei Municipal, por restar legítima a cobrança de possíveis créditos complementares não abrangidos por esta CPD-EN.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 26/04/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000092

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN**

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG

139

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 2022000092**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 36.197.032/0001-76**

**DATA DE EMISSÃO: 28/03/2022**

Esta CERTIDÃO POSITIVA EFEITO NEGATIVA ECONÔMICO foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 26/04/22  
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 28/03/22 às 07:36:33

28

2

OK

✓

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.197.032/0001-76  
**Razão Social:** DIEGO ROMANO DA SILVA  
**Endereço:** R VINTE E DOIS DE JULHO 31 / PIO XII / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63020-328

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2022 a 16/04/2022

**Certificação Número:** 2022031801475257536759

Informação obtida em 19/03/2022 12:03:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG <u>181</u>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIEGO ROMANO DA SILVA / (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.197.032/0001-76

Certidão n°: 6074266/2022

Expedição: 21/02/2022, às 10:02:00

Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIEGO ROMANO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.197.032/0001-76, ~~NÃO CONSTA~~ como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG <u>102</u>

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de DIEGO ROMANO DA SILVA - ME, CNPJ nº 36.197.032/0001-76.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**JUAZEIRO DO NORTE**  
Segunda-feira, 14 de Março de 2022 às 13:55:17

**Observações:**

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103952844

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PAG 183

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DIEGO ROMANO DA SILVA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2100034265

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

1º DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
IAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1º DE IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	223			BALANCO

JUAZEIRO DO NORTE

Local

10 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5532793 em 11/02/2021 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ 36197032000176 e protocolo 210229438 - 10/02/2021. Autenticação: B74AB70E24C59B5401906458918DC3A2B814CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.943-8 e o código de segurança mLFQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Capa de Processo

PAG

184

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/022.943-8	CEE2100034265	10/02/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
063.753.413-10	DIEGO ROMANO DA SILVA
071.003.963-87	VALMIR CORREIA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



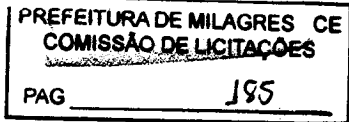
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5532793 em 11/02/2021 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ 36197032000176 e protocolo 210229438 - 10/02/2021. Autenticação: B74AB70E24C59B5401906458918DC3A2B814CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.943-8 e o código de segurança mLFQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



# Balço Patrimonial

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA



Pág.: 1 de 1

ADMIN

Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76

Fortes Contábil 6.170.0

Endereço: RUA JOSE MOURA LINS, Complemento: LETRA B, N.º: 30, Bairro: SANTO ANTONIO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050120

Telefone: (88) 99419047

NIRE: 23103952844 - Data: 24/01/2020

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	760.864,56 C
11	Ativo Circulante	760.864,56 C
111	Disponível	210.108,06 C
11101	Caixa Geral	210.108,06 C
11101.0001	Caixa	210.108,06 C
113	Clientes	375.305,20 C
11301	Duplicatas a Receber	375.305,20 C
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	375.305,20 C
116	Estoques	175.451,30 C
11601	Estoques de Materiais	175.451,30 C
11601.0002	Material Secundário	175.451,30 C
2	*** Passivo ***	760.864,56 C
21	Passivo Circulante	175.451,30 C
211	Fornecedores	175.451,30 C
21101	Fornecedores Nacionais	175.451,30 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	175.451,30 C
24	Patrimônio Líquido	585.413,26 C
241	Capital Social Integralizado	150.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	150.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	150.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	435.413,26 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	435.413,26 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	435.413,26 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 760.864,56 (Setecentos e Sessenta Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2020

DIEGO ROMANO DA SILVA  
PF 63.753.413-10  
RG 1008988272 SSPDS CE

VALMIR CORREIA LIMA  
TECNICO CONTABIL  
CPF 071.003.963-87  
RG 673048 SPSP CE  
CE 09545/O-5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5532793 em 11/02/2021 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ 36197032000176 e protocolo 2102294: 10/02/2021. Autenticação: B74AB70E24C59B5401906458918DC3A2B814CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para val este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.943-8 e o código de segurança mLFQ Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág.

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA

Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76  
 NIRE: 23103952844 - Data: 24/01/2020

Fortes Contábil 6.170.0

Endereço: RUA JOSE MOURA LINS, Complemento: LETRA B, N.º: 30, Bairro: SANTO ANTONIO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050120  
 Telefone: (88) 99419047  
 Estabelecimentos: 0500 - DIEGO ROMANO DA SILVA; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	509.238,99
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	509.238,99
010.01.01	Vendas de Produtos	342.025,69
010.01.03	Vendas de Serviços	167.213,30
(-) 020	Deduções da Receita	11.553,88
020.01	Impostos Faturados	11.553,88
020.01.02	ISS	175,00
020.01.05	Simplex	11.378,88
(=) 030	Receita Líquida	497.685,11
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	58.033,19
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	58.033,19
(=) 060	Lucro Bruto	439.651,92
(-) 070	Despesas Operacionais	4.238,66
070.02	Despesas Administrativas	2.200,00
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	2.038,66
070.03.01	Despesas Financeiras	2.038,66
(=) 110	Lucro Operacional	435.413,26
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	435.413,26
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	435.413,26
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	435.413,26

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2020

DIEGO ROMANO DA SILVA  
 CPF 063.753.413-10  
 RG 20085988272 SSPDS CE

VALMIR CORREIA LIMA  
 TECNICO CONTABIL  
 CPF 071.003.963-87  
 RG 673048 SPSP CE  
 CE 09545/O-5

NE p : E 4  
 E

E O



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5599793 em 11/02/2021 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ 36197032000176 e protocolo 2102294: 10/02/2021. Autenticação: B7AB70E24C59B5401906458918DC3A2B814CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para val este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.943-8 e o código de segurança mLFQ Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira*  
 SECRETARIA GERAL

2

### Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA

Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76  
 Mês/Ano: 12/2020

Fortes Contábil 6.170.0

Endereço: RUA JOSE MOURA LINS, Complemento: LETRA B, N.º: 30, Bairro: SANTO ANTONIO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 6305012C  
 Telefone: (88) 99419047

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 497.685,11 / 760.864,56	d030/c1	0,65
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 760.864,56 / 175.451,30	c11/c21	4,34
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 210.108,06 / 175.451,30	c111/c21	1,20
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida ( 435.413,26 / 497.685,11 ) * 100	(d200/d030)*100	87,49
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
	Rentabilidade do Ativo ( 435.413,26 / 760.864,56 ) * 100	(d200/c1)*100	57,23
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

e

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2020

DIEGO ROMANO DA SILVA  
 CPF 063.753.413-10  
 RG 20085988272 SSPDS CE

VALMIR CORREIA LIMA  
 TÉCNICO CONTABIL  
 CPF 071.003.963-87  
 RG 673048 SPSP CE  
 CE 09545/O-5

i

i

E S

:

:

E

2



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5532793 em 11/02/2021 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ 36197032000176 e protocolo 2102294: 10/02/2021. Autenticação: B74AB70E24C59B5401906458918DC3A2B814CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para val este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.943-8 e o código de segurança mLFQ Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág.

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PAG 189

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/022.943-8	CEE2100034265	10/02/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
063.753.413-10	DIEGO ROMANO DA SILVA
071.003.963-87	VALMIR CORREIA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5532793 em 11/02/2021 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ 36197032000176 e protocolo 210229438 - 10/02/2021. Autenticação: B74AB70E24C59B5401906458918DC3A2B814CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.943-8 e o código de segurança mLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

189 0



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, de CNPJ 36.197.032/0001-76 e protocolado sob o número 21/022.943-8 em 10/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5532793, em 11/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.753.413-10	DIEGO ROMANO DA SILVA
071.003.963-87	VALMIR CORREIA LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.753.413-10	DIEGO ROMANO DA SILVA
071.003.963-87	VALMIR CORREIA LIMA

Fortaleza, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

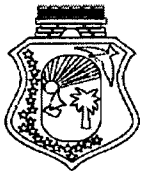


Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2021, às 15:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/022.943-8.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG 190

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5532793 em 11/02/2021 da Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ 36197032000176 e protocolo 210229438 - 10/02/2021. Autenticação: B74AB70E24C59B5401906458918DC3A2B814CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.943-8 e o código de segurança mLFQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

180 0

## Termo de Abertura

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG

91

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DIEGO ROMANO DA SILVA				
NIRE:	2310395284-4	CNPJ:	36.197.032/0001-76	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	JUAZEIRO DO NORTE		UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		30/01/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	24
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	11/02/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
071.003.963-87	VALMIR CORREIA LIMA	Contador	CE0954505
063.753.413-10	DIEGO ROMANO DA SILVA	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Handwritten signatures and initials:

✓

K

A

Q

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA  
 Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76  
 Período: 30/01/2020 a 29/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/01/2020	11101.0001 - Caixa	VL REF CAPITAL SOCIAL	0500	001	24	150.000,00	
30/01/2020	24101.0001 - Capital Social Subscrito	VL REF CAPITAL SOCIAL	0500	001	24		150.000,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
28/02/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 012020	0500	001	226	200,00	
28/02/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 012020	0500	001	226		200,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
05/03/2020	31101.0005 - Simples	Pg.simples ref. 02/2020	0500	001	46	210,00	
05/03/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 02/2020	0500	001	46		210,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>210,00</b>	<b>210,00</b>
10/03/2020	31101.0002 - ISS	Pg.ISS ref. 02/2020	0500	001	84	175,00	
10/03/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.ISS ref. 02/2020	0500	001	84		175,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>175,00</b>	<b>175,00</b>
12/03/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 0001	0500	001	56	3.500,00	
12/03/2020	41105.0001 - Vendas à Vista	Rec.receita de serviços nf 0001	0500	001	56		3.500,00
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>
13/03/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 0003	0500	001	57	900,00	
13/03/2020	41105.0001 - Vendas à Vista	Rec.receita de serviços nf 0003	0500	001	57		900,00
13/03/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 0002	0500	001	58	5.760,00	
13/03/2020	41105.0001 - Vendas à Vista	Rec.receita de serviços nf 0002	0500	001	58		5.760,00
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>6.660,00</b>	<b>6.660,00</b>
31/03/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 022020	0500	001	227	200,00	
31/03/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 022020	0500	001	227		200,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>10.745,00</b>	<b>10.745,00</b>
05/04/2020	31101.0005 - Simples	Pg.simples ref. 03/2020	0500	001	47	699,61	
05/04/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 03/2020	0500	001	47		699,61
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>699,61</b>	<b>699,61</b>
07/04/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 0006	0500	001	59	3.500,00	
07/04/2020	41105.0001 - Vendas à Vista	Rec.receita de serviços nf 0006	0500	001	59		3.500,00
07/04/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 0005	0500	001	60	3.600,00	
07/04/2020	41105.0001 - Vendas à Vista						

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

10:25:25

Continua...

*(Handwritten signatures)*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dev ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA  
 Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76  
 Período: 30/01/2020 a 29/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 0005	0500	001	60		3.600,00
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>7.100,00</b>	<b>7.100,00</b>
10/04/2020	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Pg.ISS ref. 03/2020	0500	001	86	333,00	
10/04/2020	11101.0001	- Caixa Pg.ISS ref. 03/2020	0500	001	86		333,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>333,00</b>	<b>333,00</b>
27/04/2020	11101.0001	- Caixa					
27/04/2020	41105.0001	- Vendas à Vista Rec.receita de serviços nf 0008	0500	001	61	2.344,00	
			0500	001	61		2.344,00
					<b>Totais do dia 27:</b>	<b>2.344,00</b>	<b>2.344,00</b>
30/04/2020	34201.0020	- Assessoria Contabil Pg.assessoria contabil ref. 032020	0500	001	228	200,00	
30/04/2020	11101.0001	- Caixa Pg.assessoria contabil ref. 032020	0500	001	228		200,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
					<b>Totais do mês de Abril:</b>	<b>10.676,61</b>	<b>10.676,61</b>
05/05/2020	31101.0005	- Simples Pg.simples ref. 04/2020	0500	001	48	566,63	
05/2020	11101.0001	- Caixa Pg.simples ref. 04/2020	0500	001	48		566,63
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>566,63</b>	<b>566,63</b>
10/05/2020	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Pg.ISS ref. 042020	0500	001	87	364,20	
10/05/2020	11101.0001	- Caixa Pg.ISS ref. 042020	0500	001	87		364,20
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>364,20</b>	<b>364,20</b>
12/05/2020	11101.0001	- Caixa					
12/05/2020	41105.0001	- Vendas à Vista Rec.receita de serviços nf 0009	0500	001	62	2.500,00	
			0500	001	62		2.500,00
12/05/2020	11101.0001	- Caixa					
12/05/2020	41105.0001	- Vendas à Vista Rec.receita de serviços nf 0013	0500	001	63	2.000,00	
			0500	001	63		2.000,00
12/05/2020	11101.0001	- Caixa					
12/05/2020	41105.0001	- Vendas à Vista Rec.receita de serviços nf 0012	0500	001	64	2.500,00	
			0500	001	64		2.500,00
12/05/2020	11101.0001	- Caixa					
12/05/2020	41105.0001	- Vendas à Vista Rec.receita de serviços nf 0011	0500	001	65	2.000,00	
			0500	001	65		2.000,00
12/05/2020	11101.0001	- Caixa					
12/05/2020	41105.0001	- Vendas à Vista Rec.receita de serviços nf 0010	0500	001	66	2.500,00	
			0500	001	66		2.500,00
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>11.500,00</b>	<b>11.500,00</b>
26/05/2020	11101.0001	- Caixa					
26/05/2020	41105.0001	- Vendas à Vista Rec.receita de serviços nf 0017	0500	001	67	1.000,00	
			0500	001	67		1.000,00

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:25:25

Continua...

A



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.



103

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA  
 Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76  
 Período: 30/01/2020 a 29/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/05/2020	41105.0001	Rec.receita de serviços nf 0016 - Vendas à Vista	0500	001	68	1.200,00	
		Rec.receita de serviços nf 0016	0500	001	68		1.200,00
		<b>Totais do dia 26:</b>				<b>2.200,00</b>	<b>2.200,00</b>
28/05/2020	11101.0001	- Caixa					
28/05/2020	41105.0001	Rec.receita de serviços nf 0018 - Vendas à Vista	0500	001	69	1.820,00	
		Rec.receita de serviços nf 0018	0500	001	69		1.820,00
		<b>Totais do dia 28:</b>				<b>1.820,00</b>	<b>1.820,00</b>
31/05/2020	34201.0020	- Assessoria Contabil					
31/05/2020	11101.0001	Pg.assessoria contabil ref. 042020 - Caixa	0500	001	229	200,00	
		Pg.assessoria contabil ref. 042020	0500	001	229		200,00
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
		<b>Totais do mês de Maio:</b>				<b>16.650,83</b>	<b>16.650,83</b>
06/06/2020	31101.0005	- Simples					
06/06/2020	11101.0001	Pg.simples ref. 05/2020 - Caixa	0500	001	49	1.141,20	
		Pg.simples ref. 05/2020	0500	001	49		1.141,20
		<b>Totais do dia 06:</b>				<b>1.141,20</b>	<b>1.141,20</b>
06/06/2020	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
10/06/2020	11101.0001	Pg.ISS ref. 052020 - Caixa	0500	001	88	646,00	
		Pg.ISS ref. 052020	0500	001	88		646,00
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>646,00</b>	<b>646,00</b>
12/06/2020	11101.0001	- Caixa					
12/06/2020	41105.0001	Rec.receita de serviços nf 0020 - Vendas à Vista	0500	001	70	1.500,00	
		Rec.receita de serviços nf 0020	0500	001	70		1.500,00
		<b>Totais do dia 12:</b>				<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
13/06/2020	11101.0001	- Caixa					
13/06/2020	41101.0001	Rec.venda à vista nf 0006 - Faturamento à Vista	0500	001	93	2.373,00	
		Rec.venda à vista nf 0006	0500	001	93		2.373,00
13/06/2020	11101.0001	- Caixa					
13/06/2020	41101.0001	Rec.venda à vista nf 0009 - Faturamento à Vista	0500	001	94	2.373,00	
		Rec.venda à vista nf 0009	0500	001	94		2.373,00
		<b>Totais do dia 13:</b>				<b>4.746,00</b>	<b>4.746,00</b>
16/06/2020	11101.0001	- Caixa					
16/06/2020	41105.0001	Rec.receita de serviços nf 0022 - Vendas à Vista	0500	001	71	16.921,80	
		Rec.receita de serviços nf 0022	0500	001	71		16.921,80
16/06/2020	11101.0001	- Caixa					
16/06/2020	41105.0001	Rec.receita de serviços nf 0021 - Vendas à Vista	0500	001	72	4.500,00	
		Rec.receita de serviços nf 0021	0500	001	72		4.500,00
		<b>Totais do dia 16:</b>				<b>21.421,80</b>	<b>21.421,80</b>
17/06/2020	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		VL REF NF 6282/MATILDE DUARTE DANTAS	0500	001	37	500,00	
17/06/2020	11101.0001	- Caixa					
		VL REF NF 6282/MATILDE DUARTE DANTAS	0500	001	37		500,00

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:25:25

Continua...  
  


**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA  
 Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76  
 Período: 30/01/2020 a 29/12/2020

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
 105  
 PAG \_\_\_\_\_

Pág.: 5 de 24  
 ADMIN  
 Contábil 6.170,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VL REF NF 23017/JOSEMILSON DE MORAIS	0500	001	38	46,90	
17/06/2020	11101.0001 - Caixa						46,90
		VL REF NF 23017/JOSEMILSON DE MORAIS	0500	001	38		
17/06/2020	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas					10.088,00	
		VL REF NF 1188/EDVANIO PEREIRA	0500	001	39		
17/06/2020	11101.0001 - Caixa						10.088,00
		VL REF NF 1188/EDVANIO PEREIRA	0500	001	39		
17/06/2020	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas					6.407,00	
		VL REF NF 1189/EDVANIO PEREIRA	0500	001	40		
17/06/2020	11101.0001 - Caixa						6.407,00
		VL REF NF 1189/EDVANIO PEREIRA	0500	001	40		
17/06/2020	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas					1.217,00	
		VL REF NF 1190/EDVANIO PEREIRA	0500	001	41		
17/06/2020	11101.0001 - Caixa						1.217,00
		VL REF NF 1190/EDVANIO PEREIRA	0500	001	41		
17/06/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf 0002	0500	001	95	850,00	
17/06/2020	41101.0001 - Faturamento à Vista	Rec.venda à vista nf 0002	0500	001	95		850,00
17/06/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf 0004	0500	001	96	8.599,20	
17/06/2020	41101.0001 - Faturamento à Vista	Rec.venda à vista nf 0004	0500	001	96		8.599,20
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>27.708,10</b>	<b>27.708,10</b>
19/06/2020	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas					716,40	
		VL REF NF 190187/SODINE	0500	001	42		
19/06/2020	11101.0001 - Caixa						716,40
		VL REF NF 190187/SODINE	0500	001	42		
19/06/2020	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas					504,00	
		VL REF NF 618/OSNILSON	0500	001	44		
19/06/2020	11101.0001 - Caixa						504,00
		VL REF NF 618/OSNILSON	0500	001	44		
19/06/2020	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas					165,00	
		VL REF NF 3398/IMPROCIL IMPORTADORA DE PRODUTOS	0500	001	45		
19/06/2020	11101.0001 - Caixa						165,00
		VL REF NF 3398/IMPROCIL IMPORTADORA DE PRODUTOS	0500	001	45		
					<b>Totais do dia 19:</b>	<b>1.385,40</b>	<b>1.385,40</b>
20/06/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf 0005	0500	001	97	1.715,00	
22/06/2020	41101.0001 - Faturamento à Vista	Rec.venda à vista nf 0005	0500	001	97		1.715,00
22/06/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf 0018	0500	001	98	2.475,60	
22/06/2020	41101.0001 - Faturamento à Vista	Rec.venda à vista nf 0018	0500	001	98		2.475,60
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>4.190,60</b>	<b>4.190,60</b>
25/06/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf 0007	0500	001	99	1.250,00	
25/06/2020	41101.0001 - Faturamento à Vista	Rec.venda à vista nf 0007	0500	001	99		1.250,00

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:25:25

Continua...

*(Handwritten signatures)*



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dev ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*(Handwritten marks)*

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA  
 Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76  
 Período: 30/01/2020 a 29/12/2020

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
 PAG 106

Pág.: 6 de 24  
 ADMIN  
 Fortes Contábil 6.170.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/06/2020	41101.0001	Rec.venda à vista nf 0008 - Faturamento à Vista	0500	001	100	1.250,00	
		Rec.venda à vista nf 0008	0500	001	100		1.250,00
					<b>Totais do dia 25:</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
30/06/2020	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 0010	0500	001	101	2.451,60	
30/06/2020	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Rec.venda à vista nf 0010	0500	001	101		2.451,60
30/06/2020	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref. 052020	0500	001	230	200,00	
30/06/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 052020	0500	001	230		200,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>2.651,60</b>	<b>2.651,60</b>
					<b>Totais do mês de Junho:</b>	<b>67.890,70</b>	<b>67.890,70</b>
02/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 0011/15	0500	001	102	16.925,00	
02/07/2020	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Rec.venda à vista nf 0011/15	0500	001	102		16.925,00
					<b>Totais do dia 02:</b>	<b>16.925,00</b>	<b>16.925,00</b>
08/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 0020	0500	001	103	4.144,00	
08/07/2020	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Rec.venda à vista nf 0020	0500	001	103		4.144,00
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>4.144,00</b>	<b>4.144,00</b>
09/07/2020	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		VL REF NF 191248/SODINE	0500	001	31	655,00	
09/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		VL REF NF 191248/SODINE	0500	001	31		655,00
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>655,00</b>	<b>655,00</b>
10/07/2020	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		VL REF NF 191360/SODINE	0500	001	32	1.379,37	
10/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		VL REF NF 191360/SODINE	0500	001	32		1.379,37
10/07/2020	31101.0005	- Simples					
		Pg.simples ref. 06/2020	0500	001	50	2.026,65	
10/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 06/2020	0500	001	50		2.026,65
10/07/2020	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Pg.ISS ref. 06/2020	0500	001	89	329,38	
10/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg.ISS ref. 06/2020	0500	001	89		329,38
10/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 0017	0500	001	104	3.552,00	
10/07/2020	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Rec.venda à vista nf 0017	0500	001	104		3.552,00
10/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 0021	0500	001	105	3.552,00	
10/07/2020	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Rec.venda à vista nf 0021	0500	001	105		3.552,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>10.839,40</b>	<b>10.839,40</b>
13/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 0019	0500	001	106	2.475,60	
13/07/2020	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Rec.venda à vista nf 0019	0500	001	106		2.475,60

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:25:25

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA  
 Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76  
 Período: 30/01/2020 a 29/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>2.475,60</b>	<b>2.475,60</b>
15/07/2020	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		VL REF NF 625/OSNILSON NOGUEIRA	0500	001	33	420,00	
15/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		VL REF NF 625/OSNILSON NOGUEIRA	0500	001	33		420,00
15/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf 0023	0500	001	73	2.087,50	
15/07/2020	41105.0001	- Vendas à Vista					
		Rec.receita de serviços nf 0023	0500	001	73		2.087,50
15/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 0023/24	0500	001	107	4.137,00	
15/07/2020	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Rec.venda à vista nf 0023/24	0500	001	107		4.137,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>6.644,50</b>	<b>6.644,50</b>
16/07/2020	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		VL REF NF 629/OSNILSON NOGUEIRA	0500	001	34	84,00	
16/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		VL REF NF 629/OSNILSON NOGUEIRA	0500	001	34		84,00
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>84,00</b>	<b>84,00</b>
20/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf 0024	0500	001	74	3.500,00	
20/07/2020	41105.0001	- Vendas à Vista					
		Rec.receita de serviços nf 0024	0500	001	74		3.500,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>
24/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf 0026	0500	001	75	2.800,00	
24/07/2020	41105.0001	- Vendas à Vista					
		Rec.receita de serviços nf 0026	0500	001	75		2.800,00
24/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf 0025	0500	001	76	3.400,00	
24/07/2020	41105.0001	- Vendas à Vista					
		Rec.receita de serviços nf 0025	0500	001	76		3.400,00
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>6.200,00</b>	<b>6.200,00</b>
27/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 0027/31	0500	001	108	9.242,50	
27/07/2020	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Rec.venda à vista nf 0027/31	0500	001	108		9.242,50
27/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 0033	0500	001	109	4.536,00	
27/07/2020	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Rec.venda à vista nf 0033	0500	001	109		4.536,00
27/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 0035	0500	001	110	1.296,30	
27/07/2020	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Rec.venda à vista nf 0035	0500	001	110		1.296,30
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>15.074,80</b>	<b>15.074,80</b>
29/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 0034	0500	001	111	1.028,00	
29/07/2020	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Rec.venda à vista nf 0034	0500	001	111		1.028,00
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>1.028,00</b>	<b>1.028,00</b>
30/07/2020	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		VL REF NF 96356/CASA MAGALHAES	0500	001	35	3.758,00	
30/07/2020	11101.0001	- Caixa					

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

10:25:25

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dev ser validado conforme informações constantes do mesmo.


**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA  
 Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76  
 Período: 30/01/2020 a 29/12/2020

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.170.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VL REF NF 96356/CASA MAGALHAES	0500	001	35		3.758,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>3.758,00</b>	<b>3.758,00</b>
31/07/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf 0036	0500	001	112	7.920,00	
31/07/2020	41101.0001 - Faturamento à Vista	Rec.venda à vista nf 0036	0500	001	112		7.920,00
31/07/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf 0040	0500	001	113	5.171,25	
31/07/2020	41101.0001 - Faturamento à Vista	Rec.venda à vista nf 0040	0500	001	113		5.171,25
31/07/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 062020	0500	001	231	200,00	
31/07/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 062020	0500	001	231		200,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>13.291,25</b>	<b>13.291,25</b>
					<b>Totais do mês de Julho:</b>	<b>84.619,55</b>	<b>84.619,55</b>
04/08/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf 0037/39	0500	001	114	12.724,00	
04/08/2020	41101.0001 - Faturamento à Vista	Rec.venda à vista nf 0037/39	0500	001	114		12.724,00
					<b>Totais do dia 04:</b>	<b>12.724,00</b>	<b>12.724,00</b>
10/08/2020	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Pg.ISS ref. 07/2020	0500	001	90	248,32	
10/08/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.ISS ref. 07/2020	0500	001	90		248,32
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>248,32</b>	<b>248,32</b>
11/08/2020	31101.0005 - Simples	Pg.simples ref. 07/2020	0500	001	51	2.280,94	
11/08/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 07/2020	0500	001	51		2.280,94
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>2.280,94</b>	<b>2.280,94</b>
13/08/2020	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas	VL REF NF 76846/J ALVES E OLIVEIRA LTDA	0500	001	29	559,00	
13/08/2020	11101.0001 - Caixa	VL REF NF 76846/J ALVES E OLIVEIRA LTDA	0500	001	29		559,00
13/08/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf 0041/43	0500	001	115	10.395,00	
13/08/2020	41101.0001 - Faturamento à Vista	Rec.venda à vista nf 0041/43	0500	001	115		10.395,00
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>10.954,00</b>	<b>10.954,00</b>
14/08/2020	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas	VL REF NF 10839/J FRANCISCO DA COSTA	0500	001	30	1.586,03	
14/08/2020	11101.0001 - Caixa	VL REF NF 10839/J FRANCISCO DA COSTA	0500	001	30		1.586,03
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>1.586,03</b>	<b>1.586,03</b>
24/08/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf 0044/45	0500	001	116	4.092,10	
24/08/2020	41101.0001 - Faturamento à Vista	Rec.venda à vista nf 0044/45	0500	001	116		4.092,10
					<b>Totais do dia 24:</b>	<b>4.092,10</b>	<b>4.092,10</b>

28/08/2020 11101.0001 - Caixa  
 quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:25:25

Continua... 



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA

Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76

Período: 30/01/2020 a 29/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/08/2020	41101.0001	Rec.venda à vista nf 0047 - Faturamento à Vista	0500	001	117	4.279,00	
		Rec.venda à vista nf 0047	0500	001	117		4.279,00
		<b>Totais do dia 28:</b>				<b>4.279,00</b>	<b>4.279,00</b>
31/08/2020	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref. 072020	0500	001	232	200,00	
31/08/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 072020	0500	001	232		200,00
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
		<b>Totais do mês de Agosto:</b>				<b>36.364,39</b>	<b>36.364,39</b>
03/09/2020	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 0046	0500	001	118	169,50	
03/09/2020	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Rec.venda à vista nf 0046	0500	001	118		169,50
		<b>Totais do dia 03:</b>				<b>169,50</b>	<b>169,50</b>
10/09/2020	31101.0005	- Simples					
		Pg.simples ref. 08/2020	0500	001	52	1.078,48	
10/09/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 08/2020	0500	001	52		1.078,48
10/09/2020	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Pg.ISS ref. 10/2020	0500	001	91	40,96	
10/09/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg.ISS ref. 10/2020	0500	001	91		40,96
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>1.119,44</b>	<b>1.119,44</b>
24/09/2020	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 0054	0500	001	119	490,00	
24/09/2020	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Rec.venda à vista nf 0054	0500	001	119		490,00
		<b>Totais do dia 24:</b>				<b>490,00</b>	<b>490,00</b>
30/09/2020	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref. 082020	0500	001	233	200,00	
30/09/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 082020	0500	001	233		200,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
		<b>Totais do mês de Setembro:</b>				<b>1.978,94</b>	<b>1.978,94</b>
02/10/2020	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		VL REF NF 65654/COMERCIAL DE MIUDEZES FREITAS	0500	001	26	3.311,00	
02/10/2020	11101.0001	- Caixa					
		VL REF NF 65654/COMERCIAL DE MIUDEZES FREITAS	0500	001	26		3.311,00
		<b>Totais do dia 02:</b>				<b>3.311,00</b>	<b>3.311,00</b>
10/2020	31101.0005	- Simples					
		Pg.simples ref. 09/2020	0500	001	53	5,90	
05/10/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 09/2020	0500	001	53		5,90
05/10/2020	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 0048	0500	001	120	7.047,50	
05/10/2020	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Rec.venda à vista nf 0048	0500	001	120		7.047,50
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>7.053,40</b>	<b>7.053,40</b>
06/10/2020	11101.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf 0027	0500	001	77	800,00	
06/10/2020	41105.0001	- Vendas à Vista					
		Rec.receita de serviços nf 0027	0500	001	77		800,00

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

10:25:25

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dev ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA  
 Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76  
 Período: 30/01/2020 a 29/12/2020

**PREFEITURA DE MILAGRES CE**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
 PAG 200 Fortes Contábil 6.170.0

Pág.: 10 de 24

ADMIN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/10/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf 0049/51	0500	001	121	2.176,80	
06/10/2020	41101.0001 - Faturamento à Vista	Rec.venda à vista nf 0049/51	0500	001	121		2.176,80
06/10/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf 0052/53	0500	001	328	35.574,52	
06/10/2020	41101.0001 - Faturamento à Vista	Rec.venda à vista nf 0052/53	0500	001	328		35.574,52
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>38.551,32</b>	<b>38.551,32</b>
13/10/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 0028	0500	001	78	800,00	
13/10/2020	41105.0001 - Vendas à Vista	Rec.receita de serviços nf 0028	0500	001	78		800,00
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>800,00</b>	<b>800,00</b>
19/10/2020	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas	VL REF NF 2445/S JOSE L DA SILVA	0500	001	27	2.300,00	
19/10/2020	11101.0001 - Caixa	VL REF NF 2445/S JOSE L DA SILVA	0500	001	27		2.300,00
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>2.300,00</b>	<b>2.300,00</b>
20/10/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 0031	0500	001	79	16.200,00	
20/10/2020	41105.0001 - Vendas à Vista	Rec.receita de serviços nf 0031	0500	001	79		16.200,00
20/10/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf 0055	0500	001	123	5.020,00	
20/10/2020	41101.0001 - Faturamento à Vista	Rec.venda à vista nf 0055	0500	001	123		5.020,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>21.220,00</b>	<b>21.220,00</b>
27/10/2020	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas	VL REF NF 197841/SODINE	0500	001	28	466,19	
27/10/2020	11101.0001 - Caixa	VL REF NF 197841/SODINE	0500	001	28		466,19
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>466,19</b>	<b>466,19</b>
31/10/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 092020	0500	001	234	200,00	
31/10/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 092020	0500	001	234		200,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>73.901,91</b>	<b>73.901,91</b>
10/11/2020	31101.0005 - Simples	Pg.simples ref. 10/2020	0500	001	54	3.007,64	
11/11/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 10/2020	0500	001	54		3.007,64
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>3.007,64</b>	<b>3.007,64</b>
13/11/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf 0056/57	0500	001	124	1.946,80	
13/11/2020	41101.0001 - Faturamento à Vista	Rec.venda à vista nf 0056/57	0500	001	124		1.946,80
13/11/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf 0059/60	0500	001	125	1.258,00	
13/11/2020	41101.0001 - Faturamento à Vista	Rec.venda à vista nf 0059/60	0500	001	125		1.258,00
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>3.204,80</b>	<b>3.204,80</b>
30/11/2020	11101.0001 - Caixa						

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

10:25:25

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA  
 Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76  
 Período: 30/01/2020 a 29/12/2020

PRÉFECTURA DE MILAGRES CE  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
 PAG 202

Pág.: 11 de 24

ADMIN

Fortes Contábil 6.170.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2020	41105.0001	Rec.receita de serviços nf 0033 - Vendas à Vista	0500	001	80	3.000,00	
30/11/2020	34201.0020	Rec.receita de serviços nf 0033 - Assessoria Contabil	0500	001	80		3.000,00
30/11/2020	11101.0001	Pg.assessoria contabil ref. 102020 - Caixa	0500	001	235	200,00	
30/11/2020	11101.0001	Pg.assessoria contabil ref. 102020	0500	001	235		200,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>3.200,00</b>	<b>3.200,00</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>9.412,44</b>	<b>9.412,44</b>
05/12/2020	31101.0005	Simplex - Pg.simplex ref. 11/2020	0500	001	55	361,83	
05/12/2020	11101.0001	- Caixa - Pg.simplex ref. 11/2020	0500	001	55		361,83
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>361,83</b>	<b>361,83</b>
10/12/2020	34301.0005	Outras Despesas Financeiras - Pg.ISS ref. 112020	0500	001	92	76,80	
10/12/2020	11101.0001	- Caixa - Pg.ISS ref. 112020	0500	001	92		76,80
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>76,80</b>	<b>76,80</b>
15/12/2020	11101.0001	- Caixa - Rec.venda à vista nf 0062/63	0500	001	331	82.396,50	
15/12/2020	41101.0001	- Faturamento à Vista - Rec.venda à vista nf 0062/63	0500	001	331		82.396,50
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>82.396,50</b>	<b>82.396,50</b>
17/12/2020	11101.0001	- Caixa - Rec.venda à vista nf 0073	0500	001	127	1.890,00	
17/12/2020	41101.0001	- Faturamento à Vista - Rec.venda à vista nf 0073	0500	001	127		1.890,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>1.890,00</b>	<b>1.890,00</b>
23/12/2020	11101.0001	- Caixa - Rec.receita de serviços nf 0038	0500	001	81	29.845,00	
23/12/2020	41105.0001	- Vendas à Vista - Rec.receita de serviços nf 0038	0500	001	81		29.845,00
23/12/2020	11101.0001	- Caixa - Rec.receita de serviços nf 0037	0500	001	82	29.845,00	
23/12/2020	41105.0001	- Vendas à Vista - Rec.receita de serviços nf 0037	0500	001	82		29.845,00
23/12/2020	11101.0001	- Caixa - Rec.receita de serviços nf 0036	0500	001	83	16.890,00	
23/12/2020	41105.0001	- Vendas à Vista - Rec.receita de serviços nf 0036	0500	001	83		16.890,00
23/12/2020	11101.0001	- Caixa - Rec.venda à vista nf 0064	0500	001	332	71.994,00	
23/12/2020	41101.0001	- Faturamento à Vista - Rec.venda à vista nf 0064	0500	001	332		71.994,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>148.574,00</b>	<b>148.574,00</b>
25/12/2020	11601.0002	Material Secundário - VL REF ESTOQUE	0500	001	333	175.451,30	
25/12/2020	21101.0001	Fornecedores Diversos - VL REF ESTOQUE	0500	001	333		175.451,30
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>175.451,30</b>	<b>175.451,30</b>
28/12/2020	11101.0001	- Caixa - Rec.venda à vista nf 0065/72	0500	001	129	13.254,92	
28/12/2020	41101.0001	- Faturamento à Vista					

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

10:25:25

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA

Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76

Período: 30/01/2020 a 29/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.venda à vista nf 0065/72	0500	001	129		13.254,92
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>13.254,92</b>	<b>13.254,92</b>
29/12/2020	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas VL NF 409947/ATACADAO	0500	001	25	23.870,30	
29/12/2020	11101.0001	- Caixa VL NF 409947/ATACADAO	0500	001	25		23.870,30
					<b>Totais do dia 29:</b>	<b>23.870,30</b>	<b>23.870,30</b>
					<b>Totais do mês de Dezembro:</b>	<b>445.875,65</b>	<b>445.875,65</b>

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

10:25:25

Firm



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Balanco Patrimonial

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA

Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76

Endereço: RUA JOSE MOURA LINS, Complemento: LETRA B, N.º: 30, Bairro: SANTO ANTONIO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050120

Telefone: (88) 99419047

NIRE: 23103952844 - Data: 24/01/2020

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	760.864,56 D
11	Ativo Circulante	760.864,56 D
111	Disponível	210.108,06 D
11101	Caixa Geral	210.108,06 D
11101.0001	Caixa	210.108,06 D
113	Clientes	375.305,20 D
11301	Duplicatas a Receber	375.305,20 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	375.305,20 D
116	Estoques	175.451,30 D
11601	Estoques de Materiais	175.451,30 D
11601.0002	Material Secundário	175.451,30 D
2	*** Passivo ***	760.864,56 C
21	Passivo Circulante	175.451,30 C
211	Fornecedores	175.451,30 C
21101	Fornecedores Nacionais	175.451,30 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	175.451,30 C
24	Patrimônio Líquido	585.413,26 C
241	Capital Social Integralizado	150.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	150.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	150.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	435.413,26 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	435.413,26 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	435.413,26 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 760.864,56 (Setecentos e Sessenta Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) .

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2020

DIEGO ROMANO DA SILVA  
 EMPRESARIO  
 CPF 063.753.413-10  
 RG 20085988272 SSPDS CE

VALMIR CORREIA LIMA  
 TECNICO CONTABIL  
 CPF 071.003.963-87  
 RG 673048 SPSP CE  
 CE 09545/O-5

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Firm



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 13

# Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA

Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76

NIRE: 23103952844 - Data: 24/01/2020

Endereço: RUA JOSE MOURA LINS, Complemento: LETRA B, N.º: 30, Bairro: SANTO ANTONIO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050120

Telefone: (88) 99419047

Estabelecimentos: 0500 - DIEGO ROMANO DA SILVA; Centros de Resultado: Todos

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PAG 204

Pag.: 14 de 24

ADMIN

Portes Contábil 6.170.0

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	509.238,99
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	509.238,99
010.01.01	Vendas de Produtos	342.025,69
010.01.03	Vendas de Serviços	167.213,30
(-) 020	Deduções da Receita	11.553,88
020.01	Impostos Faturados	11.553,88
020.01.02	ISS	175,00
020.01.05	Simplex	11.378,88
(=) 030	Receita Líquida	497.685,11
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	58.033,19
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	58.033,19
(=) 060	Lucro Bruto	439.651,92
(-) 070	Despesas Operacionais	4.238,66
070.02	Despesas Administrativas	2.200,00
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	2.038,66
070.03.01	Despesas Financeiras	2.038,66
110	Lucro Operacional	435.413,26
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	435.413,26
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	435.413,26
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	435.413,26

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2020

DIEGO ROMANO DA SILVA  
EMPRESARIO  
CPF 063.753.413-10  
RG 20085988272 SSPDS CE

VALMIR CORREIA LIMA  
TECNICO CONTABIL  
CPF 071.003.963-87  
RG 673048 SPSP CE  
CE 09545/O-5

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dev ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 14

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA

Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG

205

Pág.: 15 de 24

ADMIN

Portes Contábil 6.170.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
11	Ativo Circulante			X		Devedora
111	Disponível			X		Devedora
11101	Caixa Geral			X		Devedora
11101.0001-6	Caixa	1	X	X		Devedora
11102	Depósitos Bancários à Vista			X		Devedora
11103	Aplicação de Liquidez Imediata			X		Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários			X		Devedora
11201	Depósitos a Prazo Fixo			X		Devedora
113	Clientes			X		Devedora
11301	Duplicatas a Receber			X		Devedora
11301.0001-1	Dupl.Receber de Clientes	2	X	X		Devedora
11301.0002-0	Dupl.Rec.Colig./Controladas Trans.Operac	3	X	X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas			X		Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
11303.0001-0	Provisão P/Devedores Duvidosos	4	X	X		Credora
114	Outros Créditos			X		Devedora
11401	Títulos a Receber			X		Devedora
11401.0001-4	Clientes-Renegociacao Contas a Receber	5	X	X		Devedora
11402	Cheques Em Cobranca			X		Devedora
403	Créditos de Funcionários			X		Devedora
11403.0001-3	Adiantamento de Salários	6	X	X		Devedora
11403.0002-1	Adiantamento de Férias	7	X	X		Devedora
11403.0003-0	Adiantamento de 13o.Salário	8	X	X		Devedora
11403.0004-8	Empréstimos a Funcionários	9	X	X		Devedora
11403.0005-6	Adiantamentos Para Despesas	10	X	X		Devedora
11409	Impostos a Recuperar			X		Devedora
11409.0001-0	ICMS a Compensar	11	X	X		Devedora
11409.0002-9	IPi a Compensar	12	X	X		Devedora
11409.0003-7	IRRF a Compensar	13	X	X		Devedora
11409.0004-5	IRPJ - Estimativa	14	X	X		Devedora
11409.0005-3	CSL - Estimativa	15	X	X		Devedora
11409.0006-1	IRPJ a Compensar	16	X	X		Devedora
11409.0007-0	CSL a Compensar	17	X	X		Devedora
11409.0008-8	ISS a Compensar	18	X	X		Devedora
11410	Antecipacoes a Recuperar			X		Devedora
11410.0001-3	Salário Família	19	X	X		Devedora
11410.0002-1	Salário Maternidade	20	X	X		Devedora
116	Estoques			X		Devedora
11601	Estoques de Materiais			X		Devedora
11601.0001-0	Matérias Primas	21	X	X		Devedora
11601.0002-8	Material Secundário	22	X	X		Devedora
11601.0003-6	Material de Embalagem	23	X	X		Devedora
11601.0004-4	Combustíveis	24	X	X		Devedora
11601.0005-2	Importações Em Andamento	25	X	X		Devedora
11601.0098-2	Prov.P/Redução Ao Vr de Mercado	26	X	X		Devedora
11601.0099-0	Prov.P/Perdas Em Estoques	27	X	X		Devedora
11602	Estoque de Produtos			X		Devedora
11602.0001-4	Estoque de Produtos Elaborados	28	X	X		Devedora
11602.0002-2	Estoque de Produtos Semi-Elaborados	29	X	X		Devedora
11602.0098-7	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado	30	X	X		Devedora
11602.0099-5	Provisão P/Perdas Em Estoque	31	X	X		-
11603	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
11603.0001-9	Mercadorias	32	X	X		Devedora

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

10:25:25

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 15

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)**

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA

Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76

PREFEITURA DE MILAGRES - CE  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
 106  
 PAG \_\_\_\_\_

Pág.: 16 de 24

ADMIN

Contábil 6.170.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11603.0002-7	Importação Em Andamento	33	X	X		Devedora
11603.0098-1	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercadori	34	X	X		Devedora
11603.0099-0	Provisão P/Perdas Em Estoques	35	X	X		Devedora
11608	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
11608.0001-1	Materiais Diversos Almoxarifado	36	X	X		Devedora
11609	Adiantamento a Fornecedores			X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901.0001-8	Prêmios de Seguros a Apropriar	37	X	X		Devedora
11901.0002-6	Encargos Financeiros a Apropriar	38	X	X		Devedora
11901.0003-4	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	39	X	X		Devedora
11901.0004-2	Outros Custos e Despesas	40	X	X		Devedora
12	Ativo Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
12101	Clientes			X		Devedora
12101.0001-8	Duplicatas a Receber	41	X	X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12102.0001-2	Créditos de Acionistas	42	X	X		Devedora
12102.0002-0	Créditos de Diretores	43	X	X		Devedora
12102.0003-9	Créditos de Coligadas e Controladas	44	X	X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
131	Investimentos			X		Devedora
13101	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
13108	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
13201	Imóveis			X		Devedora
13201.0001-2	Terrenos	45	X	X		Devedora
13201.0002-0	Prédios	46	X	X		Devedora
13204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
13301	Bens Em Operação			X		Devedora
13301.0001-5	Terrenos	47	X	X		Devedora
13301.0002-3	Prédios	48	X	X		Devedora
13301.0003-1	Instalações Industriais	49	X	X		Devedora
13301.0004-0	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50	X	X		Devedora
13301.0005-8	Móveis e Utensílios	51	X	X		Devedora
13301.0006-6	Instalações Diversas	52	X	X		Devedora
13301.0007-4	Veículos	53	X	X		Devedora
13301.0008-2	Marcas e Patentes	54	X	X		Devedora
13301.0009-0	Direitos Sobre Recursos Naturais	55	X	X		Devedora
13301.0010-4	Benf. Em Propriedades de Terceiros	56	X	X		Devedora
13301.0011-2	Equipamentos de Proc.De Dados	57	X	X		Devedora
13301.0012-0	Imobilizações Em Andamento	58	X	X		Devedora
13302	Deprec.Amortizacão e Exaustão Acumulada			X		Credora
13302.0001-0	Prédios	59	X	X		Credora
13302.0002-8	Instalações Industriais	60	X	X		Credora
13302.0003-6	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	61	X	X		Credora
13302.0004-4	Móveis e Utensílios	62	X	X		Credora
13302.0005-2	Instalações Diversas	63	X	X		Credora
13302.0006-0	Veículos	64	X	X		Credora
13302.0007-9	Marcas e Patentes	65	X	X		Credora
13302.0008-7	Direitos S/Recursos Naturais	66	X	X		Credora
13302.0009-5	Benf. Em Propriedades de Terceiros	67	X	X		Credora

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

10:25:25

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)**

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA

Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
13302.0010-9	Equipamentos Proc.De Dados	68	X	X		Devedora
134	Ativo Diferido			X		Devedora
13401	Gastos Implantação Pre-Operacionais			X		Devedora
13401.0001-8	Gastos de Organização/Administração	69	X	X		Devedora
13401.0002-6	Estudos Projetos e Detalhamentos	70	X	X		Devedora
2	*** Passivo ***			X		Credora
21	Passivo Circulante			X		Credora
211	Fornecedores			X		Credora
21101	Fornecedores Nacionais			X		Credora
21101.0001-4	Fornecedores Diversos	71	X	X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21205.0001-5	Encargos Financeiros a Transcorrer	72	X	X		Devedora
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
21301	Impostos e Contribuições			X		Credora
21301.0001-0	ICMS a Recolher	73	X	X		Credora
21301.0002-8	IPI a Recolher	74	X	X		Credora
21301.0003-6	ISS a Recolher	75	X	X		Credora
21301.0004-4	IRPJ a Recolher	76	X	X		Credora
21301.0005-2	PIS a Recolher	77	X	X		Credora
21301.0006-0	COFINS a Recolher	78	X	X		Credora
21301.0007-9	CSL a Recolher	79	X	X		Credora
21301.0008-7	IRRF a Recolher	80	X	X		Credora
21301.0009-5	Adicional S/IRPJ a Recolher	81	X	X		Credora
21301.0010-9	Simplex a Recolher	82	X	X		Credora
21301.0011-7	Outros Impostos e Taxas a Recolher	83	X	X		Credora
21302	Obrigações Trabalhistas			X		Credora
21302.0001-4	INSS a Recolher	84	X	X		Credora
21302.0002-2	FGTS a Recolher	85	X	X		Credora
21302.0003-0	Contribuição Sindical a Recolher	86	X	X		Credora
21302.0004-9	Mensalidade Sindical a Recolher	87	X	X		Credora
21302.0005-7	Taxa Assistencial	88	X	X		Credora
21302.0006-5	Contribuição Confederativa	89	X	X		Credora
214	Debêntures			X		Credora
21401	Debêntures			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
21601.0001-8	Salários a Pagar	90	X	X		Credora
21601.0002-6	Comissões a Pagar	91	X	X		Credora
21601.0003-4	Pró-labores a Pagar	92	X	X		Credora
21601.0004-2	Salário Família a Pagar	93	X	X		Credora
21601.0005-0	Pensão Alimentícia a Pagar	94	X	X		Credora
21601.0006-9	Seguros a Pagar	95	X	X		Credora
21601.0007-7	Assinaturas a Pagar	96	X	X		Credora
21601.0008-5	Contrib.Sindical Patronal a Pagar	97	X	X		Credora
21601.0009-3	13o.Salário a Pagar	98	X	X		Credora
21601.0010-7	Férias a Pagar	99	X	X		Credora
21601.0011-5	Telefone a Pagar	100	X	X		Credora
21601.0012-3	Energia a Pagar	101	X	X		Credora
21601.0013-1	Consumo Água a Pagar	102	X	X		Credora
21601.0014-0	Rescisoes a Pagar	103	X	X		Credora

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

10:25:25

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA

Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG

208

Pág.: 18 de 24

ADMIN

Fortes Contábil 6.170.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21601.0015-8	Alugueis a Pagar	104	X	X		Credora
21601.0016-6	Condomínio a Pagar	105	X	X		Credora
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora
21801.0001-3	Décimo Terceiro Salário	106	X	X		Credora
21801.0002-1	Férias	107	X	X		Credora
21801.0003-0	Gratificações e Part.Empregados	108	X	X		Credora
21801.0004-8	Gratificações e Part.Administradores	109	X	X		Credora
21801.0005-6	Dividendos Propostos	110	X	X		Credora
21801.0006-4	INSS S/13o.Salário	111	X	X		Credora
21801.0007-2	FGTS S/13o.Salário	112	X	X		Credora
21801.0008-0	INSS S/Férias	113	X	X		Credora
21801.0009-9	FGTS S/Férias	114	X	X		Credora
22	Passivo Exigível a Longo Prazo			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
22101	Financiamentos Bancários			X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101.0001-8	Receitas de Exercícios Futuros	115	X	X		Credora
23101.0002-6	Custos/Despesas Corresp.As Receitas	116	X	X		Devedora
24	Patrimônio Líquido			X		Credora
241	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101	Capital Social Subscrito			X		Credora
24101.0001-0	Capital Social Subscrito	117	X	X		Credora
24102	Capital Social a Integralizar			X		Devedora
24102.0001-4	Capital Social a Integralizar	118	X	X		Devedora
242	Reservas			X		Credora
24201	Reservas de Capital			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24202.0001-7	Reserva Legal	119	X	X		Credora
24202.0002-5	Reserva Estatutária	120	X	X		Credora
24202.0003-3	Reserva para Contingências	121	X	X		Credora
24202.0004-1	Reserva de Lucros a Realizar	122	X	X		Credora
24202.0005-0	Reservas de Lucros para Expansão	123	X	X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação			X		Credora
24203.0001-1	Reserva de Reavaliação	124	X	X		Credora
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301.0001-5	Lucros ou Prejuízos Acumulados	125	X	X		-
24301.0002-3	Prejuízo Acumulados	324	X	X		-
24305	Resultados Parciais			X		-
24305.0001-3	Trimestre I	126	X	X		-
24305.0002-1	Trimestre II	127	X	X		-
24305.0003-0	Trimestre III	128	X	X		-
24305.0004-8	Trimestre IV	129	X	X		-
3	*** Despesas e Custos ***					Devedora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devedora
31101.0001-2	ICMS	130	X			Devedora
31101.0002-0	ISS	131	X			Devedora
31101.0003-9	COFINS	132	X			Devedora
31101.0004-7	PIS	133	X			Devedora

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

10:25:25

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 18



# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA

Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Pág.: 19 de 24

PAG

209

ADMIN

Portes Contábil 6.170.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
31101.0005-5	Simplex	134	X			Devedora
31102	Outras Deduções					Devedora
31102.0001-7	Devolução de Vendas	135	X			Devedora
31102.0002-5	Descontos/Abatimentos Incondicionais	136	X			Devedora
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
32101	Custos Prod.Mercad.Serviços Vendidos					Devedora
32101.0001-4	Custos dos Produtos Vendidos	137	X			Devedora
32101.0002-2	Custos das Mercadorias Vendidas	138	X			Devedora
32101.0003-0	Custos dos Serviços Prestados	139	X			Devedora
33	Custos de Produção e/ou Serviços					Devedora
331	Custos Diretos					Devedora
33101	Materiais Diretos					Devedora
33101.0001-6	Matérias Primas	140	X			Devedora
33101.0002-4	Materiais Secundários	141	X			Devedora
33101.0003-2	Materiais de Embalagens	142	X			Devedora
33101.0004-0	Combustíveis	143	X			Devedora
33101.0005-9	Outros Materiais Diretos	144	X			Devedora
33102	Mão de Obra Direta					Devedora
33102.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	145	X			Devedora
33102.0002-9	Férias	146	X			Devedora
33102.0003-7	Décimo Terceiro Salário	147	X			Devedora
33102.0004-5	INSS	148	X			Devedora
33102.0005-3	FGTS	149	X			Devedora
33102.0006-1	Resc. Contrato de Trabalho	150	X			Devedora
33102.0007-0	Outros Encargos	151	X			Devedora
33102.0008-8	Plano de Saúde	152	X			Devedora
33102.0009-6	Salário Educação	153	X			Devedora
33102.0010-0	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	154	X			Devedora
33102.0011-8	Benefícios Concedidos	155	X			Devedora
33102.0012-6	Bolsa de Estudo	156	X			Devedora
33102.0013-4	Estagiários	157	X			Devedora
33102.0014-2	Despesa Alimentícia	158	X			Devedora
33102.0015-0	Fardamento	159	X			Devedora
33102.0016-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	160	X			Devedora
33103	Outros Custos Diretos					Devedora
33103.0001-5	Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	161	X			Devedora
33103.0003-1	Serviços Terceiros/Pessoa Física	162	X			Devedora
332	Custos Indiretos					Devedora
33201	Material Indireto					Devedora
33201.0001-9	Material Indireto	163	X			Devedora
33202	Mão de Obra Indireta					Devedora
33202.0001-3	Ordenados, Salários e Gratificações	164	X			Devedora
33202.0002-1	Férias	165	X			Devedora
33202.0003-0	Décimo Terceiro Salário	166	X			Devedora
33202.0004-8	INSS	167	X			Devedora
33202.0005-6	FGTS	168	X			Devedora
33202.0006-4	Resc. Contrato de Trabalho	169	X			Devedora
33202.0007-2	Outros Encargos	170	X			Devedora
33202.0008-0	Plano de Saúde	171	X			Devedora
33202.0009-9	Salário Educação	172	X			Devedora
33202.0010-2	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	173	X			Devedora
33202.0011-0	Benefícios Concedidos	174	X			Devedora
33202.0012-9	Bolsa de Estudo	175	X			Devedora

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

10:25:25

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 19

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)**

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA  
 Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76

PREFEITURA DE MILAGRES - CE  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
 PAG \_\_\_\_\_ 210

Pág.: 20 de 24

ADMIN

Fontes Contábil 6.170.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
33202.0013-7	Estagiários	176	X			Devedora
33202.0014-5	Despesa Alimentícia	177	X			Devedora
33202.0015-3	Fardamento	178	X			Devedora
33202.0016-1	Pró-labores	179	X			Devedora
33202.0017-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	180	X			Devedora
33203	Gastos Gerais de Fabricação/Serviços					Devedora
33203.0001-8	Alugueis	181	X			Devedora
33203.0002-6	Condomínios	182	X			Devedora
33203.0003-4	Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição	183	X			Devedora
33203.0004-2	Energia Elétrica	184	X			Devedora
33203.0005-0	Água - Cagece	185	X			Devedora
33203.0006-9	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	186	X			Devedora
33203.0007-7	Despesa Alimentícia	187	X			Devedora
33203.0008-5	Fardamento	188	X			Devedora
33203.0009-3	Ferramentas Perciveis	189	X			Devedora
33203.0010-7	Materiais de Consumo	190	X			Devedora
33203.0011-5	Seguros Diversos	191	X			Devedora
33203.0012-3	Desp.Diversas Fabricação e Serviços	192	X			Devedora
33203.0013-1	Aluguel de Equipamentos	193	X			Devedora
33203.0014-0	Bens Reduzido Valor	194	X			Devedora
33203.0015-8	Leasing	195	X			Devedora
33203.0016-6	Manutenção de Veículos	196	X			Devedora
33203.0017-4	Depreciações,Amort./Exaustões	197	X			Devedora
33203.0018-2	Despesas Com Treinamento de Pessoal	198	X			Devedora
33203.0019-0	Despesa de Viagens	199	X			Devedora
33203.0020-4	Fretes	200	X			Devedora
33203.0021-2	Manut.Conservação e Limpeza	201	X			Devedora
339	Apuracao de Estoque					Credora
33901	Apuracao de Estoque					Credora
33901.0001-8	Apuracao de Estoque	202	X			Credora
34	Despesas Operacionais					Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
34101	Despesas de Vendas					Devedora
34101.0001-8	Comissões Sobre Vendas	203	X			Devedora
34101.0002-6	Despesa de Viagens	204	X			Devedora
34101.0003-4	Publicidades e Propagandas	205	X			Devedora
34101.0004-2	Devedores Duvidosos	206	X			Devedora
34101.0005-0	Fretes Sobre Vendas	207	X			Devedora
34101.0006-9	Manutenção de Veículos	208	X			Devedora
34101.0007-7	Outras Despesas Com Vendas	209	X			Devedora
34101.0008-5	Brindes	210	X			Devedora
34101.0009-3	Ordenados e Salários	211	X			Devedora
34101.0010-7	INSS	212	X			Devedora
34101.0011-5	FGTS	213	X			Devedora
34101.0012-3	Décimo Terceiro Salário	214	X			Devedora
34101.0013-1	Férias	215	X			Devedora
34101.0014-0	Pró-labores	216	X			Devedora
34101.0015-8	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	217	X			Devedora
34101.0016-6	Resc.De Contrato de Trabalho	218	X			Devedora
34101.0017-4	Benefícios Concedidos	219	X			Devedora
34101.0018-2	Bolsa de Estudo	220	X			Devedora
34101.0019-0	Plano de Saúde	221	X			Devedora
34101.0020-4	Estagiários	222	X			Devedora
34101.0021-2	Despesa Alimentícia	223	X			Devedora

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

10:25:25

Continua...

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA

Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76



Pág.: 21 de 24

ADMIN

Fontes Contábil 6.170.0

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
34101.0022-0	Fardamento	224	X			Devedora
34101.0023-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	225	X			Devedora
34101.0024-7	Leasing	226	X			Devedora
34101.0025-5	Seguros Diversos	227	X			Devedora
342	Despesas Administrativas					Devedora
34201	Despesas Administrativas					Devedora
34201.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	228	X			Devedora
34201.0002-9	Férias	229	X			Devedora
34201.0003-7	Décimo Terceiro Salário	230	X			Devedora
34201.0004-5	INSS	231	X			Devedora
34201.0005-3	FGTS	232	X			Devedora
34201.0006-1	Resc. de Contrato de Trabalho	233	X			Devedora
34201.0007-0	Outros Encargos	234	X			Devedora
34201.0008-8	Pró-labores	235	X			Devedora
34201.0009-6	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	236	X			Devedora
34201.0010-0	Despesa Alimentícia	237	X			Devedora
34201.0011-8	Alugueis	238	X			Devedora
34201.0012-6	Depreciações, Amort./Exaustões	239	X			Devedora
34201.0013-4	Energia Elétrica	240	X			Devedora
34201.0014-2	Água - Cagece	241	X			Devedora
34201.0015-0	Telefones	242	X			Devedora
34201.0016-9	Telex	243	X			Devedora
34201.0017-7	Correios e Malotes	244	X			Devedora
34201.0018-5	Manut.Conservação e Limpeza	245	X			Devedora
34201.0019-3	Seguros Diversos	246	X			Devedora
34201.0020-7	Assessoria Contabil	247	X			Devedora
34201.0021-5	Assinatura de Jornais e Revistas	248	X			Devedora
34201.0022-3	Donativos e Contribuições	249	X			Devedora
34201.0023-1	Materiais de Expediente	250	X			Devedora
34201.0024-0	Despesas Legais e Judiciais	251	X			Devedora
34201.0025-8	Materiais Auxiliares e de Consumo	252	X			Devedora
34201.0026-6	Taxas e Emolumentos	253	X			Devedora
34201.0027-4	Manutenção de Veículos	254	X			Devedora
34201.0028-2	Despesas Diversas	255	X			Devedora
34201.0029-0	Aluguel de Equipamentos	256	X			Devedora
34201.0030-4	Feiras,Congressos e Exposições	257	X			Devedora
34201.0031-2	Bens Reduzido Valor	258	X			Devedora
34201.0032-0	Leasing	259	X			Devedora
34201.0033-9	Benefícios Concedidos a Empregados	260	X			Devedora
34201.0034-7	Bolsa de Estudo	261	X			Devedora
34201.0035-5	Plano de Saúde	262	X			Devedora
34201.0036-3	Estagiários	263	X			Devedora
34201.0037-1	Despesas C/Festas e Comemorações	264	X			Devedora
34201.0038-0	Fardamento	265	X			Devedora
34201.0039-8	Assessoria Jurídica	266	X			Devedora
34201.0040-1	Softwares	267	X			Devedora
34201.0041-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	268	X			Devedora
34201.0042-8	Copias e Encadernações	269	X			Devedora
34201.0043-6	Internet	270	X			Devedora
34201.0044-4	Despesas C/Cartório	271	X			Devedora
34201.0045-2	Condomínio	272	X			Devedora
34201.0046-0	Despesas de Viagens	273	X			Devedora
34201.0047-9	Frete	274	X			Devedora
343	Despesas Financeiras					Devedora

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

10:25:25

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA  
 Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Pág.: 22 de 24

PAG

22

ADMIN

Fortes Contábil 6.170.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34301	Despesas Financeiras					Devedora
34301.0001-3	Juros Pagos e/ou Incorridos	275	X			Devedora
34301.0002-1	Descontos Concedidos	276	X			Devedora
34301.0003-0	Juros, Comiss. e Outras Desp. Bancárias	277	X			Devedora
34301.0004-8	CPMF	278	X			Devedora
34301.0005-6	Outras Despesas Financeiras	279	X			Devedora
34301.0006-4	IOF	280	X			Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401.0001-6	Varição Monetária	281	X			Devedora
34401.0002-4	Varição Cambial	282	X			Devedora
345	Despesas Tributárias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
34501.0001-9	IRPJ - Lucro Presumido	283	X			Devedora
34501.0002-7	CSL - Lucro Presumido	284	X			Devedora
34501.0003-5	ICMS - Substituição Tributária	285	X			Devedora
34501.0004-3	ICMS - Diferença de Alíquota	286	X			Devedora
34501.0005-1	PIS S/Outras Receitas	287	X			Devedora
34501.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	288	X			Devedora
34501.0007-8	PIS S/Folha de Pagamento	289	X			Devedora
34501.0008-6	IPTU	290	X			Devedora
34501.0009-4	IPVA	291	X			Devedora
34501.0010-8	Contribuição Sindical Patronal	292	X			Devedora
34501.0011-6	Impostos e Taxas Diversas	293	X			Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101.0001-0	Multas Fiscais ( Dedutíveis )	294	X			Devedora
35101.0002-8	Perdas Na Alien. de Investimentos	295	X			Devedora
35101.0003-6	Perdas Na Alien. de Imobilizado	296	X			Devedora
35101.0004-4	Pagamentos Por Liberdade da Empresa	297	X			Devedora
35101.0005-2	Multas Fiscais ( Indedutíveis )	298	X			Devedora
35101.0006-0	Manut.De Imóveis P/Aluguel	299	X			Devedora
4	*** Receitas ***					Credora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
41101	Faturamento de Produtos					Credora
41101.0001-0	Faturamento à Vista	300	X			Credora
41101.0002-9	Faturamento a Prazo	301	X			Credora
41102	IPI - Imposto S/Produtos Industrializado					Devedora
41102.0001-5	(-) IPI	302	X			Devedora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41103.0001-0	Vendas à Vista	303	X			Credora
41103.0002-8	Vendas a Prazo	304	X			Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
41105.0001-9	Vendas à Vista	305	X			Credora
41105.0002-7	Vendas a Prazo	306	X			Credora
412	Receitas Financeiras					Credora
41201	Receitas Financeiras					Credora
41201.0001-3	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	307	X			Credora
41201.0002-1	Rendimentos Aplicações Financeiras	308	X			Credora
413	Variações Monetárias Ativas					Credora

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

10:25:25

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)**

Licenciado para: VALMIR CORREIA LIMA

Empresa: DIEGO ROMANO DA SILVA ME - CNPJ: 36.197.032/0001-76

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301.0001-6	Variações Monetárias	309	X			Credora
41301.0002-4	Variações Cambiais	310	X			Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401.0001-9	Div. e Rend. de Part. Societárias	311	X			Credora
41401.0002-7	Vendas Diversas Sucatas e Resíduos	312	X			Credora
41401.0003-5	Outras Receitas Diversas	313	X			Credora
42	Receitas Não Operacionais					Credora
421	Receitas Não Operacionais					Credora
42101	Receitas Não Operacionais					Credora
42101.0001-2	Ganhos Na Alienação de Imobilizado	314	X			Credora
42101.0002-0	Ganhos Na Alienação Investimento	315	X			Credora
42101.0003-9	Alugueis	316	X			Credora
42101.0004-7	Receitas Eventuais	317	X			Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51101.0001-9	Resultado do Exercício	318	X			-
51102	Encerramentos Parciais					-
51102.0001-3	Trimestre I	319	X			-
51102.0002-1	Trimestre II	320	X			-
51102.0003-0	Trimestre III	321	X			-
51102.0004-8	Trimestre IV	322	X			-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101.0001-7	Balanco de Abertura	323	X			-

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

10:25:25

Firm



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dev ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Termo de Encerramento

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG

214

## Dados da empresa

Nome Empresarial:			
DIEGO ROMANO DA SILVA			
NIRE:	2310395284-4	CNPJ:	36.197.032/0001-76
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	JUAZEIRO DO NORTE	UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:	

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	11/02/2021
Quantidade de páginas:	24		
Período de escrituração			
Início:	30/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
071.003.963-87	VALMIR CORREIA LIMA	Contador	CE0954505
063.753.413-10	DIEGO ROMANO DA SILVA	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/022.959-4 no dia 11/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PAG 25

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20018295 em 11/02/2021. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/022.959-4	Woeh

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DIEGO ROMANO DA SILVA
Nire:	
CNPJ:	36.197.032/0001-76
Município:	JUAZEIRO DO NORTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de	30/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
071.003.963-87	VALMIR CORREIA LIMA	CE0954505
063.753.413-10	DIEGO ROMANO DA SILVA	



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2021, às 16:08 conforme horário oficial de Brasília.

Fortaleza, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/022.959-4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ANTONINA DO NORTE**  
Trabalhando o presente, construindo o futuro.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa **DIEGO ROMANO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **36.197.032/0001-76**, estabelecida na Rua 22 de Julho n/s, Pio XII, Juazeiro do Norte-CE, prestou os serviços técnicos profissionais de assessoria nas áreas administrativas junto a Secretaria de Educação do Município de Antonina do Norte/CE, buscando atender os princípios básicos da administração pública com o objetivo de corrigir falhas e adequar a gestão da instituição e a execução de suas atribuições de forma eficaz. Até o referido momento não a nada que desabone a empresa e ressaltamos o ótimo desempenho nas atividades ora contratadas.

Antonina do Norte/CE, 18 de Dezembro de 2020.

**Francisco Arrais da Silva**  
Ordenador de Despesas  
Secretaria de Educação de Antonina do Norte

IPD  
AUTENTICAÇÃO  
N. II 07200

**CARTÓRIO DO OFÍCIO**  
36.197.032/0001-76  
RUA 22 DE JULHO, 22 - JUAZEIRO DO NORTE - CE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas e referido a empresa Diego Romano da Silva inscrita no CNPJ nº 36.197.032/0001-76 inscrita perante a Comissão de Licitação.


**2 MAR. 2021**

CPC  
ANTONINA DO NORTE

Bel. Carlos Thiago de Azeiteiro Rocha - Tabelião  
Sala Danúbio G. de Azeiteiro Rocha - Substituta  
Praça José Gonçalves de Azeiteiro, 15 - Juazeiro do Norte - CE


Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



	<b>ESTADO DO CEARA</b>				<b>Nota Nº</b>				
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE</b>				0000000010				
	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN</b>				<b>SÉRIE</b>				
<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>						<b>ELETRÔNICA</b>			
<b>Data de Geração</b>	12/05/2020	<b>Competência</b>	MAI/2020	<b>Nº da NFS-e Substituída</b>	0				
<b>Nº do RPS</b>	0	<b>Local de Prestação</b>	JUAZEIRO DO NORTE-CE	<b>Optante do Simples</b>	NÃO				
<b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>									
<b>Razão Social</b>	DIEGO ROMANO DA SILVA								
<b>Nome Fantasia</b>	D R SERVICOS								
<b>Endereço</b>	RUA 22 DE JULHO, - SANTO ANTONIO								
<b>CPF/CNPJ</b>	36.197.032/0001-76	<b>Insc. Municipal</b>	1564922	<b>UF</b>	CE	<b>Insc. Estadual</b>	0		
<b>Cidade</b>	JUAZEIRO DO NORTE	<b>C.E.P.</b>	63050120	<b>Comp.</b>		<b>Telefone</b>	99941 8047		
<b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>									
<b>Razão Social</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANTONINA DO NORTE				<b>Email</b>				
<b>Endereço</b>	R PREFEITURA, 0 CENTRO ANTONINA-CE								
<b>CPF/CNPJ</b>	30.960.641/0001-59	<b>Insc. Municipal</b>	0	<b>Insc. Estadual</b>		<b>Telefone</b>			
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE., BUSCANDO ATENDER AOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM O OBJETIVO DE CORRIGIR FALHAS E ADEQUAR A GESTÃO DA INSTITUIÇÃO E A EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DE FORMA EFICAZ									
<b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>									
1701 / 1701 / 855030200 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise									
<b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
<b>CÓDIGO DA OBRA</b>			<b>ART DA OBRA</b>						
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
<b>PIS</b>	0,00	<b>COFINS</b>	0,00	<b>INSS</b>	0,00	<b>CSLL</b>	0,00	<b>IRRF</b>	0,00
<b>VALORES DO PRESTADOR</b>		<b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>			<b>CÁLCULO DO ISS</b>				
<b>Valor dos Serviços</b>	2.500,00	<b>Natureza da Operação</b>			<b>Valor dos Serviços</b>	2.500,00			
<b>(-) Desconto Incondicionado</b>	0,00	<b>Tributada no Município</b>			<b>(-) Dedução permitida em lei</b>	0,00			
<b>(-) Desconto condicionado</b>	0,00	<b>Regime Especial de Tributação</b>			<b>(-) Desconto Incondicionado</b>	0,00			
<b>(-) Retenções Federais</b>	0,00	<b>0-Nenhum</b>			<b>Base de Cálculo</b>	2.500,00			
<b>Outras Retenções</b>	0,00	<b>Código de Validação/Link</b>			<b>(X) Alíquota do ISS</b>	5,0000 %			
<b>(-) ISS Retido</b>	0,00	<b>iUKyG5ourWyy</b>			<b>ISS a Reter</b>	( ) Sim (X) Não			
<b>(=) Valor Líquido</b>	2.500,00	<a href="http://www.juazeiro.ce.gov.br">http://www.juazeiro.ce.gov.br</a>			<b>(=) Valor do ISS</b>	125,00			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>									
BANCO ITAU CONTA 7751 AGENCIA 36161-4									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>									
Impressa em: 14/03/21 14:32			Hora da emissão: 10:54:11						

*[Handwritten signatures and initials]*



	<b>ESTADO DO CEARA</b>				Nota Nº				
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE</b>				0000000009				
	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN</b>				SÉRIE				
						ELETRÔNICA			
<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>									
Data de Geração	12/05/2020	Competência	MAI/2020	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JUAZEIRO DO NORTE-CE	Optante do Simples	NÃO				
<b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>									
Razão Social	DIEGO ROMANO DA SILVA								
Nome Fantasia	D R SERVICOS								
Endereço	RUA 22 DE JULHO, - SANTO ANTONIO								
CPF/CNPJ	36.197.032/0001-76	Insc. Municipal	1564922	UF	CE	Insc. Estadual 0			
Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P.	83050120	Comp.	Telefone 99941 8047				
<b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>									
Razão Social	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONINA DO NORTE				E-mail				
Endereço	R JOAO BATISTA ARRAIS, 08 CENTRO ANTONINA DO NORTE-CE								
CPF/CNPJ	11.108.202/0001-78	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone				
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE., BUSCANDO ATENDER AOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM O OBJETIVO DE CORRIGIR FALHAS E ADEQUAR A GESTÃO DA INSTITUIÇÃO E A EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DE FORMA EFICAZ.									
<b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>									
1701 / 1701 / 702040000 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza não contida em outros itens desta lista: análise									
<b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
<b>VALORES DO PRESTADOR</b>		<b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>			<b>CÁLCULO DO ISS</b>				
Valor dos Serviços	2.500,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	2.500,00			
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	2.500,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação Link			(X) Alíquota do ISS	5,0000%			
(-) ISS Retido	0,00	eBa46Y9K5a1r			ISS a Ratear	( ) Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	2.500,00	<a href="http://www.juazeiro.ce.gov.br">http://www.juazeiro.ce.gov.br</a>			(=) Valor de ISS	125,00			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>									
Impressa em: 14/03/21 14:32				Hora da emissão: 10:51:22					

*(Handwritten signatures and initials)*

# Alfa

CONSTRUÇÕES - COMÉRCIO - SERVIÇOS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA DIEGO ROMANO DA SILVA ME - D. R SERVIÇOS, INCRITA NO CNPJ: 36.197.032/0001-76  
ESCRITÓRIO MUNICIPAL Nº1564852, ESCRITÓRIO ESTADUAL Nº06.276879-4 SEDIADA A RUA 22 DE JULHO Nº 31 PIO XII - JUAZEIRO DO NORTE-CE,  
NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PROPRIETARIO DIEGO ROMANO DA SILVA, RG: 2008598827-2 E CPF: 063.753.413-10, BRASILEIRO,  
RESIDENTE A RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA Nº377 JUVENCIO SANTANA, JUAZEIRO DO NORTE-CE. EMAIL:  
drdasilvaservicos2019@outlook.com BANCO: ITAU -AGÊNCIA 7751- CONTA :36.161-4 FONE: (88) 3511-3328.

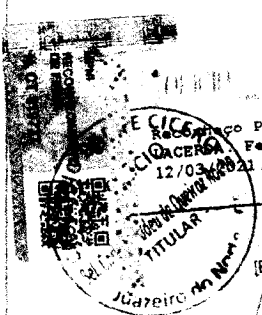
PRESTOU ESTAR PRESTANDO SERVIÇO ACESSORIA TECNICA NA CONTABILIDADE ,ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS DA  
FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO SIM DA FOLHA DE PAGAMENTO, CUMPRINDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES,ACRECIAM COMO  
MERCEDARIA DA NOSSA CREDIBILIDADE,RAZAO PELA QUAL INDICAMOS E FORNECEMOS TESTEMUNHOS DE UMA EMPRESA CORRETA  
IDONEA E COMPETENTE NESTE RAMO DE ATIVIDADE DO QUE POR SER EXPRESSAO DA VERDADE ,FIRMAMOS A PRESENTE  
DECLARACAO/ATESTADO.

NÃO HAVENDO NADA QUE DESABONE A SUA IDONEIDADE

5º OFÍCIO

*João Luiz de Araújo Lacerda*

JOÃO LUIZ DE ARAUJO LACERDA -  
RG: 2003034683906  
CPF: 015.328.063-88  
CNPJ: 24.362.938/0001-10  
EMPRESARIO



Reconhecido POR SEMELHANÇA a firma de JOAO LUIZ DE ARAUJO LACERDA  
Feito por Dou Te Juazeiro do Norte-CE.  
FRANCOISE GOMES DE LIMA  
[EM: 10 67] [FE: 0 59] [SE: 2 07] [FA: 0 53] [FR: 0 53] [SS: 21] [TT: 14 39]  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

RUA SÃO PAULO Nº 292 LETRA A -CENTRO JUAZEIRO DO NORTE -CEARA  
CNPJ: 24.362.938/0001-10 ESCRITÓRIO MUNICIPAL Nº1559301  
EMAIL:alfaconstrucao.comercioeservicos@outlook.com

Fone (cel) 041.88.99628 1979

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

# Alfa

CONSTRUÇÕES - COMÉRCIO - SERVIÇOS

## CONTRATO

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, ALFA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, INCRITA NO CNPJ: 24.362.938/0001-10 SEDIADA A RUA SÃO FRANCISCO 805 CENTRO-JUAZEIRO DO NORTE-CE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PROPRIETÁRIO JOÃO LUIZ DE ARAUJO LACERDA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO RG: 2003034063906 SSP CE E CPF: 015.328.063-88, RESIDENTE A RUA SANTA LUZIA Nº 1016 - SÃO MIGUEL, JUAZEIRO DO NORTE-CE. DE ORA EM DIANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO DIEGO ROMANO DA SILVA ME -D.R SERVIÇOS, INCRITA NO CNPJ: 36.197.032/0001-76, SEDIADA A RUA 22 DE JULHO Nº 31 PIO XII -JUAZEIRO DO NORTE-CE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PROPRIETÁRIO DIEGO ROMANO AS SILVA, RG :2008598827-2 E CPF :063.753.413-10, BRASILEIRO, RESIDENTE A RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA Nº377 JUVENCIO SANTANA, JUAZEIRO DO NORTE-CE. ORA EM DIANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATADA, TÊM ENTRE SI COMO JUSTO E CONTRATADO O QUE SEGUE:

1. A CONTRATANTE, CONTRATA FORNECIMENTO ACESSORIA TECNICA NA CONTABILIDADE, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO SIM DA FOLHA DE PAGAMENTO,
2. O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 06 (SEIS) MESES, ENCERRANDO-SE EM 04 /07 /2021, PODENDO SER RENOVAO AUTOMATICAMENTE, PELO MESMO PERÍODO E NOS MESMOS TERMOS ORA CONTRATADOS, DESDE QUE UMA DAS PARTES NÃO MANIFESTE À OUTRA, POR ESCRITO E COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 DIAS DO TÉRMINO DO CONTRATO, SUA VONTADE DE NÃO LO RENOVAR.
3. A CONTRATADA OBRIGA-SE À AGENCIAR PEDIDOS DE VENDA, POR SUA PRÓPRIA CONTA E RISCO, NA ZONA DELIMITADA NA CLÁUSULA 1.
4. ESTE CONTRATO NÃO É DE CARÁTER EXCLUSIVO, PODENDO A CONTRATANTE ESTIPULAR IDÊNTICO CONTRATO PARA A MESMA REGIÃO OU CLIBE, COM OUTRA EMPRESA, DISTRIBUIDOR, REPRESENTANTE OU PRESTADOR DE SERVIÇOS DE VENDAS. DE COMISSÃO, A CONTRATADA PODERÁ PRESTAR SERVIÇOS DE VENDAS A OUTROS CONTRATANTES, MESMO QUE DE PRODUTOS SIMILARES OU CONCORRENTES.
5. A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR A CONCRETIZAÇÃO DE VENDAS MEDIANTE PEDIDOS EM FORMULÁRIOS PADRÃO DA CONTRATANTE, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS, PREÇOS, PRAZOS E DADOS DO COMPRADOR PARA POSSIBILITAR UMA PRÉVIA ANÁLISE DE CRÉDITO POR PARTE DA CONTRATANTE, ANTES DA APROVAÇÃO DO PEDIDO.
6. O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE VENDAS SERÁ FEITO EM FACE DE PRÉVIA REALIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS E RECEBIMENTO, PELA CONTRATANTE DOS VALORES RESPECTIVOS. REFERIDO PAGAMENTO, EQUIVALENTE A 0,5 % CALCULADO SOBRE O VALOR TOTAL DAS VENDAS, DAR-SE-Á ATÉ O DIA 15 DE CADA MÊS SUBSEQUENTE AO DA LIQUIDAÇÃO DA FATURA PELO CLIENTE.
7. A COMISSÃO NÃO SERÁ DEVIDA:  
A) SE O COMPRADOR TORNAR-SE INADIMPLENTE OU DESFAZER A COMPRA.  
B) SE A CONTRATADA EFETUAR A VENDA A EMPRESAS LOCALIZADAS FORA DE SUA ZONA DE ATUAÇÃO.
8. A BASE DE CÁLCULO DA COMISSÃO A ESTABELECIDO É O VALOR TOTAL DA FATURA RECEBIDA DEDUZIDAS AS IMPORTÂNCIAS REFERENTES AO PAGAMENTO DOS IMPOSTOS SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - QUANDO ESTE TRIBUTO INCIDIR SOBRE A OPERAÇÃO MERCANTIL A QUE SE SUJEITA A CONTRATANTE.
9. AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO NORMAL DOS SERVIÇOS DE VENDAS TAIS COMO LOCOMOÇÃO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, COMUNICAÇÕES, ETC., INCLUSIVE DE SEUS FUNCIONÁRIOS, CORREM POR CONTA ÚNICA E EXCLUSIVA DA CONTRATADA; E AS QUE SE REFERIREM A FRETE DE MERCADORIAS, REMETIDAS OU DEVOLVIDAS, FISCALIZAÇÃO
10. OS PREÇOS DOS PRODUTOS SERÃO FIXADOS DA SEGUINTE FORMA: SEM REAJUSTE
11. QUALQUER DAS PARTES PODERÁ DENUNCIAR O PRESENTE CONTRATO SEM JUSTA CAUSA, A QUALQUER TEMPO, MEDIANTE PRÉVIO AVISO DE, NO MÍNIMO, 30 DIAS, CABENDO À PARTE RESCINDENTE PAGAR À OUTRA A INDENIZAÇÃO NO IMPORTE DE 1/12 DEVIDAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES ANTERIORES À RESCISÃO.
12. HAVENDO INADIMPLIMENTO POR PARTE DA CONTRATANTE NO PAGAMENTO, A CONTRATADA, INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, PODERÁ CONSIDERAR RESCINDIDO O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, ACARRETANDO À CONTRATANTE O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO ESTIPULADA NA CLÁUSULA 12.
13. CONSTITUEM MOTIVOS JUSTOS PARA A RESCISÃO DESTE CONTRATO  
A) A FALTA DE CUMPRIMENTO DE QUAISQUER OBRIGAÇÕES INERENTES AO PRESENTE CONTRATO;  
B) A PRÁTICA DE ATOS QUE IMPORTEM EM DESCRÉDITO COMERCIAL DA PARTE QUE DER CAUSA AO MESMO;

RUA SÃO PAULO Nº 292 LETRA A -CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE -CEARA

CNPJ: 24.362.938/0001-10 ESCRITÓRIO MUNICIPAL Nº 1359301

EMAIL: alfaconstrucao.comercioeservicos@outlook.com

Fone (cel) 041-88-99808-1979

# ALFA

CONSTRUÇÕES - COMÉRCIO - SERVIÇOS

- C) A CONDENAÇÃO DEFINITIVA POR CRIME CONSIDERADO INFAMANTE;
- D) FORÇA MAIOR.
- 14. EM QUALQUER HIPÓTESE DE RESCISÃO CONTRATUAL, A CONTRATADA PROCEDERÁ A DEVOLUÇÃO DE TODO O MATERIAL FORNECIDO PELA CONTRATANTE QUE ESTIVER EM SEU PODER, A SABER, FICHAS, FORMULÁRIOS, GUIAS, MATERIAL PUBLICITÁRIO OU OUTROS AFINS, ALÉM DE OBRIGAR-SE A DEIXAR DE FAZER USO DE QUALQUER SINAL OU MARCA DE PROPAGANDA QUE SE RELACIONE À CONTRATANTE; ASSIM COMO A CONTRATANTE PROCEDERÁ AO PAGAMENTO, À CONTRATADA, DO SALDO DAS COMISSÕES QUE FOREM SENDO DEVIDAS, NOS PRAZOS CONVENCIONADOS.
- 15. A CONTRATADA, NO CASO DE EXTINÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, POR QUALQUER MOTIVO, FICA PROIBIDA DE REPASSAR OU DIVULGAR, SOB QUALQUER FORMA, INFORMAÇÕES SIGILOSAS DA CONTRATANTE, DE SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS, QUE VENHAM A SER ADQUIRIDAS DURANTE A VIGÊNCIA DESTA RELAÇÃO CONTRATUAL.
- 16. SE QUALQUER UMA DAS PARTES, EM BENEFÍCIO DA OUTRA, MESMO POR OMISSÃO, PERMITIR A INOBSERVÂNCIA, EM TODO OU EM PARTE, DE QUALQUER DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO PRESENTE CONTRATO, TAL FATO NÃO IMPLICARÁ EM NOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
- 17. OS CASOS OMISSOS REGER-SE-ÃO PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.
- 18. O CONTRATO TERAR VIGENCIA DE 06(SEIS ) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA 04 DE JANEIRO DE 2021
- 19. AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE –CEARA PARA DIRIMIR EVENTUAIS LITÍGIOS DECORRENTES DESTE CONTRATO. E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.  
JUAZEIRO DO NORTE-CEARA 04 DE JANEIRO DE 2021


*Alfa Construções Comércio e Serviços Ltda*  
ALFA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ:24.362.938/0001-10  
CONTRATANTE

*Diego Romano da Silva*  
DIEGO ROMANO DA SILVA ME  
CNPJ:26.197.032/0001-76  
CONTRATADA

RUA SÃO PAULO Nº 292 LETRA A –CENTRO JUAZEIRO DO NORTE-CEARA  
CNPJ: 24.362.938/0001-10 ESCRITÓRIO MUNICIPAL Nº 1559601  
EMAIL:alfaconstrucao.comercioeservicos@outlook.com  
Fone (cel)041-88-99608-1979

*A*

*A*

	<b>ESTADO DO CEARÁ</b>				Nota Nº				
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE</b>				000000041				
	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN</b>				SÉRIE				
						<b>ELETRÔNICA</b>			
<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>									
Data de Geração	04/02/2021	Competência	JAN/2021		Nº de NFS-e Substituída	0			
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JUAZEIRO DO NORTE-CE		Optante do Simples	SIM			
<b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>									
Razão Social	DIEGO ROMANO DA SILVA								
Nome Fantasia	D R SERVICOS								
Endereço	RUA JOSE MOURA LINS, 30 - SANTO ANTONIO								
CPF/CNPJ	36 197 032/0001-76	Insc. Municipal	1564922	UF	CE	Insc. Estadual	0		
Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P.	63050120	Comp.	LETRA B	Telefone	99941 8047		
<b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>									
Razão Social	ALFA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS FIRELE				E-mail				
Endereço	R SAO PAULO, 931 CCENTTRO JUAZEIRO DO NORTE-CE								
CPF/CNPJ	24.362.938/0001-10	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
ASSESSORIA TECNICA NA AREA DA CONTABILIDADE ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO.									
<b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>									
108 - 108 - 820400006 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.									
<b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
CÓDIGO DA OBRA					ART DA OBRA				
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
<b>VALORES DO PRESTADOR</b>		<b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>			<b>CÁLCULO DO ISS</b>				
Valor dos Serviços	2.000,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	2.000,00			
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	2.000,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação (URL)			(0) Alíquota do ISS	2,5600 %			
(-) ISS Retido	0,00	a6C15JBWW1xA			ISS a Retar	( ) Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	2.000,00	http://www.juazeiro.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	51,20			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>									
Impressa em: 12/03/21 15:04				Hora de emissão: 11:51:09					

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Alfa

CONSTRUÇÕES - COMÉRCIO - SERVIÇOS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

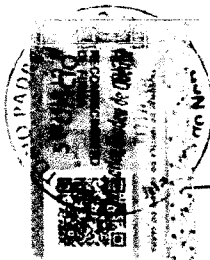
ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA DIEGO ROMANO DA SILVA ME -D. R SERVIÇOS, INCRITA NO CNPJ: 36.197.032/0001-76  
ESCRICÃO MUNICIPAL N°1564852, ESCRICÃO ESTADUAL N°06.276879-4 SEDIADA A RUA 22 DE JULHO N° 31 PIO XII - JUAZEIRO DO NORTE-CE,  
NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PROPRIETARIO DIEGO ROMANO AS SILVA, RG: 2008598827-2 E CPF: 063.753.413-10, BRASILEIRO,  
RESIDENTE A RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA N°377 JUVENCIO SANTANA, JUAZEIRO DO NORTE-CE. IMAIL:  
drdasilvaservicos2019@outlook.com BANCO: ITAU -AGENCIA 7751- CONTA :36.161-4 FONE: (88) 3511-3328.

PRESTOU E ESTAR PRESTANDO SERVIÇO TECNICOS NO SETOR PESSOAL (RH) RECURSOS HUMNOS ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS  
ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO,GERAÇÃO DO SIM DA FOLHA DE PAGAMENTOS , CUMPRINDO FIELMENTE COM SUA  
OBRIGAÇÕES ACRECIAM COMO MERECEDORA DA NOSSA CREDIBILIDADE,RAZAO PELA QUAL INDICAMOS E FORNECEMOS TESTEMUNHOS DE  
UMA EMPRESA CORRETA IDONEAA E COMPETENTE NESTE RAMO DE ATIVIDADE DO QUEM POR SER EXPRESSAO DA VVERDADDE ,FIRMAMOS  
A PRESENTE DECLARAÇÃO/ATESTADO.

NÃO HAVENDO NADA QUE DESABONE A SUA IDONEIDADE

5º OFICIO

JOAO LUIZ DE ARAUJO LACERDA -  
RG: 2003034863906  
CPF: 015.328.063-88  
CNPJ: 24.362.938/0001-10  
EMPRESARIO



Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de JOAO LUIZ DE ARAUJO  
LACERDA. Feito por \_\_\_\_\_, Gov. de Juazeiro do Norte-CE  
12/03/2021.

FRANÇOISE GOMES DE LIMA

EM 10.671/E 0.591/SE 2.071/FA 0.537/ER 0.531/ISS 211/TT 14.39/  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

RUA SÃO PAULO N° 292 LETRA A -CENTRO -JUAZEIRO DO NORTE-CEARA

CNPJ: 24.362.938/0001-10 ESCRICÃO MUNICIPAL N°1559301

EMAIL: alfa.construcao.comercio.servicos@outlook.com

Fone (cel) 041 88.39328 -1979

AS

Handwritten marks on the right side of the page.



# ALFA

CONSTRUÇÕES - COMÉRCIO - SERVIÇOS

## CONTRATO

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, ALFA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, INCRITA NO CNPJ: 24.362.938/0001-10 SEDIADA A RUA SÃO FRANCISCO 805 CENTRO-JUAZEIRO DO NORTE-CE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PROPRIETARIO JOÃO LUIZ DE ARAUJO LACERDA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO RG: 2003034063906 SSP CE e CPF: 015.328.063-88, RESIDENTE A RUA SANTA LUZIA N° 1016 - SÃO MIGUEL, JUAZEIRO DO NORTE-CE. DE ORA EM DIANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO DIEGO ROMANO DA SILVA ME -D.R SERVIÇOS, INCRITA NO CNPJ: 36.197.032/0001-76, SEDIADA A RUA 22 DE JULHO N° 31 PIO XII -JUAZEIRO DO NORTE-CE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PROPRIETARIO DIEGO ROMANO AS SILVA, RG :2008598827-2 E CPF :063.753.413-10, BRASILEIRO, RESIDENTE A RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA N°377 JUVENCIO SANTANA, JUAZEIRO DO NORTE-CE. ORA EM DIANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATADA, TÊM ENTRE SI COMO JUSTO E CONTRATADO O QUE SEGUE:

1. A CONTRATANTE, CONTRATA FORNECIMENTO SERVIÇO TÉCNICOS NO SETOR PESSOAL (RH) RECURSOS HUMANOS ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO SIM DA FOLHA DE PAGAMENTOS
2. O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 06 (SEIS) MESES, ENCERRANDO-SE EM 04 /07 /2021, PODENDO SER RENOVAO AUTOMATICAMENTE, PELO MESMO PERÍODO E NOS MESMOS TERMOS ORA CONTRATADOS, DESDE QUE UMA DAS PARTES NÃO MANIFESTE À OUTRA, POR ESCRITO E COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 DIAS DO TÉRMINO DO CONTRATO, SUA VONTADE DE NÃO LO RENOVAR.
3. A CONTRATADA OBRIGA-SE À AGENCIAR PEDIDOS DE VENDA, POR SUA PRÓPRIA CONTA E RISCO, NA ZONA DELIMITADA NA CLÁUSULA 1.
4. ESTE CONTRATO NÃO É DE CARÁTER EXCLUSIVO, PODENDO A CONTRATANTE ESTIPULAR IDÊNTICO CONTRATO PARA A MESMA REGIÃO OU CLIENTE, COM OUTRA EMPRESA, DISTRIBUIDOR, REPRESENTANTE OU PRESTADORA DE SERVIÇOS DE VENDAS. DE FORMA ANALOGA, A CONTRATADA PODERÁ PRESTAR SERVIÇOS DE VENDAS A OUTROS CONTRATANTES, MESMO QUE DE PRODUTOS SIMILARES OU CONCORRENTES.
5. A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR A CONCRETIZAÇÃO DE VENDAS MEDIANTE PEDIDOS, EM FORMULÁRIOS PADRÃO DA CONTRATANTE, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS, PREÇOS, PRAZOS E DADOS DO COMPRADOR, PARA POSSIBILITAR UMA PRÉVIA ANÁLISE DE CRÉDITO POR PARTE DA CONTRATANTE, ANTES DA APROVAÇÃO DO PEDIDO.
6. O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE VENDAS SERÁ FEITO EM FACE DE EFETIVA REALIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS E RECEBIMENTO, PELA CONTRATANTE, DOS VALORES RESPECTIVOS. REFERIDO PAGAMENTO, EQUIVALENTE A 0,5 % CALCULADO SOBRE O VALOR TOTAL DAS VENDAS, DAR-SE-Á ATÉ O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA LIQUIDAÇÃO DA FATURA PELO CLIENTE.
7. A COMISSÃO NÃO SERÁ DEVIDA:
  - A) SE O COMPRADOR TORNAR-SE INADIMPLENTE OU DESFAZER A COMPRA.
  - B) SE A CONTRATADA EFETUAR A VENDA A EMPRESAS LOCALIZADAS FORA DE SUA ZONA DE ATUAÇÃO.
8. A BASE DE CÁLCULO DA COMISSÃO ORA ESTABELECIDA É O VALOR TOTAL DA FATURA RECEBIDA DEDUZIDAS AS IMPORTÂNCIAS REFERENTES AO PAGAMENTO DOS IMPOSTOS SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - QUANDO ESTE TRIBUTOS INCIDIR SOBRE A OPERAÇÃO MERCANTIL A QUE SE SUJEITA A CONTRATANTE.
9. AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO NORMAL DOS SERVIÇOS DE VENDAS TAIS COMO LOCOMOÇÃO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, COMUNICAÇÕES, ETC., INCLUSIVE DE SEUS FUNCIONÁRIOS, CORREM POR CONTA ÚNICA E EXCLUSIVA DA CONTRATADA; E AS QUE SE REFERIREM A FRETE DE MERCADORIAS, REMETIDAS OU DEVOLVIDAS, FISCALIZAÇÃO
10. OS PREÇOS DOS PRODUTOS SERÃO FIXADOS DA SEGUINTE FORMA: SEM REAJUSTE
11. QUALQUER DAS PARTES PODERÁ DENUNCIAR O PRESENTE CONTRATO SEM JUSTA CAUSA, A QUALQUER TEMPO, MEDIANTE PRÉVIO AVISO DE, NO MÍNIMO, 30 DIAS, CABENDO À PARTE RESCINDENTE PAGAR À OUTRA A INDENIZAÇÃO NO IMPORTE DE 1/12 DEVIDAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES ANTERIORES À RESCISÃO.
12. HAVENDO INADIMPLIMENTO POR PARTE DA CONTRATANTE NO PAGAMENTO, A CONTRATADA, INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, PODERÁ CONSIDERAR RESCINDIDO O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, ACARRETANDO À CONTRATANTE O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO ESTIPULADA NA CLÁUSULA 12.
13. CONSTITUEM MOTIVOS JUSTOS PARA A RESCISÃO DESTES CONTRATO
  - A) A FALTA DE CUMPRIMENTO DE QUAISQUER OBRIGAÇÕES INERENTES AO PRESENTE CONTRATO;
  - B) A PRÁTICA DE ATOS QUE IMPORTEM EM DESCREDITO COMERCIAL DA PARTE QUE DER CAUSA AO MESMO;

RUA SÃO PAULO N° 202 LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CEARA

CNPJ: 24.362.938/0001-10 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1539301

EMAIL: alfaconstrucao.comercio.servicos@outlook.com

Fone (cel) 041-88-91608-1079

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

# Alfa

CONSTRUÇÕES - COMÉRCIO - SERVIÇOS

- C) A CONDENAÇÃO DEFINITIVA POR CRIME CONSIDERADO INFAMANTE;
- D) FORÇA MAIOR
- 14. EM QUALQUER HIPÓTESE DE RESCISÃO CONTRATUAL, A CONTRATADA PROCEDERÁ A DEVOLUÇÃO DE TODO O MATERIAL FORNECIDO PELA CONTRATANTE QUE ESTIVER EM SEU PODER, A SABER, FICHAS, FORMULÁRIOS, GUIAS, MATERIAL PUBLICITÁRIO OU OUTROS AFINS, ALÉM DE OBRIGAR-SE A DEIXAR DE FAZER USO DE QUALQUER SINAL OU MARCA DE PROPAGANDA QUE SE RELACIONE À CONTRATANTE; ASSIM COMO A CONTRATANTE PROCEDERÁ AO PAGAMENTO, À CONTRATADA, DO SALDO DAS COMISSÕES QUE FOREM SENDO DEVIDAS, NOS PRAZOS CONVENCIONADOS.
- 15. A CONTRATADA, NO CASO DE EXTINÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, POR QUALQUER MOTIVO, FICA PROIBIDA DE REPASSAR OU DIVULGAR, SOB QUALQUER FORMA, INFORMAÇÕES SIGILOSAS DA CONTRATANTE, DE SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS, QUE VENHAM A SER ADQUIRIDAS DURANTE A VIGÊNCIA DESTA RELAÇÃO CONTRATUAL.
- 16. SE QUALQUER UMA DAS PARTES, EM BENEFÍCIO DA OUTRA, MESMO POR OMISSÃO, PERMITIR A INOBSERVÂNCIA, EM TODO OU EM PARTE, DE QUALQUER DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO PRESENTE CONTRATO, TAL FATO NÃO IMPLICARÁ EM NOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
- 17. OS CASOS OMISSOS REGER-SE-ÃO PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.
- 18. O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA 04 DE JANEIRO DE 2021
- 19. AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE -CEARA PARA DIRIMIR EVENTUAIS LITÍGIOS DECORRENTES DESTE CONTRATO. E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.  
JUAZEIRO DO NORTE-CEARA 04 DE JANEIRO DE 2021

*[Handwritten Signature]*  
ALFA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 24.362.958/0001-10  
CONTRATANTE

*[Handwritten Signature]*  
DIEGO ROMANO DA SILVA ME  
CNPJ: 197.032/0001-76  
CONTRATADA

RUA SÃO PAULO Nº 292 LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CEARA  
CNPJ: 24.362.958/0001-10 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 159301  
EMAIL: alfaconstrucaoconmercioeservicos@outlook.com  
Fone (cel) 041-88-09608-1979


*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Mark]*

	<b>ESTADO DO CEARA</b>				<b>Nota Nº</b>	
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE</b>				<b>0000000040</b>	
	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN</b>				<b>SÉRIE</b>	
<b>ELETRÔNICA</b>						
<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>						
<b>Data de Geração</b>	01/02/2021	<b>Competência</b>	JAN/2021	<b>Nº da NFS-e Substituída</b>	0	
<b>Nº do RPS</b>	0	<b>Local de Prestação</b>	JUAZEIRO DO NORTE-CE	<b>Optante do Simples</b>	SIM	
<b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>						
<b>Razão Social</b>	DIEGO ROMANO DA SILVA					
<b>Nome Fantasia</b>	D R SERVICOS					
<b>Endereço</b>	RUA 22 DE JULHO, - SANTO ANTONIO					
<b>CPF/CNPJ</b>	36.197.032/0001-76	<b>Insc. Municipal</b>	1564922	<b>UF</b>	CE	<b>Insc. Estadual</b> 0
<b>Cidade</b>	JUAZEIRO DO NORTE	<b>C.E.P</b>	63050120	<b>Comp.</b>		<b>Telefone</b> 99941 8047
<b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>						
<b>Razão Social</b>	ALFA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE			<b>E-mail</b>		
<b>Endereço</b>	R SAOO PAULO, 931 CCENTTRO JUAZEIRO DO NORTE-CE					
<b>CPF/CNPJ</b>	24.362.938/0001-10	<b>Insc. Municipal</b>	0	<b>Insc. Estadual</b>		<b>Telefone</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>						
SERVIÇO TECNICOS NO SETOR PESSSSOAL (RH) RECURSOS HUMANOS ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO SIM DA FOLHA DE PAGAMENTOV						
<b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>						
108 / 108 / 620400006 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.						
<b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>						
<b>CÓDIGO DA OBRA</b>		<b>ART DA OBRA</b>				
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>						
<b>PIS</b>	0,00	<b>COFINS</b>	0,00	<b>INSS</b>	0,00	<b>CSLL</b> 0,00 <b>IRRF</b> 0,00
<b>VALORES DO PRESTADOR</b>		<b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>		<b>CÁLCULO DO ISS</b>		
<b>Valor dos Serviços</b>	3.500,00	<b>Natureza da Operação</b>	Tributada no Município	<b>Valor dos Serviços</b>	3.500,00	
<b>(-) Desconto incondicionado</b>	0,00	<b>Regime Especial de Tributação</b>	0-Nenhum	<b>(-) Dedução permitida em lei</b>	0,00	
<b>(-) Desconto condicionado</b>	0,00	<b>Código de Validação/Link</b>	tLeJKPUDVxvC	<b>(-) Desconto incondicionado</b>	0,00	
<b>(-) Retenções Federais</b>	0,00	<b>ISS a Reter</b>	(X) Aliquota do ISS	<b>Base de Cálculo</b>	3.500,00	
<b>Outras Retenções</b>	0,00	<b>ISS a Reter</b>	( ) Sim (X) Não	<b>(X) Aliquota do ISS</b>	2,5600 %	
<b>(-) ISS Retido</b>	0,00	<b>(=) Valor do ISS</b>	89,60	<b>(=) Valor do ISS</b>	89,60	
<b>(=) Valor Líquido</b>	3.500,00	<b>http://www.juazeiro.ce.gov.br</b>				
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>						
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>						
Impressa em: 12/03/21 15:05				Hora da emissão: 13:43:41		

SD

K

	<b>ESTADO DO CEARA</b>					<b>Nota Nº</b>	
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE</b>					<b>000000040</b>	
	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN</b>					<b>SÉRIE</b>	
							<b>ELETRÔNICA</b>
<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>							
<b>Data de Geração</b>	01/02/2021	<b>Competência</b>	JAN/2021		<b>Nº da NFS e Substituída</b>	0	
<b>Nº do RPS</b>	0	<b>Local de Prestação</b>	JUAZEIRO DO NORTE-CE		<b>Opante do Simples</b>	SIM	
<b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>							
<b>Razão Social</b>	DIEGO ROMANO DA SILVA						
<b>Nome Fantasia</b>	D R SERVICOS						
<b>Endereço</b>	RUA 22 DE JULHO. - SANTO ANTONIO						
<b>CPF/CNPJ</b>	36.197.032/0001-76	<b>Insc. Municipal</b>	1564922	<b>UF</b>	CE	<b>Insc. Estadual</b>	0
<b>Cidade</b>	JUAZEIRO DO NORTE	<b>C.E.P.</b>	63050120	<b>Comp.</b>		<b>Telefone</b>	99941 8047
<b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>							
<b>Razão Social</b>	ALFA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE				<b>E-mail</b>		
<b>Endereço</b>	R SAOO PAULO, 931 CCENTTRO JUAZEIRO DO NORTE-CE						
<b>CPF/CNPJ</b>	24.362.938/0001-10	<b>Insc. Municipal</b>	0	<b>Insc. Estadual</b>		<b>Telefone</b>	
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>							
SERVIÇO TECNICOS NO SETOR PESSSSOAL (RH) RECURSOS HUMANOS ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO SIM DA FOLHA DE PAGAMENTOV							
<b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>							
108 / 108 - 620400006 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.							
<b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>							
<b>CÓDIGO DA OBRA</b>				<b>ART DA OBRA</b>			
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>							
<b>PIS</b>	0,00	<b>COFINS</b>	0,00	<b>INSS</b>	0,00	<b>CSLL</b>	0,00
<b>IRRF</b>	0,00						
<b>VALORES DO PRESTADOR</b>		<b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>			<b>CÁLCULO DO ISS</b>		
<b>Valor dos Serviços</b>	3.500,00	<b>Natureza da Operação</b>			<b>Valor dos Serviços</b>	3.500,00	
<b>(-) Desconto Incondicionado</b>	0,00	<b>Tributada no Município</b>			<b>(-) Dedução permitida em lei</b>	0,00	
<b>(-) Desconto condicionado</b>	0,00	<b>Regime Especial de Tributação</b>			<b>(-) Desconto Incondicionado</b>	0,00	
<b>(-) Retenções Federais</b>	0,00	<b>0-Nenhum</b>			<b>Base de Cálculo</b>	3.500,00	
<b>Outras Retenções</b>	0,00	<b>Código de Validação/Link</b>			<b>(X) Alíquota do ISS</b>	2.5600 %	
<b>(-) ISS Retido</b>	0,00	<b>tLeJKPUDVXvC</b>			<b>ISS a Retor</b>	( ) Sim (X) Não	
<b>(=) Valor Líquido</b>	3.500,00	<b>http://www.juazeiro.ce.gov.br</b>			<b>(=) Valor do ISS</b>	89,60	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>							
Impressa em: 12/03/21 15:05				Hora da emissão: 13:43:41			

DECLARAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 2022.03.31.1

PREFEITURA DE MILAGRES - CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG

229

Contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE,

A EMPRESA DIEGO ROMANO DA SILVA ME - D. R SERVIÇOS, INCRITA NO CNPJ: 36.197.032/0001-76, ESCRITÓRIO MUNICIPAL Nº1564852, ESCRITÓRIO ESTADUAL Nº06.276879-4 SEDIADA A RUA JOSE MOURA LINS Nº 30 LETRA B SANTO ANTONIO - JUAZEIRO DO NORTE-CE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PROPRIETARIO DIEGO ROMANO DA SILVA, RG :2008598827-2 E CPF :063.753.413-10, BRASILEIRO, RESIDENTE A RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA Nº377 JUVENCIO SANTANA, JUAZEIRO DO NORTE-CE. EMAIL: drdasilvaservicos2019@outlook.com BANCO: ITAU -AGENCIA 7751- CONTA :36.161-4 FONE: (88) 2155.4183. DECLARA :

1. QUE DA CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
2. QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E DOS SERVIÇOS /BENS/PRODUTOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO;
3. QUE SUA PROPOSTA DE PREÇOS, ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NO EDITAL.

A) SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CE, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

B) QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 87 DA LEI 8.666/93 E QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32, §2º, DA LEI Nº. 8.666/93.

DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, SER (MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA) NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º, DO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

(X) MICROEMPRESA

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTO NO § 4º, DO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO REAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES /CE PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

EU DIEGO ROMANO DA SILVA, RG :2008598827-2 E CPF :063.753.413-10, BRASILEIRO, RESIDENTE A RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA Nº377 JUVENCIO SANTANA, JUAZEIRO DO NORTE-CE., COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA DIEGO ROMANO DA SILVA ME -D.R SERVIÇOS, INCRITA NO CNPJ: 36.197.032/0001-76 SEDIADA A RUA JOSE MOURA LINS Nº 30 LETRA (B) SANTO ANTONIO -JUAZEIRO DO NORTE-CE., DORAVANTE DENOMINADA LICITANTE, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 2022.03.31.1 DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO TOMADA DE PREÇO Nº 2022.03.31.1 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA (LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO DE QUE TRATA O EDITAL DO TOMADA DE PREÇO Nº 2022.03.31.1 MEIO OU POR QUALQUER PESSOA; CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO TOMADA DE PREÇO Nº 2022.03.31.1 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO TOMADA DE PREÇO Nº 2022.03.31.1 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO; TOMADA DE PREÇO Nº 2022.03.31.1 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

RUA JOSE MOURA LINS Nº 30 B -SANTO ANTONIO  
JUAZEIRO DO NORTE -CE

DF

A

Diego Romano da Silva

CPF: 063.753.413-10

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMA-LA, ART 9º DA LEI 8666/93- INCISO III IN-VERBIS (ART 9º - NÃO PODERÁ PARTICIPAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO E DO FORNECIMENTO DE BENS A ELES NECESSÁRIOS: III - SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.

EU, DIEGO ROMANO DA SILVA, RG: 2008598827-2 E CPF: 063.753.413-10, BRASILEIRO, RESIDENTE A RUA JOAO CORREIA DE OLIVEIRA Nº377 JUVENCIO SANTANA, JUAZEIRO DO NORTE-CE., DECLARO PARA FINS DE DIREITO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES /CE QUE NENHUM FUNCIONÁRIO, SÓCIO E PROPRIETÁRIO DA EMPRESA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES /CE INFORMO OUTROSSIM QUE, TOMEI CIÊNCIA DO ART 9º, INCISO III, QUE VETA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO. ABAIXO SUBSCREVO-ME, FIRMANDO ASSIM A PRESENTE DECLARAÇÃO PARA QUE SURTA EFEITOS AO QUE SE DESTINA.

DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA (S)PROPOSTA (S) DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE, NÃO POSSUI NENHUM PARENTESCO, MATRIMÔNIO, AFIM CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU, OU POR ADOÇÃO, COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDERÁ AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE REFERE A HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUE ESTÁ REGULAR PERANTE A FAZENDA NACIONAL, A SEGURIDADE SOCIAL E O FGTS

PREFEITURA DE MILAGRES - CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG

230

JUAZEIRO DO NORTE - CE 19 DE ABRIL DE 2022

*Diego Romano da Silva*

DIEGO ROMANO DA SILVA ME - D.R SERVIÇOS

CNPJ: 36.137.032/0

RUA JOSE MOURA LINS Nº 30 B - SANTO ANTONIO  
JUAZEIRO DO NORTE - CE

*[Handwritten mark]*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG

231

# ALVARÁ

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2022	1568268	2022021799	31/12/2022

### IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

DIEGO ROMANO DA SILVA

D R SERVICOS

DOCUMENTO C.N.P.J.: 36.197.032/0001-76

### ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

RUA JOSE MOURA LINS 30 LETRA B

Bairro: SANTO ANTONIO - cidade JUAZEIRO DO NORTE CEP 63050020

### PORTE DA EMPRESA

MICRO EMPRESA

### No. do Processo

### CÓDIGO ATIVIDADE

217 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GER

### CNAE

4711301	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos aliment
1412602	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413401	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1811301	Impressão de jornais
1813001	Impressão de material para uso publicitário
1813099	Impressão de material para outros usos
1822901	Serviços de encadernação e plastificação
1822999	servicos de acabamento graficos, exceto encadernacao e plastificacao
1830001	Reprodução de som em qualquer suporte
2399101	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro
2512800	Fabricação de esquadrias de metal
2599301	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
2950600	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
3102100	Fabricação de móveis com predominância de metal
3299003	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados ant
3314706	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
3314710	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteri
3702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
4120400	Construção de edifícios
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400	Obras de terraplenagem
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refriger
4329101	Instalação de painéis publicitários
4330402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer materia
4330403	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499	Outras obras de acabamento da construção
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399103	Obras de alvenaria
4399105	Perfuração e construção de poços de água
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520003	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530704	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541203	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4623106	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospital
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -
4713002	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4754701	Comércio varejista de móveis
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos p
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4762800	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4783101	Comércio varejista de artigos de joalheria
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800	Transporte escolar
5212500	Carga e descarga
5611203	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5612100	Serviços ambulantes de alimentação
5620101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620104	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5811500	Edição de livros

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG

232

23

23



5821200	Edição integrada à impressão de livros	
5823900	Edição integrada à impressão de revistas	
5829800	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5911102	Produção de filmes para publicidade	
5920100	Atividades de gravação de som e de edição de música	
6190601	Provedores de acesso às redes de comunicações	
6204000	Consultoria em tecnologia da informação	
7312200	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
7319099	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
7410202	Decoração de interiores	
7420001	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
7420004	Filmagem de festas e eventos	
7711000	Locação de automóveis sem condutor	
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
9512600	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9529102	Chaveiros	
9529105	Reparação de artigos do mobiliário	
9529199	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados	

PREFEITURA DE MILAGRES - CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PAG 233

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	UNIDADES	0,00
	20,00	

**INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES**

**OBSERVAÇÕES**

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

JUAZEIRO DO NORTE, 16 de Março de 2022

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0111W213A00001564922

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.juazeiro.ce.gov.br>

**PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DIEGO ROMANO DA SILVA		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310395284-4	36.197.032/0001-76	30/01/2020	24/01/2020

Endereço Completo:

RUA JOSE MOURA LINS 30 LETRA B - BAIRRO SANTO ANTONIO CEP 63050-120 - JUAZEIRO DO NORTE/CE

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFERACAO FABRICACAO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ESTACIONAMENTO DE VEICULOS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE LOCALACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Capital:	R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte <b>MICRO EMPRESA</b> (Lei Complementar nº123/06)
----------	---	---

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/02/2021

Número: 5532793

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000425141 e visualize a certidão)



22/085.831-1

A  
A  
A



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIEGO ROMANO DA SILVA  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: DIEGO ROMANO DA SILVA

Identidade: 20085988272


CPF: 063.753.413-10

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Fortaleza, 14 de Março de 2022 16:32

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR BERRANE  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000425141 e visualize a certidão)



22/085.831-1

*[Handwritten marks and signatures]*

Junta Comercial do Estado do Ceará



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

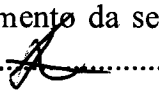


Tomada de Preços nº 2022.03.31.1

**Objeto da Licitação:** Contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

Data: 20 de abril de 2022.

Horário: 11:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Milagres.

Aos 20 dias do mês de março de 2022, na cidade de Milagres/CE, reuniu-se, a partir das 11:00 (onze) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres, nomeada pela Portaria nº 066/2022-GP, de 14 de janeiro de 2022, composta pelos servidores Luan dos Santos Ferreira, Francisco Alves Leite e Maria Cícera Morais de Almeida, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2022.03.31.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor Francisco Alves Leite para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresa Habilitada** - MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresa Inabilitada** - DIEGO ROMANO DA SILVA, por descumprimento aos itens 3.5.1, 3.6.1 e 3.10 do Edital Convocatório (por apresentar a certidão negativa de falência ou concordata fora do prazo de validade, por apresentar atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto licitado e ainda por apresenta-los através de cópias reprográficas sem a devida autenticação por cartório competente ou por Servidor da Administração). Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim .........., Francisco Alves Leite e pelos demais membros da Comissão de Licitação.  



Assinaturas da Comissão de Licitação

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG <u>237</u>

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luan dos Santos Ferreira	<i>Luan dos Santos Ferreira</i>
Membro	Francisco Alves Leite	<i>Francisco Alves Leite</i>
Membro	Maria Cícera Moraes de Almeida	<i>Maria Cícera Moraes de Almeida</i>



PREFEITURA DE MILAGRES CE	
COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
PAG	238

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

Tomada de Preços nº 2022.03.31.1

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1804.01/2022**  
A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR PERCENTUAL, critério de julgamento POR LOTE, tombado sob o nº 1804.01/2022, que será realizado no dia 09 de maio de 2022, às 9h, no portal: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, com o seguinte objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GÊNERICOS E ÉTICOS), DE "A a Z", CONTIDOS NAS TABELAS DA CMED/ANVISA/PMVG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro Baturité/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nylmaria Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
239

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracoiaba - Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial Nº PP001/2022.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Aracoiaba/CE torna público que a abertura da licitação cujo objeto é Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, software de controle Legislativo, conforme termo referência, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e contratação de licença de uso de sistemas integrados com módulos de folha de pagamento, contracheque on-line, incluída a implantação, migração de dados, parametrização, suporte técnico, manutenção e o treinamento de usuários, junto a Câmara Municipal de Aracoiaba/CE, com data de abertura para o dia 14 de Abril de 2022, às 08:30hs, foi adiada a abertura e ocorreu no dia 19 de Abril de 2022, às 10h00min, em decorrência do ponto facultativo no Município e no Estado no dia 14 de abril de 2022, em decorrência do Decreto nº 19, de 11 de abril de 2022, que decretou ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022 no Município de Aracoiaba/CE. A veiculação do aviso de adiamento ocorreu por meio de publicação em Jornal de Grande Circulação e no portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. José Herlano Guedes de Queiroz - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará, Governo Municipal de Palmácia - AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CAPA RESUMO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP-07/2022.** Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras prestações de serviços de publicidade legal de interesse das Unidades Gestoras do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo do Edital. Pág. 104, onde LÊ-SE Item 01: QUANT: 2100; V. MEDIO R\$ 48,50; V TOTAL R\$ 101.850,00; Item 02: QUANT: 2100; V. MEDIO R\$ 128,00; V TOTAL R\$ 268.800,00 e Item 03: QUANT: 1150; V. MEDIO R\$ 103,83; V TOTAL R\$ 119.404,50; VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 490.054,50. LEIA-SE: Item 01: QUANT: 2500; V. MEDIO R\$ 63,00; V TOTAL R\$ 157.500,00; Item 02: QUANT: 2500; V. MEDIO R\$ 129,87; V TOTAL R\$ 324.675,00 e Item 03: QUANT: 2500; V. MEDIO R\$ 106,33; V TOTAL R\$ 265.825,00; VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 748.000,00. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou no através do telefone (85) 3339.1182 de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: [licitacao@palmacia.ce.gov.br](mailto:licitacao@palmacia.ce.gov.br). Francisca Silvania de Sousa Alves Silva - Pregoeira.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) -** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.03.31.1, sendo o seguinte: **Empresa Habilitada:** MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresa Inabilitada:** DIEGO ROMANO DA SILVA, por descumprimento aos itens 3.5.1, 3.6.1 e 3.10 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00hs ou ainda através do email: [milagresceara@outlook.com](mailto:milagresceara@outlook.com). Milagres/CE, 20 de abril de 2022. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paracuru - Edital de Notificação.** O Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Intima o Sr. José Carlos Venâncio Júnior, e seus Advogados Dr. Cauê Fernandes Fonteles (OAB/CE nº 32.513) e Dra. Dávila de Araújo e Aragão (OAB/CE nº 22.512), para comparecerem a audiência de instrução designada para o dia 25 de abril de 2022, às 09:00h, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Paracuru, referente ao Processo Administrativo nº 014/2022, ocasião em que serão ouvidas as testemunhas de defesa arroladas pelo Denunciado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente edital publicado e afixado na imprensa oficial do Poder Legislativo e demais meios de comunicação disponíveis. **Paracuru/CE, aos 20 de abril de 2022. Ver. Magno da Silva Lotfi - Presidente.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.04.18.01CMI.** A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Itapajé/CE, torna público, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de maio de 2022, às 08:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itapajé, localizada na Rua Dom Aureliano Matos, 1767, Centro, Itapajé/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria em contabilidade pública junto à Câmara Municipal de Itapajé, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante do Anexo I do presente edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h. **Itapajé/CE, 20 de abril de 2022. A Presidência da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2204.01/2022 -** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, CEP 62.480-000, Moraújo-CE, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 2204.01/2022, cujo Objeto é a **Construção de uma Praça na Entrada do Distrito de Boa Esperança no Município de Moraújo-CE**, que realizar-se-á no dia 11 de Maio de 2022, às 10h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h, ou acessar os Endereços Eletrônicos: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Moraújo-CE, 22 de Abril de 2022. Francisco Higore Moreira Freire - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, comunica aos interessados que no dia 10 de maio de 2022, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 20.04.01/2022, cujo objeto é a reforma e ampliação da E.E.F. Cândido José Nogueira, no Distrito de Crioulas, Município de Pereiro-CE, através do Pacto pela Aprendizagem, Convênio 040/2022, conforme projeto e orçamento em anexo. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07h00minh às 11h00min ou pelo portal do TCE-CE, outras informações através do fone (88) 3527-1260. **Pereiro-CE, 20 de abril de 2022. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Interposição de Recurso Administrativo.** A Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa: Meliuz Construções e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.460.479/0001-14, interpôs Recurso Administrativo na fase de Julgamento da Habilitação Documental da Tomada de Preços Nº 2022.02.11.01/TP, cujo objeto é a construção de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na Rua "T", localizada no Distrito de Buritizinho, no Município de Mauriti/CE. Conforme determina o art. 109, I, "a", § 3º da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo para contrarrazões. Conteúdo do recurso administrativo encontra-se nos sítios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <https://www.mauriti.ce.gov.br>, bem como no setor de Licitações. **Mauriti/CE, 20 de abril de 2022. Cícera Arrelida Leite - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Resultado das Propostas de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 2611.03/2021-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma da UBS Afonso Celso, localizada na Rua Valdenir Albuquerque no Bairro Afonso Celso, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, declarando vencedora a empresa: empresa LC Serviço e Locação de Mão de Obra LTDA - ME, inscrita no CNPJ No. 42.803.444/0001-05 com o valor global de R\$ 205.951,96 (duzentos e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". **Cedro - CE, 20 de abril de 2022. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*







**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Meruoca, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao contrato nº 1705.01/2021, resultante da TOMADA DE PREÇO Nº 1705.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS (LIXO HOSPITALAR) PROVENIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MERUOCA-CE. CONTRATADA: POLLYECO EIRELI – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco José Lino Mesquita. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO CONTRATO: 25%. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AOS ITENS: 25%.

Meruoca - Ce, 03 de março de 2022.

**ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE**

Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**

Ana Caroline Aguiar Cavalcante  
Código Identificador:63E48C6D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação)**- O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2022.03.31.1, sendo o seguinte: **Empresa Habilitada**-MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresa Inabilitada**- DIEGO ROMANO DA SILVA, por descumprimento aos itens 3.5.1, 3.6.1 e 3.10 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00hs ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 20 de abril de 2022.

**LUAN DOS SANTOS FERREIRA** -  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Israel de Oliveira Santos  
Código Identificador:B5DF42B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.03.30.1 - SRP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.03.30.1 - SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Milagres/CE, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras -JOSE HELMER BELEM GOMES, vencedora junto ao lote 3 e VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS, vencedora junto aos lotes 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, por terem apresentado

os melhores preços na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: www.licitacoesmilagres.com.br ou pelo telefone (88) 3553-1255 e ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com. MILAGRES/CE, 18 de abril de 2022.  
**LUAN DOS SANTOS FERREIRA**,  
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

PAG

242

**Publicado por:**  
Israel de Oliveira Santos  
Código Identificador:2F15FB50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**  
**2022.04.19.1**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.licitacoesmilagres.com.br](http://www.licitacoesmilagres.com.br) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 16hs:00min do dia 25/04/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 05/05/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs30min às 08hs59min do dia 05/05/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 05/05/2022. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.licitacoesmilagres.com.br](http://www.licitacoesmilagres.com.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 e através do e-mail- [milagresceara@outlook.com](mailto:milagresceara@outlook.com).

Milagres/CE, 20 de abril de 2022.

**LUAN DOS SANTOS FERREIRA**,  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**

Israel de Oliveira Santos  
Código Identificador:E0B08F0C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.053/2022 - AUTORIZA O**  
**PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE**  
**ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBACA, Estado do Ceará,** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), criando as seguintes dotações:

**13.02 18 541 0011 1 118 – Construção de Viveiro de Mudanças**  
*Objetivo: Construir Viveiro de Mudanças para recuperação e preservação de espécies nativas, frutíferas e hortaliças*

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000 1899000002	166.000,00 2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000 1899000002	14.000,00 1.000,00

**13.02 18.541.0011 2 069 – Manutenção do Viveiro de Mudanças**  
*Objetivo: Manter as atividades decorrentes da implantação de Viveiro de Mudanças*

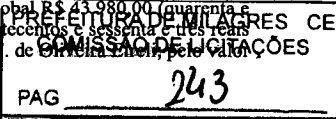


## **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

### **AVISO DE PROSSEGUIMENTO (ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS)**

Tomada de Preços nº 2022.03.31.1

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato do Termo de Adjucação - O Pregoeiro, José Higo dos Reis Rocha, torna público o Extrato do Termo de Adjucação referente ao Pregão Eletrônico nº SE-PE001/2022, que tem como objeto aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades das escolas da rede pública de ensino municipal, conforme Convênio Nº 047/2021, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município. Fica Adjucado, em favor das empresas: VMNET Comercio e Serviços de Informática Ltda, pelo valor global R\$ 43.980,00 (quarenta e três mil novecentos e oitenta reais); Max Eletro e Magazine Ltda, pelo valor global R\$ 54.763,50 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos); RJ Informática Ltda, pelo valor global R\$ 20.720,00 (vinte mil setecentos e vinte reais); F. Denilson F. de Oliveira Siqueira, pelo valor global R\$ 124.992,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e dois reais). Adjucado em 21/03/2022.



\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação - O Pregoeiro do Município, através da Secretaria da Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 04.29.01/2022, que tem por objeto o Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de medicamentos e material médico hospitalar. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 13/05/2022, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bmmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 13/05/2022 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bmmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 - Centro - Pindoretama/CE. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bmmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.01/PE. Objeto: Contratação dos Serviços de Licença de Uso de Sistemas Informatizados em atendimento a Lei de acesso a Informação, Ouvidoria, E-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), Licitação, Contabilidade, Patrimônio, Folha de Pagamento, Almoxarifado e Gerenciamento de Infrações de Trânsito, junto as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 16/05/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 02 de maio de 2022. José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1 - SRP, sendo o seguinte: As empresas Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA, com a melhor oferta para os lotes 01 e 02, Diego Pereira Fachine ME, com a melhor oferta para os lotes 03, 05, 06, 07 e 08 e Rosiney Filgueiras Cruz - ME, com a melhor oferta para os lotes 04 e 09, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Barbalha/CE, 29 de abril de 2022. Gleyllson Fernandes de Oliveira. Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento - (Fase de Propostas de Preços) - Tomada de Preços nº 2021.11.16.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.16.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - ECO Construção e Locação de Maquinas EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 973.184,20 (novecentos e setenta e três mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Fora destacado ainda que as empresas Torres Construções e Serviços LTDA, não apresentou junto a sua proposta o cronograma físico financeiro, relatório analítico e composição do BDI, a empresa X7e Empreendimentos EIRELI, não apresentou a composição do BDI, e pôr fim as empresas Jose Urias Filho ME e Gledsom Construções LTDA EPP, apresentaram suas propostas sem as devidas assinaturas do responsável técnico das empresas. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. Granjeiro/CE, 02 de maio de 2022. Luis Edson Oliveira Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Abertura de Envelopes de Propostas da Tomada de Preços Nº 2022.03.31.1. O Município de Milagres, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.31.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NA AREA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS, OBJETIVANDO MONITORAR O DESEMPENHO, O ENQUADRAMENTO, A DIVERSIFICAÇÃO E O RISCO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO, JUNTO A PREVIMIL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 05/05/2022, às 11h:00min (onze) horas na sala de Reunião localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro, Milagres, Ceará. Milagres/CE, 02 de Maio de 2022. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe - CAPESB - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 2904.01-2022-CAPESB. A Pregoeira Oficial da CAPESB de BEBERIBE, torna público que no dia 16 de maio de 2022 às 09:00 horas, na Sala da CPL, Rua Joaquim Facó, nº 321 - Centro - Beberibe - Ceará, receberá Propostas e documentos de Habilitação: Objeto: locação e manutenção de sistema de contabilidade pública, sistema de licitação, sistema de patrimônio, sistema de almoxarifado, sistema de transparência e sistema de folha de pagamento, para atender as necessidades da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Beberibe-CE, 02 de maio de 2022. Antonia Aldenisia Chagas - Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022 - SECULT. O Município de Ibiapina, através de sua CPL, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - SECULT, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 16.05.2022, 13:00hs, abertura das propostas no dia 16.05.2022, às 13:15hs e a fase de disputa de lances no dia 16.05.2022 às 14:00hs. O referido edital estar disponível no endereço eletrônico: [www.bmmnet.com.br](http://www.bmmnet.com.br), site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Alvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 02 de Maio de 2022. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 16 de Maio de 2022 às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE005/2022, cujo objeto versa sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 02 de maio de 2022. ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Reabertura de Licitação. Torna público a reabertura da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 1204.02/22-PE, tipo: maior percentual de desconto. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios originais ou genuínos, por percentual de desconto, destinados a manutenção dos veículos automotores das diversas Secretarias do Município de Barreira/CE. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 13/05/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Tel.: (085) 3331-1567. João Batista Paz Romão - Pregoeiro.





**FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL  
ABERTURA ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS - TP Nº  
2022.03.31.1**

O Município de Milagres, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.31.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS, OBJETIVANDO MONITORAR O DESEMPENHO, O ENQUADRAMENTO, A DIVERSIFICAÇÃO E O RISCO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO, JUNTO A PREVIMIL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 05/05/2022, às 11h:00min (onze) horas na sala de Reunião localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro, Milagres, Ceará.

Milagres/CE, 02 de Maio de 2022.

**LUAN DOS SANTOS FERREIRA** –  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Israel de Oliveira Santos  
Código Identificador: 5E742C43

**GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA N.º 346/2022-GP De 02 de maio de 2022.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS**

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
JOSE OZANAN DA SILVA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	SEC-3
CPF Nº	435.457.693-72	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 02 DE MAIO DE 2022.

**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

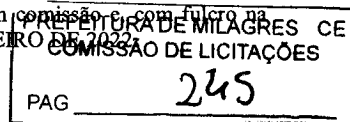
**Publicado por:**  
Israel de Oliveira Santos  
Código Identificador: 136D52F0

**GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA N.º 347/2022-GP  
De 02 de maio de 2022.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.



**RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
CÍCERO ROMEU DOS SANTOS SOUZA	DIRETOR DA UNIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	DAS-8
CPF Nº	992.808.763-68	

Art. 2.º - A remuneração do servidor de que trata a presente portaria será equivalente a 100,00% (cem por cento) do valor bruto pago ao nível gratificacional correspondente, conforme definições contidas no artigo 67, II, da Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 02 DE MAIO DE 2022.

**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Israel de Oliveira Santos  
Código Identificador: DD8D5CF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 2022.04.11.001-01. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2022 - SMS. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO. AMPARO LEGAL: Art. 197 CF, nas normas do SUS, na Lei Federal nº 8.080/90 (SUS), Lei Federal nº 8.142/90 (Gestão do SUS), Portaria GM/MS nº 2.567, Portaria Nº 10, de 03 de janeiro de 2017 do MS, Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, Lei Municipal nº 1.261 de 22 de fevereiro de 2017 e demais legislações aplicáveis. CONTRATANTE: Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: INSTITUTO ANANDUÁ - IA, inscrito no CNPJ nº 07.649.371/0001-48. OBJETO: CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA ATENÇÃO EM SAÚDE, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.402.400,00 (Cinco Milhões Quatrocentos e Dois Mil e Quatrocentos Reais). VIGENCIA DO CONTRATO: até 11 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Gean Karlo Alves Feitosa; Pelo Contratado: Francisco Dias da Silva Filho.**

Milagres/Ceará, 12 de Abril de 2022. -

**GEAN KARLO ALVES FEITOSA** -  
Secretário Municipal de Saúde - Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**  
Israel de Oliveira Santos  
Código Identificador: 7F621EE8



**Junto aos autos os documentos contidos no envelope de Propostas de Preços, referentes à Tomada de Preços nº 2022.03.31.1.**

**Milagres/CE, 05 de maio de 2022.**

  
**Luan dos Santos Ferreira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Estado do Ceará  
*Trabalho que faz a diferença*



**PROCESSO LICITAT RIO N  2022.03.31.1**  
**TOMADA DE PRE OS N  2022.03.31.1**

**OBJETO: CONTRATA O DE CONSULTORIA NA  REA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS, OBJETIVANDO MONITORAR O DESEMPENHO, O ENQUADRAMENTO, A DIVERSIFICA O E O RISCO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO, JUNTO A PREVIMIL DO MUNIC PIO.**

**PROPOSTA**  
**DE**  
**PRE OS**

**LICITANTE**

**MATIAS E LEIT O CONSULTORES ASSOCIADOS**  
**LTDA**

## PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços nº 2022.03.31.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Item n°	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE.	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
<b>Total</b>					R\$ 36.000,00

**Valor Total da Proposta:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**Proponente:** Matias e Leitão Consultores Associados LTDA - EPP

**Endereço:** Av. Santos Dumont, nº3060, sala 761, Ed. Casablanca, Aldeota, CEP: 60150-162, Fortaleza/CE.

**CNPJ:** 14.813.501/0001-00

**Data de Abertura:** 20/04/2022

**Hora de Abertura:** 09h00min

**Forma de Pagamento:** O prazo de início dos serviços é de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

Informamos que o prazo mínimo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Nos preços estão inclusos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação do serviço, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto em perfeitas condições durante o prazo de contrato.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência edital e contratual.

**Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias.

Fortaleza-CE, 14 de abril de 2022.

VITOR  
LEITAO  
ROCHA:0114  
8993398

Assinado de forma digital por VITOR  
LEITAO ROCHA:01148993398  
Data: 2022.04.14 17:36:52-03'00'

Vitor Leitão Rocha  
Sócio Administrador  
CPF: 011.489.933-98



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS, OBJETIVANDO MONITORAR O DESEMPENHO, O ENQUADRAMENTO, A DIVERSIFICAÇÃO E O RISCO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS, JUNTO A PREVIMIL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico e demais exigências do edital.

### DECLARAÇÃO DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO EDITAL

A Empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº14.813.501/0001-00, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Vitor Leitão Rocha Matias, portador da Carteira de Identidade nº 96010027208 – SSPDC/CE, e o CPF nº 011.489.933-98, **DECLARA**, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Fortaleza – CE, 14 de abril de 2022.

VITOR LEITAO  
ROCHA:01148993398

Assinado de forma  
digital por VITOR  
LEITAO  
ROCHA:01148993398  
Dados: 2022.04.14  
17:21:22 -03'00'

---

Vitor Leitão Rocha  
Sócio Administrador  
CPF: 011.489.933-98

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS.**

Tomada de Preços nº 2022.03.31.1

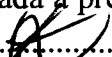
**Objeto da Licitação:** Contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

Data: 05 de maio de 2022.

Horário: 11:00 (onze) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Milagres.

Endereço: Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, Milagres/CE.

Aos 05 dias do mês de maio de 2022, na cidade de Milagres/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 066/2022-GP, de 14 de janeiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Luan dos Santos Ferreira, Francisco Alves Leite e Maria Cícera Moraes de Almeida, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo a proposta comercial da licitante habilitada referente à Tomada de Preços nº 2022.03.31.1, cujo objeto supracitado, sendo ela **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**. Pontualmente às 11:00 (onze) horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Francisco Alves Leite para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que o licitante habilitado não se fizera presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou o envelope de proposta de preços devidamente lacrado tal qual estava quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura do referido envelope. Aberto o mesmo, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão, constatou-se o seguinte resultado: a empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, o envelope contendo a proposta comercial da licitante inabilitada permaneceria em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, .......... Francisco Alves Leite, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.



Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luan dos Santos Ferreira	Luan dos Santos Ferreira
Membro	Francisco Alves Leite	Francisco Alves Leite
Membro	Maria Cícera Moraes de Almeida	Maria Cícera Moraes de Almeida



## MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

### Tomada de Preços nº 2022.03.31.1

#### Empresa Participante:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J.
1	MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	14.813.501/0001-00

Classificação	Nome/Razão Social	Valor Total
1º	MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	36.000,00

Milagres/CE, 05 de maio de 2022.

#### VISTO DA COMISSÃO:

**Presidente:** Luan dos Santos Ferreira  
**Membro:** Francisco Alves Leite  
**Membro:** Maria Cícera Moraes de Almeida

*Luan dos Santos Ferreira*  
*Francisco Alves Leite*  
*Maria Cícera Moraes de Almeida*



## **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

### **AVISO DE JULGAMENTO (PROPOSTAS DE PREÇOS)**

Tomada de Preços nº 2022.03.31.1

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Julgamento de Resultado de Habilitação** - A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0012803.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DO SISTEMA VIÁRIO RURAL EM DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Empresas HABILITADAS: LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI (26.443.219/0001-59); SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI (27.004.063/0001-72); R.A CONSTRUTORA EIRELI (13.772.961/0001-66). Empresas INABILITADAS: O DOS REIS BRANDÃO EIRELI (27.105.515/0001-20); D. SOUSA RIOS ME (35.752.089/0001-27); FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI (11.049.440/0001-50). Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Inexistindo interposição de recurso a CPL procederá com a abertura do envelope "Proposta de Preços" das empresas habilitadas em sessão pública a ser realizada às 11:00h do dia 06 de maio de 2022. **Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL**

PAG

354

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana – Resultado de Habilitação – Concorrência Pública Nº 2022.03.17.02-CPRP** - A Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado do julgamento de habilitação do Edital de Concorrência Pública nº 2022.03.17.02-CPRP. Resultado do Julgamento (Licitantes): J. L. Costa Estevam, inabilitada para os Lotes 01, 02, 04, e habilitada para todos os demais lotes; Ferbedez Produções, Consultoria e Projetos Ltda, inabilitada para todos os lotes; Timbalceira Banda e Eventos LTDA, inabilitada para os Lotes 02, 04, e habilitada para todos os demais lotes; H. F. Rocha do Vale Empreendimentos Me, inabilitada para os Lotes 01 e 04, e habilitada para todos os demais lotes; Ana Maria Batista dos Santos, inabilitada para os Lotes 02 e 04, e habilitada para os Lotes; João Sousa Gomes Produções e Eventos LTDA, inabilitada para o Lote 01 e 04, e habilitada para todos os demais Lotes; Saniq Locação de Banheiros Químicos e Toldos Ltda, inabilitada para os Lotes 01 e 04, e habilitada para todos os demais Lotes; Guiatelli Publicidade & Eventos EIRELI, inabilitada para os Lotes 01, 02 e 04, e habilitada para todos os demais Lotes; C H Brito Rolim Me, inabilitada para os Lotes; News Produções e Eventos de Festas LTDA, inabilitada para os Lotes 01 e 04, e habilitada para todos os Lotes; José Abinegado Nobre EIRELI, inabilitado para todos os Lotes. Fica aberto o recurso. **Jaguaruana/CE, 04 de maio de 2022. A Presidência da Comissão.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Reabertura de Licitação – Tomada de Preços Nº 2022.04.18.03-DIVERSAS**. Tipo: Menor Preço. Data e Local de recebimento dos envelopes: 25 de maio de 2022, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de serviços administrativos especializados na orientação e acompanhamento do controle interno, exclusivamente nas áreas de almoxarifado, doações, bens permanentes e controle de frota de veículos, com disponibilização de sistema informatizado, modularizado e integrado, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos de controle externo, destinados à Prefeitura Municipal de Caucaia-CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). **Caucaia/CE, 05 de maio de 2022. Wagner Vieira Vidal – Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu**. A Comissão de Licitação divulga o resultado da análise dos Documentos de Habilitação referente à Tomada de Preços nº 002/2022.04, para contratação de empresa para execução de obras de conclusão do centro do artesanato do Município de Tururu. Empresas Habilitadas: 01. VK Construções e Empreendimentos LTDA – ME, 02. Serfi Const. e Serviços de Transp. EIRELI – ME, 03. Abrav Const. Serviços E. e Locações EIRELI – EPP, 04. LS Serv. de Construção EIRELI – ME, 05. Ômega Const. e Serviços EIRELI – ME, 06. Ramilos Const. EIRELI, 07. Const. e Serviços Sobralense EIRELI e 08. Itapajé Const. e Serviços EIRELI. A CPL, declara ainda, Inabilitadas: 01. T. Sousa de Oliveira ME, 02. Constrói Engenharia EIRELI, 03. S&B Assessoria e Serviços, 04. Sometal Serv. e Locações EIRELI, 05. Marea Locações e Serviços EIRELI, 06. Pro Limpeza Const. Serviços EIRELI 07. Seg-Norte Const. e Serviços EIRELI, 08. DNL Assessoria e Locação, 09. MK Serviços em Construção e Transp. Escolar EIRELI, 10. ML Empreend., Assessoria e Serviços EIRELI – ME, 11. Completa Serviços e Const. EIRELI – ME, 12. CSA Engenharia LTDA, 13. T.O.S Engenharia LTDA, 14. W.H Engenharia EIRELI– ME. A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. **Tururu/CE, 05 de maio de 2022. A Comissão.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.05.04-SAS**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Potengi, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.05.04-SAS, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos especializados para a realização de capacitação socioprofissional e Socioassistencial para as famílias cadastradas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e para a equipe técnica, de interesse da Secretaria da Assistência Social, no âmbito do Município de Potengi – CE. O certame acontecerá na sede da Prefeitura, na rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de maio de 2022, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email [licitapotengi@hotmail.com](mailto:licitapotengi@hotmail.com). **Potengi-CE, 05 de maio de 2022. Edno Leite Moraes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaratama**. O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 027/2022-PE, cujo objeto: aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secr. Mun. de Agric. Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaratama - CE. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 10/05/2022 às 09h00min, fim do acolhimento das propostas: 20/05/2022, às 08h00min; data de abertura das propostas: 20/05/2022, às 08h05; início de disputa de preços: 20/05/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.gov.ce.br](http://www.tce.gov.ce.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguaratama.ce.gov.br>. **Jaguaratama-CE, 05 de Maio de 2022 - Sebastião Alexandre Lucas de Araujo -Pregoeiro**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama**. O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE, cujo objeto: aquisição de material permanente (conjuntos escolares: CJA-4 e mesa com 2 cadeiras) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaratama – CE. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 06/05/2022 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 19/05/2022, às 08h00min; data de abertura das propostas: 19/05/2022, às 08h05; início de disputa de preços: 19/05/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.gov.ce.br](http://www.tce.gov.ce.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguaratama.ce.gov.br>. **Jaguaratama-CE, 05 de Maio de 2022 - Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação**. Processo: Concorrência Pública nº 06.002/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de escola I2 salas, um projeto FNDE, no Município de Eusébio-CE, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem emitir o Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação proferida em 04/05/2022 da Concorrência Pública em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: VAP Construções LTDA – CNPJ: 00.565.011/0001-19, vencedora do certame, no valor de R\$ 5.404.654,98 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). **Eusébio/CE, 04 de maio de 2022. Rafaela Oliveira Silva, Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Julgamento (Propostas de Preços)**. O Município de Milagres/CE, através da CPL torna público que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.03.31.1, sendo o seguinte: a empresa MATTIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, sagrou-se vencedora com proposta no valor global de 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00hs ou ainda através do e-mail: [milagresceara@outlook.com](mailto:milagresceara@outlook.com). **Milagres/CE, 05 de maio de 2022. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Extinção do Contrato Nº. 20190891**. O Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através da Secretaria de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Contrato Nº. 20190891 cujo objeto é a construção do complexo de ensino integral de São Gonçalo do amarante/CE, firmado com a empresa Tutti Engenharia Civil LTDA. / CNPJ Nº. 08.394.134/0001-46, encontra-se extinto desde o dia 07/11/2021. **São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de Maio de 2022.**





inclusive do Regime Geral de Previdência Social, **acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.**

O STF ao julgar o RE 1.302.501 - Repercussão Geral – Tema 1150. Fixou a seguinte tese:

“O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, **não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade**”. STF. Plenário. RE 1302501 RG, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 17/06/2021 (Repercussão Geral – Tema 1150).

Analisando com acurácia as provas contidas nos autos, em especial, a Carta de Concessão de fl. 42, a recorrente de fato aposentou-se, por tempo de contribuição, em 18 de maio de 1998. Já o documento de fl. 69 revela que a recorrente tomou posse no cargo de Professor, após submissão a NOVO concurso público, em 29 de dezembro de 2005.

Diante de tal caso, diverso de outros PADs já julgados, vê-se que a situação da recorrente é excepcionalíssima o que nos leva a reforma da decisão anteriormente exarada.

A recorrente aposentada em 1998 se submeteu a NOVO concurso público realizado por esta municipalidade 6 (seis) anos após a aposentadoria. Lembramos que, o procedimento de nomeação/posse é submetido a procedimento administrativo interno, pressuposto indispensável de legalidade para a entrada do servidor em exercício.

Tanto o § 14 do art. 37 da CF/88 quanto à decisão do STF (Plenário - RE 1302501 RG, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 17/06/2021 (Repercussão Geral – Tema 1150)) afirma que a vacância do cargo se dará SOMENTE com a aposentadoria por tempo de contribuição decorrente do cargo que gerou o rompimento do vínculo.

Ante o exposto, dou provimento ao recurso interposto por Maria Elizabete de Sousa Domingos – nº 00814, para JULGAR IMPROCEDENTE o presente Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se.  
Intime-se.  
Arquive-se.

Paço municipal de Meruoca/Ce, em 05 de maio de 2022.

**JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA**  
Prefeito de Meruoca

Publicado por:  
Oreilly Gabriel do Nascimento  
Código Identificador:5993A183

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 1701.01/2022 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE CAMILOS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 1701.01/2022. Empresas com propostas Desclassificadas: F. AIRTON VICTOR – ME; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; R S M PESSOA EIRELI – ME; PAVCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO – ME; CONSTRUTORA AG EIRELI – ME; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI – ME. Empresas com propostas Classificadas: CONSTRUTORA AC LTDA – ME; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME; CRIATIVA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME; EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; HABITE ENGENHARIA EIRELI – ME; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; FORTALECE CONSTRUTORA

EIRELI – ME; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME e LOCARLIMP EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. VENCEDOR: CONSTRUTORA AC LTDA – ME, no valor global de R\$ 317.059,64 (trezentos e dezessete mil, cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações.

Meruoca - Ce, 04 de maio de 2022.

**ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE**  
Presidente da CPL.

PREFEITURA DE MILAGRES CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

356

Publicado por:  
Ana Caroline Aguiar Cavalcante  
Código Identificador:8581B886

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Cicero Alves Figueiredo, Gestor/Presidente do CORES - Cariri Oriental, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.05.04.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica no planejamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, junto ao Consórcio de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental. **Empresa a ser contratada:** J S D DE SOUZA FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 17.186.250/0001-60. **Valor Global:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II c/c com o § 1º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Gestor/Presidente do CORES - Cariri Oriental.

Brejo Santo/CE, 05 de maio de 2022.

Publicado por:  
Israel de Oliveira Santos  
Código Identificador:6FB4DBFA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

**Aviso de Julgamento (Propostas de Preços).** O Município de Milagres/CE, através da CPL torna público que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.03.31.1, sendo o seguinte: a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, sagrou-se vencedora com proposta no valor global de 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00hs ou ainda através do email: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 05 de maio de 2022.

**LUAN DOS SANTOS FERREIRA -**  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Israel de Oliveira Santos  
Código Identificador:C5D870AC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:2021.11.24.001-01;PROCESSO LICITATÓRIO Nº:2021.11.24.001;MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021;AMPARO LEGAL:Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei





## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PARECER

#### Tomada de Preços nº 2022.03.31.1

Após análise minudente do Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2022.03.31.1**, cujo objeto é a contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 2º, que trata da modalidade de Licitação **Tomada de Preços**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Milagres - CE, 16 de maio de 2022.

**Igor Leitão Chaves Cruz**  
**OAB/CE nº 39.741**  
**Procurador Adjunto**



**- TERMO DE JULGAMENTO -**

**Tomada de Preços nº 2022.03.31.1**

PREFEITURA DE MILAGRES - CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG \_\_\_\_\_

358

**OBJETO:** Contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 066/2022-GP, de 14 de janeiro de 2022, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Tomada de Preços nº 2022.03.31.1**, declarando vencedores do certame as seguintes Licitantes: a empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, com proposta totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Milagres/CE, 16 de maio de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Presidente:** Luan dos Santos Ferreira  
**Membro:** Francisco Alves Leite  
**Membro:** Maria Cícera Moraes de Almeida

Luan dos Santos Ferreira  
Francisco Alves Leite  
Almeida



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2022.03.31.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, totalizando sua proposta em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme mapa de preço acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Milagres - CE, 17 de maio de 2022.

*Francisco Fábio Alves Belém*

Francisco Fábio Alves Belém  
Ordenador de Despesas  
Fundo Municipal de Previdência Social



# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 2022.03.31.1

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL  
AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência n. 2022.03.30.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas-JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA e ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas-RANULFO TOMAZ DASILVA, por descumprimento aos itens 3.5.1, 3.5.3 e 3.6.4; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, itens 3.5.1, 3.5.3, 3.6.2 e 3.6.3 c/c 3.6.3.2; PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, itens 3.6.2 e 3.6.3 alínea "b"; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, itens 3.5.1, 3.6.2 e 3.6.3 c/c 3.6.3.2 e PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprimento aos itens 3.6.2 e 3.6.3 alínea "b" do Edital Convocatório. Maiores informações: (88) 3553-1255 ou através do e-mail: milagresceara@outlook.com.

Brejo Santo/CE, 17 de maio de 2022

**LUAN DOS SANTOS FERREIRA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Israel de Oliveira Santos  
Código Identificador:423A31BE

**FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tomada de Preços nº 2022.03.31.1. **Objeto:** Contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

**FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM**  
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social.

Milagres/CE, 17 de maio de 2022.

**Publicado por:**  
Israel de Oliveira Santos  
Código Identificador:EFC8F386

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público, que estará realizando através da plataforma eletrônica [www.licitacoesmilagres.com.br](http://www.licitacoesmilagres.com.br) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.05.16.1 - SRP, cujo objeto é o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE.** 1. Início de recebimento das propostas: a partir de 19/05/2022 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas: 31/05/2022 às 08h00min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 31/05/2022 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: [www.licitacoesmilagres.com.br](http://www.licitacoesmilagres.com.br) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 e através do e-mail [milagresceara@outlook.com](mailto:milagresceara@outlook.com).

Milagres/CE, 16 de maio de 2022.

**LUAN DOS SANTOS FERREIRA.**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Israel de Oliveira Santos  
Código Identificador:E739F486

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 2022.05.17.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em diversas localidades da Zona Urbana do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Data e horário de recebimento e abertura:** 03 de junho de 2022, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: [milagres.ce.gov.br/licitacoes.tce.ce.gov.br](http://milagres.ce.gov.br/licitacoes.tce.ce.gov.br). Maiores informações: (88) 3553-1255.

Milagres/CE, 17 de maio de 2022

**LUAN DOS SANTOS FERREIRA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Israel de Oliveira Santos  
Código Identificador:4517534D

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **01 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09:00H (NOVE HORAS)**, através de endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, com fins a **REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, MISSÃO VELHA/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **RICARDO MENDES GOMES. PREGOEIRO.**

A SER PUBLICADO DIA 18 DE MAIO DE 2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - APRECE

MISSÃO VELHA/CE, 17 DE MAIO DE 2022.

**RICARDO MENDES GOMES**  
Pregoeiro do Município

**Publicado por:**  
Iracilda Maria da Silva Ancelmo  
Código Identificador:947A15B4

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
30.05.2022/01PP**



**TERMO DE CONVOCAÇÃO**



**Tomada de Preços nº 2022.03.31.1**

**Razão Social:** MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

**CNPJ:** 14.813.501/0001-00

**Endereço:** Av. Santos Dumont, nº 3060, Sala 719 - 721, Aldeota, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Milagres, por intermédio do Fundo Municipal de Previdência Social, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.03.31.1, cujo objeto é a contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Milagres/CE, 18 de maio de 2022.

  
Francisco Fábio Alves Belém

Ordenador de Despesas  
Fundo Municipal de Previdência Social

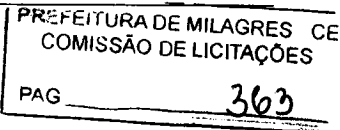
**Recebido em: 18 / 05 / 2022.**

VITOR LEITAO Assinado de forma digital  
por VITOR LEITAO  
ROCHA:011489 ROCHA:01148993398  
93398 Dados: 2022.05.18  
16:06:27 -03'00'

**MATIAS E LEITÃO CONSULTORES  
ASSOCIADOS LTDA**



**CONTRATO Nº 18.05.01/2022**



Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Milagres/CE, através do Fundo Municipal de Previdência Social e MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE MILAGRES**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.655.277/0001-00, através do Fundo Municipal de Previdência Social, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr. Francisco Fábio Alves Belém, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 3060, Sala 719 - 721, Aldeota, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00, neste ato representada por Vitor Leitão Rocha, portador do CPF nº 011.489.933-98, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2022.03.31.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2022.03.31.1, de acordo com o § 2º, do art. 22, da Lei Federal n. 8.666/93, devidamente homologado pelo Sr. Francisco Fábio Alves Belém, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE.	Mês	12	3.000,000	36.000,00
<b>Total</b>					<b>36.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os serviços, ora contratados, no regime de execução indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO**

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Milagres.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados através de cheque nominal a empresa ou transferência bancária.

VITOR  
LEITAO  
ROCHA:011  
48993398

Assinado de form  
digital por VITOF  
LEITAO  
ROCHA:0114899  
Data: 2022.05.1  
16:52:36 -03'00'

4.4 - A Contratante se reserva no direito de cancelar a presente Tomada de Preços, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.5 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
17	01	09.272.0070.2.069.0000	3.3.90.39.00

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência/Projeto Básico e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Disponibilizar a infraestrutura de material, equipamentos e pessoal de apoio nas diligências de trabalho necessária ao bom desempenho dos serviços contratados.

7.5 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

7.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e do Termo de Referência/Projeto Básico, os quais serão executados em local indicado pela Contratante.

8.4 - Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela PREVIMIL para a execução do Contrato.

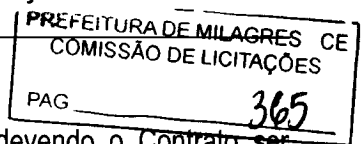
8.5 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

8.6 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessário à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.



Assinado de forma digital por VITOR LEITAO ROCHA:0114899339  
ROCHA:0114899339  
993398  
Dados: 2022.05.18 16:53:23 -03'00"





### **CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1 - Não será admitida a subcontratação sob qualquer pretexto ou alegação, devendo o Contrato ser executado diretamente pela Contratada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO**

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização

10.3 - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando conseqüente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

14.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

VITOR  
LEITAO  
ROCHA:011  
48993398

Assinado de form  
digital por VITOR  
LEITAO  
ROCHA:0114899  
Dados: 2022.05.1  
16:54:08 -03'00"



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Milagres/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Milagres/CE, 18 de maio de 2022.

*Francisco Fábio Alves Belém*

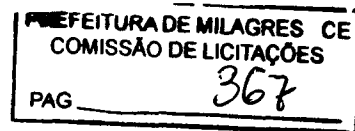
Francisco Fábio Alves Belém  
Ordenador de Despesas  
Fundo Municipal de Previdência Social  
**CONTRATANTE**

VITOR                      Assinado de forma  
LEITAO                    digital por VITOR  
ROCHA:01148993398      LEITAO  
Dados: 2022.05.18  
8993398                    16:54:51 -03'00'

Vitor Leitão Rocha  
MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

- 1) *José Adriano Pereira Filho*                      CPF n. 274.588.273.34
- 2) *[Assinatura]*    CPF n. 030.656.563.37



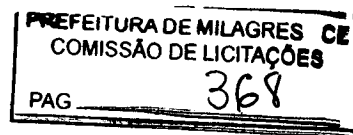
# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO

Tomada de Preços nº 2022.03.31.1

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL  
EXTRATO DE CONTRATO



Extrato de Contrato.Tomada de Preços nº2022.03.31.1.**Partes:** o Município de Milagres, através do Fundo Municipal de Previdência Social e a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**Objeto:** Contratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total do Contrato:** R\$36.000,00(trinta e seis mil reais).**Vigência Contratual:**12 (doze) meses.**Signatários:**Francisco Fábio Alves Belém e Vitor Leitão Rocha.

Milagres/CE, 18 de maio de 2022.

**Publicado por:**  
Israel de Oliveira Santos  
**Código Identificador:**0A1FD46D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 20/05/2022. Edição 2958  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>